

DANIELA RESENDE ARCHANJO

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO ADULTÉRIO NO LIMIAR  
DO SÉCULO XXI:  
FAMÍLIA, GÊNERO E RELIGIÃO EM CURITIBA**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Sociologia. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. José Miguel Rasia

CURITIBA

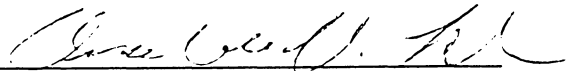
2003

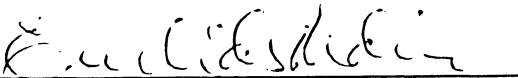
DANIELA RESENDE ARCHANJO

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO ADULTÉRIO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI:  
FAMÍLIA, GÊNERO E RELIGIÃO EM CURITIBA

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná, pela Comissão formada pelos professores:

Prof. Dr. José Miguel Rasia-Orientador (UFPR) \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Osvaldo Heller da Silva (UFPR) 

Prof. Dr. Euclides Redin (UNISINOS) 

Curitiba, 14 de março de 2003.

A todos aqueles que sentiram os olhos  
brilharem quando viram o meu nome na  
capa deste trabalho.

## AGRADECIMENTOS

À CAPES, pela bolsa de estudos.

Ao professor Rasia pela forma agradável e produtiva com que conduziu o processo de orientação.

Aos professores Ângelo José da Silva e Osvaldo Heller da Silva pelos apontamentos no exame de qualificação.

A todos os professores e colegas do curso, pelas discussões, sugestões e, especialmente, pelo carinho.

Aos entrevistados, pelo tempo e pela atenção que a mim dispensaram.

Agradeço especialmente à minha mãe, Léa, pelo incentivo, atenção e colaboração em todos os momentos, o que tornou muito menos solitária a realização desta dissertação.

Às pessoas que, de diferentes formas, contribuíram para a realização deste trabalho: meu pai, Daniel, pela presença constante; Shelly, pela companhia em todas as horas; Dulce, por todo o apoio; Roseli, Ozanam, Robert e Crespo, pelas discussões que antecederam a prova de seleção; Judite, por disponibilizar a sua biblioteca; Edna, colega e amiga, por compartilhar angústias e descobertas; Soeli e Marilene, pela prontidão com que sempre me ajudaram com a parte burocrática que envolve o curso de mestrado.

Ao Sandro, meu marido, cujo incentivo carinhoso tem me levado a traçar planos cada vez mais audaciosos.

## SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES .....	vi
RESUMO .....	vii
1 INTRODUÇÃO .....	1
2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E ADULTÉRIO.....	6
2.1 DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS .....	6
2.2 O CONCEITO JURÍDICO DE ADULTÉRIO.....	20
3 A FAMÍLIA, O AMOR E A MODERNIDADE.....	32
3.1 A FAMÍLIA MODERNA E O AMOR .....	32
3.2 A MODERNIDADE E A FAMÍLIA.....	42
4 UM PRESENTE DESCONHECIDO .....	51
4.1 A FALÊNCIA DO AMOR ROMÂNTICO.....	51
4.2 O INDIVIDUALISMO E AS TRANSFORMAÇÕES NA FAMÍLIA.....	63
5 AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO ADULTÉRIO.....	79
5.1 GÊNERO NAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO ADULTÉRIO .....	93
5.2 RELIGIÃO NAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO ADULTÉRIO.....	107
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	119
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	124
BIBLIOGRAFIA .....	130
ANEXO.....	133

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 2.1: NÚMERO DE ENTREVISTADOS POR TIPO E TEMPO DE UNIÃO ...	15
Quadro 2.2: ENTREVISTADOS POR FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA .....	16
Quadro 2.3: IDADE DOS ENTREVISTADOS POR SEXO E RELIGIÃO .....	17
Quadro 2.4: DISTRIBUIÇÃO DOS ENTREVISTADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS .....	18
Quadro 5.1: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA PRÁTICA RELIGIOSA DE CATÓLICOS, PROTESTANTES E PENTECOSTAIS .....	111

## RESUMO

Esta dissertação analisa as representações sociais do adultério produzidas na contemporaneidade. O adultério é crime previsto pelo Código Penal, entretanto, como a legislação não define em que consiste a conduta criminosa, a tarefa de conceituar adultério vem sendo delegada aos juristas, que se apoiam em critérios objetivos, como a necessidade de produção de prova, para determinar a conduta típica, desconsiderando aspectos de cunho subjetivo como as diferenças de gênero, de geração, de classe social ou de religião. Considerando que, ao representar, o indivíduo atribui significado ao que está representando, e que, para isso, ele se utiliza de diversos elementos que fazem parte de seu cotidiano; o estudo das representações sociais do adultério resgata os elementos que influenciam na produção dessas representações enfatizando a forma como esses elementos se apresentam. Através de uma pesquisa qualitativa, calcada em entrevistas não-diretivas realizadas com 28 pessoas - com no mínimo cinco anos de união estável ou de casamento civil, todas com curso superior completo, sendo 7 homens católicos praticantes, 7 homens batistas praticantes, 7 mulheres católicas praticantes e 7 mulheres batistas praticantes -, demonstra-se a influência de elementos subjetivos na produção das representações sociais do adultério. Ao representar, os entrevistados resgatam a história da família com a sua privatização cada vez maior e com a ascensão do individualismo; enfatizam a exacerbação do individualismo na contemporaneidade; ampliam substancialmente os conceitos de adultério elaborados pelos juristas, considerando que a intenção de trair já configura adultério; estabelecem diferenças entre o adultério masculino e o adultério feminino, atribuindo às mulheres qualidades como fragilidade e emotividade e aos homens atributos como força e racionalidade; e expressam de forma diferenciada a influência da religião, sendo o discurso dos católicos mais secularizado do que o dos batistas.

Palavras-chaves: representações sociais, adultério, família, gênero e religião.

## 1 INTRODUÇÃO

O Código Penal Brasileiro prevê, em seu artigo 240, o crime de adultério. Todavia, na cadeira de direito penal (parte especial) da faculdade de direito que cursei, no estudo dos crimes previstos na legislação penal brasileira, que segue a ordem numérica dos artigos da lei, o crime de adultério foi deixado de lado, sendo desconsiderado com a argumentação de que se constitui em um “crime em desuso”. Tendo em vista o grande volume de notícias por mim recebidas, seja através da mídia ou mesmo na rotina diária, envolvendo a prática de relações extraconjugais, a constatação de que o adultério vem sendo bastante praticado me fez questionar o significado da expressão um “crime em desuso”, levando-me a me interessar pelo tema.

Malgrado o desuso se referir a questões de ordem jurídica, já que hoje é muito raro, estando sim em desuso, a abertura de processos e o julgamento de ações penais que tratem de adultério; estudando a legislação brasileira e trabalhos sobre o tema, constatei a complexidade que envolve a legislação sobre o adultério tendo em vista as suas lacunas e os juízos de valor envolvidos em seu tratamento.

A legislação apresenta lacunas ao tratar do adultério, pois em nenhum momento define em que consiste a conduta criminosa. A definição do que seja adultério vem sendo realizada por juristas, que, geralmente, se restringem às questões técnicas e objetivas que envolvem as práticas criminosas, desconsiderando aspectos de cunho eminentemente social (valores, tradição, religião, gênero, escolaridade, etc.), que figuram como elementos essenciais em estudos de assuntos que envolvem a ordem do privado, como é o caso do adultério.

Diante dessas ausências, tanto da legislação quanto dos estudos sobre o tema, é que a investigação das representações sociais do adultério produzidas na sociedade contemporânea se mostrou relevante.

De acordo com a teoria de Serge MOSCOVICI sobre as representações sociais, representar é, em linhas gerais, atribuir significados. Assim, ao estudar as representações sociais produzidas sobre o adultério estarei analisando o que determinadas pessoas entendem por adultério, quais os significados que elas atribuem a esta figura. É evidente a impossibilidade de analisar as representações sociais do adultério produzidas por toda a sociedade, mesmo que diga respeito

apenas à sociedade curitibana. Assim, a delimitação da amostra de entrevistados se baseou em quatro critérios: primeiro, todos os entrevistados já haviam vivido ou estavam vivendo em regime de união estável ou de casamento civil pelo período mínimo de cinco anos. Segundo, todos os entrevistados já haviam concluído algum curso de ensino superior. Terceiro, metade dos entrevistados era do sexo masculino e a outra metade do sexo feminino. E o quarto critério determinou que a metade dos homens fosse católica praticante enquanto a outra metade fosse batista praticante e, da mesma forma, a metade das mulheres fosse católica praticante e a outra metade fosse batista praticante.

Este direcionamento da pesquisa, restringindo-se a grupos sociais de status social e econômico médio e alto, de pessoas brasileiras, urbanas, com uma postura heterossexual e que se identificam enquanto praticantes de uma determinada religião, indica que o presente trabalho não pode ser tomado como representativo do conjunto da população, senão desta parcela previamente delimitada.

O capítulo 2, intitulado *representações sociais e adultério*, é composto por duas partes, sendo que a primeira parte, *das representações sociais*, tem por fim demarcar a concepção de representações sociais que guiou o desenvolvimento da pesquisa e demonstrar ao leitor os passos percorridos no tratamento da amostra e na realização da análise.

Como, ao produzirem as representações os grupos se utilizam de diferentes elementos que estão presentes em seu cotidiano e o estudo das representações sociais implica justamente em alcançar esses elementos circundantes na elaboração das representações, a segunda parte do capítulo 2, *o conceito jurídico de adultério*, traz para o leitor o tratamento dado ao adultério pela legislação brasileira e por seus intérpretes, posto que a tipificação penal da conduta (cometer adultério) figura como pano-de-fundo quando da produção das representações sociais. Vale ressaltar que não serão aventadas as discussões de ordem técnica ou processual de aplicação da legislação, não se tratando de definir os sujeitos da ação (ativo e passivo), o tipo subjetivo (dolo e culpa), as características da ação penal (pública e privada), a possibilidade de tentativa, a produção das provas, etc., mas serão expostas as questões discutidas no direito que estão diretamente relacionadas à especificação do tipo objetivo, ou seja, à significação do conceito, assim como questões relacionadas à função social do direito enquanto regulador da vida em sociedade.

Ainda tendo em vista que os grupos, para elaborarem as representações, se apropriam de diversos conhecimentos, saberes, informações, que circulam na sua realidade, o capítulo 3, intitulado *a família, o amor e a modernidade*, propõe-se a discutir as características da família moderna, as razões que levaram ao seu surgimento, o tipo de sentimento estabelecido dentro dela e as implicações deste modelo de família diante das transformações decorrentes da modernidade.

É importante esclarecer que o estudo da família requer um certo cuidado quando se pretende a sua generalização. Os registros sobre famílias dos séculos passados não são freqüentes, restando aos estudiosos que buscaram construir uma história da família a utilização de obras artísticas, cartas, diários e memórias ou pequenos textos publicados em jornais e folhetins, dentre outras fontes de pesquisa, que, em sua grande maioria, refletem a vida de uma minoria que dispunha de meios financeiros para se fazer presente neste material. Neste sentido SHORTER escreve que "o grosso da escrita acerca da experiência íntima provém de pessoas que tinham muito pouco em comum com as classes que nos interessam, os outros 95% da população"<sup>1</sup>.

Além dessa questão relacionada à fonte de pesquisa, envolvendo a limitação em relação aos registros hoje encontrados, há que se salientar que a história da família não pode ser tomada de forma linear e, muito menos, estática. Assim como hoje vemos vários modelos de família coexistindo em um mesmo tempo e espaço - mães e pais solteiros, uniões de fato, uniões homossexuais, filhos provenientes de inseminação artificial, mães de aluguel - (alguns amplamente disseminados, independente de classe, raça ou credo, outros quase inexistentes ou mesmo inacessíveis para certas classes sociais, outros inaceitáveis para pessoas com uma determinada formação religiosa, outros ainda tão recentes que chegamos a nos perguntar se estes grupamentos podem ser denominados por família), é preciso não perder de vista que a história da família também se constituiu sob estas variações. O grupo "família" está inserido em um determinado contexto social, sendo permeado pelas transformações deste seu meio. Diante disso, há que se ter em mente que as transformações ocorridas na família são, ao mesmo tempo, produto e produtoras de outras transformações sociais, e que todas essas mudanças fazem parte de um

---

<sup>1</sup> SHORTER, Edward. **A formação da família moderna**. Lisboa: Terramar, 1975, p. 15.

mesmo processo histórico, que se dá de forma lenta, gradual, heterogênea, descontínua.

Assim, por existirem distintos modelos de família, e pelo fato de cada um se transformar juntamente com o movimento social, não é possível perder de vista que não existe uma história da família, mas sim histórias de cada grupo familiar.

Todavia, não sendo a família o objeto principal da pesquisa realizada, a presente dissertação não pretende exaurir o estudo do tema. Diante disso, a exposição sobre família aqui apresentada se baseia em uma determinada tese, entendendo que as demais hipóteses consistem em variantes do mesmo modelo geral. Seguindo SHORTER defendo que “os argumentos que apresento visam toda a sociedade ocidental. Toda a aldeia de toda a província de toda a região empreendeu, mais cedo ou mais tarde, a longa caminhada em direção à família sentimental, pois as mudanças na vida íntima que a modernização promove são essencialmente as mesmas em toda a parte”<sup>2</sup>.

Esta ressalva em relação ao tratamento do assunto família tem por objetivo deixar claro que o capítulo 3, composto por duas partes: *a família moderna e o amor e a modernidade e a família*, assim como também o capítulo 4, intitulado *um presente desconhecido*, se constituem a partir de uma, dentre as várias leituras possíveis sobre o tema; sendo exposta a que mais se mostrou adequada aos fins desta dissertação.

O capítulo 4, *um presente desconhecido*, analisa aspectos da família contemporânea trazendo à tona discussões sobre as mudanças que esta instituição vem sofrendo, assim como sobre os seus elementos característicos. Na primeira parte do capítulo, *a falência do amor romântico*, tem-se uma análise das mudanças que se deram nos sentimentos estabelecidos entre os membros da família com ênfase nas características dos sentimentos compartilhados pela família contemporânea. A segunda parte do capítulo, *o individualismo e as transformações na família*, trata mais especificamente da questão do individualismo e da cultura do consumo presentes na sociedade contemporânea e de suas influências sobre a família.

---

<sup>2</sup> SHORTER, op. cit., p. 20.

O último capítulo, *as representações sociais do adultério*, analisa as representações sociais produzidas sobre o adultério resgatando a influência dos elementos presentes no cotidiano daqueles que representam quando da elaboração das representações. Dentro dessa perspectiva, de resgate dos elementos constitutivos das representações, foram analisados com mais vagar, dentro do capítulo 5, os aspectos decorrentes das diferenças de gênero e de religião que interferem na produção das representações sobre o adultério. Analisamos com atenção a “ação” das variáveis gênero e religião enquanto elementos que estão presentes na visão de mundo de quem representa. A segunda parte do capítulo, *gênero nas representações sociais do adultério*, discute basicamente se homens e mulheres representam da mesma forma o adultério e se a representação deles é a mesma em relação ao adultério masculino e ao feminino, contemplando os estudos de gênero; e, a terceira parte do capítulo, *religião nas representações sociais do adultério*, analisa como católicos e batistas representam o adultério, se eles representam da mesma forma e quais os elementos das suas respectivas crenças que aparecem como formadores dessas representações.

## 2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E ADULTÉRIO

*Não há justificação nenhuma para que um legislador pretenda impor um Direito não querido aos seus destinatários. Deste ponto de vista, parece indubitável que a melhor forma de assegurar a correspondência entre o legislado e imposto como Direito positivo vigente e o que se sente e deseja como Direito em uma coletividade, será através do estabelecimento de uma participação real e em liberdade de todos os cidadãos para a criação do Direito, princípio básico, como é sabido, da democracia. (DÍAZ, 1993, p. 229)*

### 2.1 DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

O termo representações sociais adotado hoje nas ciências sociais teve sua origem no conceito de representações coletivas de Émile DURKHEIM, tendo sido retomado na psicologia social por Serge MOSCOVICI com algumas alterações. MOSCOVICI queria demonstrar sua objeção à tradição norte-americana dominante por se ocupar primordialmente dos processos psicológicos individuais e, para isso, buscou abrigo na sociologia durkheimiana, defendendo a relevância dos fatos sociais nos estudos de psicologia. O seu grande objetivo era situar a psicologia social na encruzilhada entre a psicologia (para a qual as nossas mentes são como caixas pretas que recebem e processam informações e idéias de fora para formar julgamentos e opiniões individuais) e as ciências sociais (que defendem que o que os indivíduos e os grupos pensam e fazem é reflexo da ideologia dominante)<sup>3</sup>, contrapondo o polo individual ao polo social. Segundo o autor, as representações sociais têm essa dupla natureza: psicológica e social, situando-se entre a psicologia e as ciências sociais.

Tanto representações coletivas quanto representações sociais se referem a categorias de pensamento através das quais determinada sociedade elabora e expressa sua realidade.

No prefácio da segunda edição de *As regras do método sociológico* (1895), ao responder sobre críticas relacionadas à exterioridade dos fatos sociais,

---

<sup>3</sup> SÁ, Celso Pereira de. *Representações sociais: o conceito e o estado atual da teoria*. In SPINK, Mary Jane (org.). **O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1993, p. 23.

DURKHEIM trata da exterioridade destes fatos em relação às consciências individuais afirmando que "... os estados de consciência coletiva são de natureza diferente da dos estados de consciência individual; são representações de outro tipo"<sup>4</sup> E, mais adiante completa: "... as representações coletivas traduzem a maneira como o grupo se pensa nas suas relações com os objetos que o afetam. Para compreender como a sociedade se representa a si própria e ao mundo que a rodeia, precisamos considerar a natureza da sociedade e não a dos indivíduos".<sup>5</sup> Assim, em um estudo de representações deve-se buscar resgatar elementos que fazem parte da realidade social objeto da análise a fim de alcançar o quanto possível a realidade dos grupos que produzem as representações.

Posteriormente, em *As formas elementares da vida religiosa* (1912), o autor trata novamente das representações coletivas, agora de forma mais elaborada. Apesar de DURKHEIM ter desenvolvido toda a sua tese sobre as representações coletivas tomando por base a religião, posto que, segundo o autor, a religião é eminentemente social, e "as representações religiosas são *representações coletivas* que exprimem realidades coletivas"<sup>6</sup>; através das representações coletivas DURKHEIM buscou explicar, além da religião, fenômenos como a ciência, os mitos, as concepções de tempo e espaço, enquanto conhecimentos inerentes à sociedade.<sup>7</sup>

Para o autor, a sociedade "tem seus caracteres próprios que não se reencontram, ou não se reencontram sob a mesma forma, no resto do universo"<sup>8</sup>, ou seja, a sociedade é única, não se confundindo com os indivíduos que a compõem, assim como também as representações coletivas não se confundem com a somatória das representações individuais.

As representações coletivas são o produto de uma imensa cooperação que se estende não apenas no espaço, mas no tempo; para fazê-las, uma multidão de espíritos diversos

---

<sup>4</sup> DURKHEIM, Émile, 1858-1917. **As regras do método sociológico**. Seleção de textos de José Arthur Giannotti; tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. (et al.). 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983, (Os Pensadores), p. 79.

<sup>5</sup> Id.

<sup>6</sup> DURKHEIM, **As formas elementares da vida religiosa**. Seleção de textos de José Arthur Giannotti; tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. (et al.). 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983, (Os Pensadores), p. 212.

<sup>7</sup> SÁ, op. cit., p. 21.

<sup>8</sup> DURKHEIM, **As formas...**, p. 216.

associaram, misturaram, combinaram suas idéias e sentimentos; longas séries de gerações acumularam aqui sua experiência e seu saber. Uma intelectualidade muito particular, infinitamente mais rica e mais complexa do que a do indivíduo, está aqui, portanto, como que concentrada.<sup>9</sup>

Para a sociologia durkheimiana, as representações coletivas são vistas como se fossem *coisas*, reais por elas mesmas. São tidas como fatos sociais, e assim, caracterizam-se pela autonomia, exterioridade e coercitividade em relação aos pensamentos e comportamentos dos indivíduos que compõem a sociedade. Neste sentido, afirma o autor: "... são (...) maneiras de agir, pensar e sentir, exteriores ao indivíduo e dotadas de um poder coercitivo em virtude do qual se lhes impõe".<sup>10</sup>

A autonomia das representações coletivas está no fato de serem independentes das representações individuais, sendo distintas da somatória das mesmas, conforme citado anteriormente. DURKHEIM defende uma autonomia relativa das representações em relação ao "substrato social". Em um sentido bem próximo, também a exterioridade está relacionada com o fato de as representações coletivas não estarem ligadas com o indivíduo de forma direta/imediata. As representações "não são necessariamente conscientes do ponto de vista individual. Assim, de um lado, elas conservam sempre a marca da realidade social onde nascem, mas também possuem vida independente, reproduzem-se e se misturam, tendo como causas outras representações e não apenas a estrutura social".<sup>11</sup> Por fim, a coercitividade diz respeito à força que os fatos exercem sobre os indivíduos, ou seja, os indivíduos são levados, independentemente de suas escolhas e vontades, a atuarem em um determinado sentido. Segundo DURKHEIM, as representações exercem essa ação coercitiva sobre as consciências individuais, ou são suscetíveis de exercê-la.

Na década de 1960 Serge MOSCOVICI retoma o conceito durkheimiano de representações coletivas e, a partir dele, formula o conceito de representações sociais.

---

<sup>9</sup> Id.

<sup>10</sup> DURKHEIM, *As regras...*, p. 88.

<sup>11</sup> MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica*. In GUARESCHI, Pedrinho A. e JOVCHELOVITCH, Sandra (orgs.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 90.

Segundo MOSCOVICI, o conceito durkheimiano referia-se somente a fenômenos socialmente sedimentados, como são a religião, a ciência, os mitos, mas não dava conta de explicar novos e dinâmicos tipos de fenômenos que ocorrem na sociedade contemporânea, como a “intensidade e a fluidez das trocas e comunicações, o desenvolvimento da ciência, a pluralidade e mobilidade sociais”.<sup>12</sup> Assim, enquanto as representações coletivas apresentam uma concepção estática (explicam as permanências), as representações sociais apresentam uma concepção dinâmica (explicam as transformações das representações à medida que circulam). Nesse sentido, afirma MOSCOVICI: “(...) as representações sociais são conjuntos dinâmicos, seu *status* é o de uma *produção* de comportamentos e de relações com o meio ambiente, de uma ação que modifica aqueles e estas, e não de uma *reprodução* desses comportamentos ou dessas relações, de uma reação a um dado estímulo exterior.”<sup>13</sup>

Ao discutir a socialização de conhecimentos sobre a psicanálise e o processo que sofre a teoria da psicanálise ao ser apropriada pela população parisiense, ou seja, ao estudar os conhecimentos produzidos e circulantes no senso comum parisiense sobre a psicanálise, MOSCOVICI faz um primeiro delineamento do conceito e da teoria das representações sociais.

O próprio autor estabelece em sua obra a diferença entre os fenômenos de que DURKHEIM se ocupava e aqueles de que ele se ocupa:

As representações em que estou interessado não são as de sociedades primitivas, nem as reminiscências, no subsolo de nossa cultura, de épocas remotas. São aquelas da nossa sociedade presente, do nosso solo político, científico e humano, que nem sempre tiveram tempo suficiente para permitir a sedimentação que as tornasse tradições imutáveis. E sua importância continua a crescer, em proporção direta à heterogeneidade e flutuação dos sistemas unificadores – ciências oficiais, religiões, ideologias – e às mudanças pelas quais eles devem passar a fim de penetrar na vida cotidiana e se tornar parte da realidade comum.<sup>14</sup>

Ainda nas palavras de MOSCOVICI,

---

<sup>12</sup> JODELET, Denise. *Représentation sociale: un domaine en expansion*. In JODELET, Denise (org.). **Les représentations sociales**, Paris: Presses Universitaires de France, 1993, p. 36.

<sup>13</sup> MOSCOVICI, Serge. **A representação social da psicanálise**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, p. 50.

<sup>14</sup> SA, op. cit., p. 22.

(...) enquanto que as representações coletivas, de acordo com a concepção clássica, são um termo explanatório que designa uma classe geral de conhecimento e crenças (ciência, mitos, religião, etc.), do nosso ponto de vista, elas constituem um fenômeno que precisa ser descrito e explicado. Elas são essenciais para que se compreenda a cognição social. As representações sociais são fenômenos que estão ligados como uma forma especial de se adquirir e comunicar conhecimento, uma forma que cria realidades e senso comum. O meu propósito, ao substituir o "coletivas" de Durkheim por "sociais" foi o de enfatizar esta diferença.<sup>15</sup>

Na perspectiva de MOSCOVICI as representações sociais orientam os comportamentos sociais e, ao mesmo tempo, auxiliam os indivíduos ou grupos a apreender o ambiente em que vivem. Há um movimento de reflexividade. No campo das representações sociais do adultério, por exemplo, as pessoas ao produzirem uma representação, se utilizando de diversos elementos que fazem parte de suas realidades, determinam em que consiste a conduta "adultério", se tal conduta é positiva ou negativa e passam a agir de acordo com suas representações: cometendo ou não adultério, condenando ou não quem comete, etc. "A representação social é *uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos.*"<sup>16</sup>

Segundo JODELET, classicamente define-se representações sociais como:

(...) uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, que tem um sentido prático e concorrente à construção de uma realidade comum a um conjunto social. Igualmente designada como "saber do senso comum" ou ainda "saber ingênuo", "natural", essa forma de conhecimento é distinta, entre outras, do conhecimento científico. Mas ela também tem objeto de estudo legítimo em razão de sua importância para a vida social, o esclarecimento que ela traz sobre os processos cognitivos e as interações sociais.<sup>17</sup>

---

<sup>15</sup> MOSCOVICI, Serge. **Sobre representações sociais**. Tradução para circulação interna feita por Clélia Maria Nascimento Schulze. Núcleo de Psicologia Social: Departamento de Psicologia UFSC, 1985, p. 7.

<sup>16</sup> MOSCOVICI, **A representação social da psicanálise**, p. 26.

<sup>17</sup> JODELET, Denise. *Représentation sociale: un domaine en expansion*. In JODELET, Denise (org.). **Les représentations sociales**, Paris: Presses Universitaires de France, 1993, p. 36. Tradução da autora D.R.A.. No original: "(...) une forme de connaissance, socialement élaborée et partagée, ayant une visée pratique et concourant à la construction d'une réalité commune à un ensemble social. Egalement désignée comme "savoir de sens commun" ou encore "savoir naïf", "naturel", cette forme de connaissance est distinguée, entre autres, de la connaissance scientifique. Mais elle est tenue pour un objet d'étude aussi légitime que cette dernière en raison de son importance dans la vie sociale, de l'éclairage qu'elle apporte sur les processus cognitifs et les interactions sociales."

Ao representar, o indivíduo, ou o grupo, verbaliza a concepção que tem do mundo que o cerca, dando significado ao que está sendo representado.<sup>18</sup> Assim, no estudo das representações sociais do adultério estaremos trabalhando com os significados que as pessoas dão ao adultério e com os elementos que formam a concepção de mundo dessas pessoas, atentando para as especificidades relacionadas ao gênero (masculino e feminino) e à religião (católica e batista).

Segundo MOSCOVICI, "(...) a representação de um objeto é a reapresentação diferente do objeto. (...), representar uma coisa, um estado, não consiste simplesmente em desdobrá-lo, repeti-lo ou reproduzi-lo, é reconstituí-lo, retocá-lo, modificar-lhe o texto."<sup>19</sup>

Nessa reapresentação do objeto, de acordo com a teoria de MOSCOVICI, tende-se a tornar o que é desconhecido, ou não familiar, em algo familiar. Segundo o autor, nossa confiança no familiar como o ponto de referência é um fenômeno universal, assim, "o ato de representação transfere o que é perturbador e ameaçador em nosso universo de fora para dentro, de um lugar remoto para um próximo;"<sup>20</sup> traduzindo em algo conhecido o que antes era desconhecido.

MOSCOVICI aponta para a existência de dois processos, a ancoragem e a objetivação, que "mostram a interdependência entre a atividade psicológica e suas condições sociais de exercício". Ou seja, processos que explicam "o modo como o social transforma um conhecimento em representação e o modo como essa representação transforma o social".<sup>21</sup>

Estes dois processos servem para nos familiarizar com o desconhecido; o primeiro [ancoragem] o transfere para nosso esquema de referência, onde podemos compará-lo e interpretá-lo; o último [objetivação] o reproduz, entre o que nós pensamos que seja visível e tangível, assim trazendo-o sob controle.<sup>22</sup>

Sinteticamente, tem-se as seguintes definições: "Ancorar é trazer para categorias e imagens conhecidas o que ainda não está classificado e rotulado" – tornar familiar no pensamento – como, por exemplo, relacionar adultério com traição. E

---

<sup>18</sup> MOSCOVICI, **A representação social da psicanálise**, p. 65-66.

<sup>19</sup> Ibid., p. 58.

<sup>20</sup> MOSCOVICI, **Sobre representações sociais**, p. 10.

<sup>21</sup> Id.

<sup>22</sup> Ibid., p. 15.

“Objetivar é transformar uma abstração em algo quase físico”<sup>23</sup> – tornar familiar na realidade concreta – por exemplo, associar adultério com o fato de beijar, transar, abraçar ou pensar em outra pessoa.

Segundo JODELET, o processo de objetivação “transforma noções abstratas em imagens, dá textura material às idéias, faz corresponder coisas às palavras, dá corpo aos esquemas conceituais. Objetivar é fundir um excesso de significações materializando-as”, enquanto a ancoragem “refere-se à consolidação social da representação e de seu objeto.”<sup>24</sup>

Denise JODELET, principal colaboradora e discípula de MOSCOVICI, prossegue a tarefa de precisar e sistematizar o conceito de representação social. Vê-se nos trabalhos da autora uma maior atenção à “aplicação” da teoria, ou seja, uma dedicação no sentido de demonstrar, através de exemplos práticos do nosso cotidiano, como ocorre a produção da representação pela sociedade e de que forma a representação orienta as ações dos sujeitos dessa sociedade.

De acordo com JODELET, a representação social é uma maneira de interpretar e pensar a realidade cotidiana. As representações se constituem a partir das experiências individuais, e também de informações, saberes, modelos de pensamento recebidos e transmitidos pela tradição, pela educação, pela comunicação social. Ao exprimir as representações as pessoas se utilizam de diferentes elementos que fazem parte de seu meio cultural. Tais elementos, que têm sua origem na vida em sociedade, exercem influência na expressão da representação de cada um.<sup>25</sup>

Sob a perspectiva de aplicação da teoria das representações sociais, analisaremos a influência dos elementos gênero e religião na produção das representações sociais do adultério remontando o cenário contemporâneo no que concerne ao conceito jurídico do adultério, às transformações da família e às discussões atuais sobre essa instituição.

---

<sup>23</sup> LEME, Maria Alice Vanzolini da Silva. *O impacto da teoria das representações sociais*. In SPINK, Mary Jane (org.). *O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 1993, p. 48.

<sup>24</sup> JODELET, *Représentation sociale: phénomènes, concept et théorie*, p. 367-371.

<sup>25</sup> *Ibid.*

Vê-se aí a dinamicidade das representações sociais; elas produzem comportamentos e relações que levam à modificação daqueles e destas<sup>26</sup>, sendo, ao mesmo tempo, produto e produtora de diversas alterações. Ao mesmo tempo em que as pessoas se utilizam de elementos que já fazem parte do seu cotidiano para produzir representações, essas representações atuam sobre esses elementos, transformando-os ou fortalecendo-os.

Em virtude destas características, que denotam aspectos eminentemente subjetivos na produção das representações, torna-se importante apontar que a pesquisa em representações sociais, “não pode ser o produto de um observador postado fora das significações que os indivíduos atribuem aos seus atos; deve, pelo contrário, ser o desvelamento do sentido social que os indivíduos constroem em suas interações cotidianas”<sup>27</sup>.

Na pesquisa qualitativa, todas as pessoas que participam da pesquisa são reconhecidas como sujeitos que elaboram conhecimentos e produzem práticas adequadas para intervir nos problemas que identificam. Pressupõe-se, pois, que elas têm um conhecimento prático, de senso comum e representações relativamente elaboradas que formam uma concepção de vida e orientam as suas ações individuais. Isto não significa que a vivência diária, a experiência cotidiana e os conhecimentos práticos reflitam um conhecimento crítico que relacione esses saberes particulares com a totalidade, as experiências individuais com o contexto geral da sociedade.<sup>28</sup>

Assim, uma pesquisa de representações sociais não pode limitar-se ao estudo de dados de nível apenas superficial, devendo alcançar dados relacionados aos valores, às atitudes, ao pensamento e às opiniões dos sujeitos.

Para alcançar tal propósito, de “ultrapassar níveis de resposta mais superficiais e de atingir as reações mais profundas e mais verdadeiras do sujeito interrogado”<sup>29</sup>, a pesquisa qualitativa, calcada na idéia de que há um “vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”<sup>30</sup>, mostrou-se a mais adequada para o estudo do objeto deste trabalho – o adultério. Tendo em vista

---

<sup>26</sup> MOSCOVICI, A **representação social da psicanálise**, p. 50.

<sup>27</sup> CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000, p. 80.

<sup>28</sup> Ibid., p. 83.

<sup>29</sup> THIOLENT, Michel J. M. **Crítica metodológica, investigação social & enquete operária**. 3.ed. São Paulo: Polis, 1982, p. 172.

<sup>30</sup> CHIZZOTTI, op. cit., p. 79.

que as características do tema envolvem fundamentalmente juízos de valor, a técnica da entrevista não-diretiva, que possibilita o aprofundamento da fala do entrevistado de forma “livre”, foi a utilizada para a coleta dos dados.

Para justificar o uso da entrevista não-diretiva em pesquisas relacionadas a temas que envolvem a ordem do privado, como é o caso do adultério, SALEM anota que “autores voltados para a Sociologia da Família têm acentuado a ‘invasão’ que o pesquisador comete ao promover entrevistas que versam sobre uma área tão íntima da vida das pessoas.”<sup>31</sup> Para afastar a dúvida quanto à veracidade, ou melhor, à sinceridade dos entrevistados, determinadas condições são essenciais na realização das entrevistas. A escolha de um local privado e a garantia do sigilo, em uma entrevista aberta, como é a não-diretiva, tende a deixar o entrevistado mais à vontade, ou menos constrangido, o que possibilita uma melhor exploração de sua fala. Porém, vale registrar que, apesar do respeito a essas condições materiais, durante a análise das entrevistas em diversos momentos a dúvida surgiu no sentido colocado por LUNA quando aponta que: “(...) é importante se perguntar, em relação a certas questões, por que a pessoa seria totalmente franca e honesta com o pesquisador.”<sup>32</sup>

Vale ressaltar que se por um lado o método qualitativo tem maior alcance em relação ao conteúdo presente na fala do entrevistado, sendo mais intensivo, aprofundado, por outro, este método de pesquisa é limitado espacialmente, sendo necessariamente restrito o número de informantes da amostra.

Considerando-se os problemas de pesquisa com que nos defrontamos, especialmente na área de Ciências Humanas, seria inviável conceber uma pesquisa com uma população inteira. Habitualmente, o que se faz é extrair desta um grupo de casos – o que se chama de amostra da população – e estudá-lo *como se se estivesse estudando a população*.<sup>33</sup>

Assim, para suprir em certa medida essa limitação relacionada à extensão, o pesquisador tem que realizar intensivamente a observação, partindo de uma amostra efetivamente significativa para a pesquisa. Neste mesmo sentido

---

<sup>31</sup> SALEM, Tania. *Entrevistando famílias: notas sobre o trabalho de campo*. In NUNES, Edson de Oliveira (org.). **A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978, p. 57.

<sup>32</sup> LUNA, Sérgio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. São Paulo: EDUC, 1996, p. 47.

<sup>33</sup> *Ibid.*, p. 70.

THIOLLENT escreve que nas pesquisas qualitativas “a seleção das pessoas a serem entrevistadas intensivamente não obedece a regras mecânicas. (...) A seleção resulta de uma avaliação da relevância ou da representatividade social (não estatística) das pessoas.”<sup>34</sup>

Diante disso, no presente trabalho a seleção dos entrevistados seguiu os seguintes critérios: 1. tempo de união; 2. grau de escolaridade; 3. gênero ; 4. religião.

O primeiro critério diz respeito ao tempo de união. Assim, 100% dos entrevistados (28 pessoas) estavam vivendo ou já tinham vivido em regime de união estável ou de casamento civil pelo período mínimo de 5 anos. Tendo-se estabelecido que nenhum deles poderia ser concubino nem casado entre si. Interessante aqui ressaltar que, a partir deste critério, entenderemos que os entrevistados adotam uma postura heterossexual.

Quadro 2.1: NÚMERO DE ENTREVISTADOS POR TIPO E TEMPO DE UNIÃO

Tipo de união	Tempo de união	Entrevistados
União estável	De 5 a 10 anos	2
Casamento civil	De 5 a 10 anos	5
Casamento civil	De 11 a 20 anos	13
Casamento civil	Mais de 20 anos*	8
TOTAL		28

FONTE: Pesquisa de campo – 2001

\* O máximo de tempo de união foi de 41 anos.

Pelo segundo critério todos os entrevistados, as 28 pessoas, já haviam concluído algum curso universitário. O quadro a seguir indica a formação dos entrevistados.

<sup>34</sup> THIOLLENT, op. cit., p. 34.

Quadro 2.2: ENTREVISTADOS POR FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Formação universitária	Número de entrevistados
Administração	3
Ciências contábeis	1
Direito	1
Economia	2
Educação física	1
Engenharia	5
Geografia	1
Informática	1
Letras	1
Matemática	1
Medicina	2
Nutrição	1
Pedagogia	2
Psicologia	3
Publicidade e propaganda	1
Química	2
TOTAL	28

FONTE: Pesquisa de campo – 2001

Com base na hipótese de que “homens e mulheres vivenciam diferencialmente, inclusive quando pertencem à mesma classe social, os fatos de seu cotidiano”<sup>35</sup>, o terceiro critério de seleção dos entrevistados determinou que 50% (14 pessoas) fossem do sexo masculino enquanto os outros 50% (14 pessoas) fossem do sexo feminino.

<sup>35</sup> SAFFIOTI, Heleirth I. B., *Rearticulando Gênero e Classe Social*. In COSTA, A. e BRUSCHINI, C.. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 191.

Pelo quarto critério, compreendendo que a religião, enquanto manifestação social, tem como elemento essencial o culto, posto que “quem quer que realmente praticou uma religião bem sabe que é o culto que suscita (...) impressões de alegria, de paz interior, de serenidade, de entusiasmo, que são, para o fiel, a prova experimental de suas crenças. O culto não é simplesmente um sistema de signos pelos quais a fé se traduz para o exterior, ele é a coleção dos meios pelos quais ela se cria e se recria periodicamente”<sup>36</sup>; ficou estabelecido que dentre os entrevistados do sexo masculino, 50% (7 pessoas) seriam católicos praticantes e os outros 50% (7 pessoas) seriam batistas praticantes. E, da mesma forma, dentre as entrevistadas do sexo feminino, 50% (7 pessoas) seriam católicas praticantes e os outros 50% (7 pessoas) seriam batistas praticantes.

Entendemos por praticantes as pessoas que freqüentam seus respectivos templos religiosos, que seguem a doutrina neles pregada e que mantêm um vínculo de identidade entre si, reconhecendo-se enquanto pertencentes àquela determinada religião.

À título de complementação, já que este critério não foi objeto de análise neste trabalho, o quadro a seguir indica a idade aproximada dos entrevistados, separados em razão do sexo e da religião que praticam:

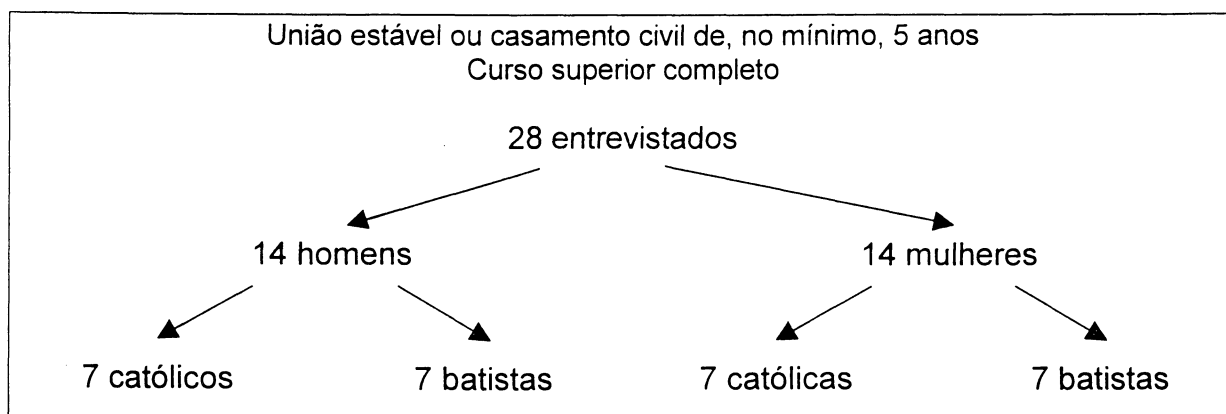
Quadro 2.3: IDADE DOS ENTREVISTADOS POR SEXO E RELIGIÃO

Idade	Sexo Feminino		Sexo Masculino		Total
	Católicas	Batistas	Católicos	Batistas	
20-35 anos	1	5	1	0	7
36-55 anos	5	2	5	6	18
56-65 anos	1	0	1	1	3
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>28</b>

FONTE: Pesquisa de campo – 2001

<sup>36</sup> DURKHEIM, *As formas...*, p. 223.

Quadro 2.4: DISTRIBUIÇÃO DOS ENTREVISTADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS



A seleção das pessoas entrevistadas foi feita a partir de indicações, inicialmente, de pessoas das minhas relações e, posteriormente, de conhecidos dos próprios entrevistados.<sup>37</sup> Todos os vinte e oito entrevistados vivem na cidade de Curitiba e se enquadram nos critérios expostos anteriormente.

As entrevistas foram gravadas e transcritas e a análise do seu conteúdo foi marcada por cinco momentos distintos e complementares. Num primeiro momento três grupos foram compostos: um reunindo os temas que apareceram de forma recorrente<sup>38</sup> nas diversas entrevistas, outro que reuniu as similitudes<sup>39</sup> dos depoimentos, e um terceiro que agrupou as divergências<sup>40</sup> presentes neles. Ressalte-se que, neste primeiro momento, as falas dos entrevistados foram categorizadas, ou seja, foram classificadas em um número pequeno de palavras que guardam a idéia essencial do que foi dito.

Em um segundo momento foi formado um quadro demonstrativo baseado efetivamente nas falas dos entrevistados. Assim, as entrevistas foram recortadas e

<sup>37</sup> Não foram procuradas pessoas com experiências pessoais com a prática do adultério.

<sup>38</sup> No grupo das recorrências foram reunidas as respostas que mais se repetiram nas diversas entrevistas. Ressalte-se que, neste momento, estava-se trabalhando com as respostas de todos os entrevistados em relação a cada uma das questões. Ex.: Ao perguntar qual a primeira palavra lembrada ao ouvir falar em adultério a maioria dos entrevistados, 15 dos 28, respondeu "traição".

<sup>39</sup> As similitudes estão relacionadas às recorrências. Foram agrupadas como similares as respostas que se identificavam diretamente com a categoria posta no grupo das recorrências. Ex.: Com relação à mesma pergunta posta como exemplo na nota anterior, a resposta "infidelidade" foi colocada como similar.

<sup>40</sup> Assim como as similitudes, as divergências também foram consideradas em função das recorrências. Ex.: Com relação à mesma pergunta posta como exemplo na nota 38, respostas como "culpa" e "pecado" foram agrupadas como divergentes.

os depoimentos considerados mais significativos foram colocados junto às categorias às quais correspondiam, categorias estas que haviam sido formadas no primeiro momento da análise.

Vale registrar que após a realização e transcrição das entrevistas parece haver um salto, na verdade, um salto que já vem acompanhado de uma queda. Vê-se que a “realidade a ser pesquisada é infinitamente maior, mais complexa e mais diversificada do que qualquer formalização didática da atividade do pesquisador (e a metodologia não passa disto).”<sup>41</sup> Parece, definitivamente, que “não vai dar certo!”.

Porém, como alerta CALDEIRA,

A minha interpretação, apesar de ser de segunda ou terceira mão, ou seja, interpretação de interpretações (Geertz, 1978), de maneira análoga à dos entrevistados (que é de primeira mão), considera elementos do conhecimento, da memória, da vivência, para ir construindo uma visão ordenada que, neste caso, pretende ser racionalmente lógica. Os elementos de que lanço mão são referências teóricas, conceituais, históricas, evocadas pelos dados e que podem permitir uma melhor compreensão desses mesmos dados, a formulação de uma explicação mais clara e abrangente, um esclarecimento de seu significado. E, na verdade, trata-se de um movimento de ida e volta, pois os dados associados a uma teoria, por exemplo, podem servir para ampliar a abrangência e a qualidade desta última.<sup>42</sup>

Assim, no terceiro momento de análise, as categorias e sub-categorias foram reagrupadas de acordo com a análise aprofundada de seus conteúdos e das escolhas teóricas da dissertação. Teve início a articulação da parte teórica com a parte empírica da pesquisa.

A partir disso, num quarto momento foram determinados os temas que seriam tratados nos capítulos e itens da dissertação.

O quinto momento consistiu na análise de tudo o que foi coletado e na articulação dos materiais teórico e empírico a fim de construir o cenário em que são produzidas as representações sociais do adultério e analisar essas representações.

Sob esta perspectiva de resgate dos elementos que aparecem como pano-de-fundo na produção das representações sociais do adultério é que passaremos a discutir como o adultério vem sendo representado no campo do direito.

---

<sup>41</sup> LUNA, op. cit., p. 12.

<sup>42</sup> CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Imagens do poder e da sociedade*. In **A política dos outros: o cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos**. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 146.

## 2.2 O CONCEITO JURÍDICO DE ADULTÉRIO

Desde as Ordenações do Reino de Portugal, tendo sido as Ordenações Filipinas as mais aplicadas no Brasil, as legislações que vigiram em nosso país sempre contemplaram a questão do adultério.

O Livro V das Ordenações do Reino – o Código Filipino de 1603 -, estabelecia em seu título XXV – *Do que dorme com mulher casada*<sup>43</sup>, a pena de morte para a mulher adúltera e para o seu amante, se o marido acusasse. Se o marido não fizesse a acusação, a adúltera e seu amante eram punidos com o degredo para a África por dez anos. Era dado ao marido, quando surpreendesse sua mulher em flagrante adultério, o direito de matá-la, assim como também o seu amante, se este não fosse nobre.

O homem adúltero era punido com o degredo para a África por três anos e com a quarentena de todos os seus bens, excetuada a parte da esposa.<sup>44</sup>

O Código Criminal do Império do Brasil, de 1830, na Seção III – *Adultério*, do seu Capítulo III – *Dos crimes contra a segurança do estado civil e doméstico*, reza em seus artigos 250 e 251:

Art. 250. A mulher casada que cometer adultério será punida com a pena de prisão com trabalho por um a três anos.

A mesma pena se imporá neste caso ao adúltero.

Ao criminoso autor:

Máximo – 3 anos de prisão com trabalho.

Médio – 2 anos, *idem*.

Mínimo – 1 ano, *idem*.

Se não houver casa de correção:

Máximo – 3 anos e 6 meses de prisão simples.

Médio – 2 anos e 4 meses, *idem*.

Mínimo – 1 ano e 2 meses, *idem*.

Art. 251. O homem casado que tiver concubina, teúda e manteúda, será punido com as penas do artigo antecedente.

Em síntese, a legislação de 1830 punia a mulher adúltera com pena de prisão e trabalho variando de 1 a 3 anos e estabelecia que o homem receberia a mesma

---

<sup>43</sup> Ver no anexo 1 a íntegra do texto, que não foi transcrita em razão da sua extensão.

<sup>44</sup> COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Comentários ao Código Penal**. 4.ed. reform. e atual. São Paulo: Saraiva, 1996, p. 782.

pena quando mantivesse concubina teúda e manteúda.<sup>45</sup> A expressão teúda e manteúda equívale ao que hoje entendemos por concubinato. Refere-se a uma relação que perdura por um certo período de tempo e na qual existe uma dependência, no mais das vezes, econômica. Ou seja, quando o homem mantém financeiramente uma outra mulher, que não a sua esposa, ou até mesmo uma outra família.

Em seguida, o Código Penal Brasileiro de 1890 (Decreto 847, de 11 de outubro de 1890), o primeiro Código Penal da República, assim como também a Consolidação das leis penais de 1932 (Decreto 22.213, de 14 de dezembro de 1932), em seus Capítulos IV – *Do adultério ou infidelidade conjugal*, do Título VIII – *Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor*, mantiveram os mesmos princípios, conforme se vê:

Art. 279. A mulher casada que cometer adultério, será punida com a pena de prisão celular por um a três anos.

§ 1º Em igual pena incorrerá:

1º, o marido que tiver concubina teúda e manteúda;

2º, a concubina;

3º, o co-réu adúltero.

§ 2º A acusação deste crime é lícita somente aos cônjuges, que ficarão privados do exercício desse direito, se por qualquer modo houverem consentido no adultério.

Por fim, a legislação hoje vigente, o Código Penal de 1940 (Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940), no Capítulo I – *Dos crimes contra o casamento*, do seu Título VII – *Dos crimes contra a família*, pune o adultério sujeitando o autor, seja ele homem ou mulher, e o co-réu, à pena que oscila de 15 dias a 6 meses de detenção, nos seguintes termos:

Art. 240.: Cometer adultério:

Peña – detenção, de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses.

§ 1º Incorre na mesma pena o co-réu.

§ 2º A ação penal somente pode ser intentada pelo cônjuge ofendido, e dentro de 1 (um) mês após o conhecimento do fato.

§ 3º A ação penal não pode ser intentada:

I – pelo cônjuge desquitado;

II – pelo cônjuge que consentiu no adultério ou o perdoou, expressa ou tacitamente.

§ 4º O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I – se havia cessado a vida em comum dos cônjuges;

II – se o querelante havia praticado qualquer dos atos previstos no art. 317 do Código Civil.

---

<sup>45</sup> Id.

Dois aspectos devem ser observados com atenção: o primeiro no que concerne aos títulos, ou seja, às “áreas de proteção” em que os artigos supracitados foram inseridos; o segundo diz respeito ao conteúdo dos textos, aspecto este que consiste no cerne da questão que ensejou a realização deste trabalho.

Retomando os títulos, temos:

- Do que dorme com a mulher casada (Ordenações Filipinas de 1603);
- Dos crimes contra a segurança do estado civil e doméstico (Código Criminal de 1830);
- Dos crimes contra a segurança da honra e da honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor (Código Penal de 1890);
- Dos crimes contra a família (Código Penal de 1940);
- Dos crimes contra o casamento (Código Penal de 1940).

A partir da observação desses títulos já é possível constatar que o objetivo de todas as legislações ao regulamentar a questão do adultério foi preservar a segurança da honra e da ordem da família nuclear.

Neste sentido, a Exposição de Motivos do Código Penal vigente afirma:

O projeto mantém a incriminação do adultério, que passa, porém, a figurar entre os crimes contra a família, na subclasse dos crimes contra o casamento. Não há razão convincente para que se deixe tal fato à margem da lei penal. É incontestável que o adultério ofende um indeclinável interesse da ordem social, qual seja o que diz respeito à organização ético-jurídica da vida familiar. O exclusivismo da recíproca posse sexual dos cônjuges é condição de disciplina, harmonia, continuidade do núcleo familiar.<sup>46</sup>

Corroborando com este entendimento, citando LEMOS BRITO, Ribeiro PONTES defende que “a sociedade assenta na família; família tem a sua base na honra. A honra doméstica alimenta-se da fidelidade. Se a fidelidade falha, sofre a honra; se a honra sofre, sofre toda a sociedade. É por isso que os escândalos do adultério abalam tão fundamente a sociedade”<sup>47</sup>.

A preocupação estatal com a proteção da família fica ainda mais evidente no texto do art. 226, Capítulo VII – *Da família, da criança, do adolescente e do idoso* –

---

<sup>46</sup> KOSOVSKI, Ester. **Adultério**. Rio de Janeiro: Editora Codecri, 1983, p. 64.

<sup>47</sup> PONTES, Tiago Ribeiro. **Código penal brasileiro**: comentários revistos e atualizados. 9.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1978, p. 380.

da Constituição Federal Brasileira, onde se lê: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”.

É pacífico entre os doutrinadores do direito que o objetivo da tipificação penal do adultério foi proteger “a organização da família e, em particular, a ordem jurídica matrimonial”<sup>48</sup>. A lei visa garantir que o casamento não seja atingido pelo mal do adultério e que a família moderna, calcada no modelo burguês de família nuclear, estará segura, sob a proteção legal garantida pelo Estado.<sup>49</sup>

Assim tem-se que “enquanto sistema normativo, o Direito se manifesta, entre outras possibilidades, como sistema de segurança: quer dizer, como controle social para a implantação e realização de um determinado modelo de organização social”<sup>50</sup>.

Com relação ao conteúdo dos textos legislativos, ou seja, às palavras da lei, vê-se que há, algumas vezes, até um excesso de determinações referindo-se a questões de ordem processual e técnica, com textos bastante extensos neste sentido. Todavia, note-se que nenhum deles explica em que consiste a conduta delituosa, ou seja, qual o conteúdo do termo “adultério”.

Analisando o texto da lei observa-se que o Código Penal Brasileiro ao tipificar o adultério como crime em seu artigo 240 comina a pena para o caso de cometimento do crime e estabelece regras de cunho processual para o recebimento e trâmite da ação, mas em nenhum momento o texto legal define a conduta criminosa, esclarece o significado do conceito.

Há consenso entre os estudiosos e os aplicadores da lei no sentido de que “adultério” designa a ação de ter uma relação extraconjugal; porém, ainda resta a pergunta: Que tipo de relação extraconjugal configura o delito?

Etmologicamente tem-se:

---

<sup>48</sup> PRADO, Luiz Regis e BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal anotado e legislação complementar**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997, p. 740.

<sup>49</sup> De acordo com o pensamento de MARX, esta superestrutura jurídica e política, a “qual correspondem formas sociais determinadas de consciência”, tem como base a estrutura econômica da sociedade. (MARX, 1985, p. 129-130)

<sup>50</sup> DÍAZ, Elías. **Sociología y Filosofía del Derecho**. 2.ed. España: Taurus Humanidades, 1993, p. 39. Tradução da autora D.R.A. No original: “En cuanto sistema normativo, el Derecho se manifiesta, entre otras posibilidades, como sistema de seguridad: es decir, como control social para la implantación y realización de un determinado modelo de organización social.”

Adulterare (verbo que se refere genericamente à ação do adultério e apenas em sentido figurado quer dizer alterar, falsificar, estragar, corromper) e adulterium, ii (adultério, corrupção do matrimônio) ou adulter, eri (aquele que viola a fé conjugal tendo relações extramatrimoniais) provém do latim ad + alter ou alterius (por alterutrius, genitivo de alteruter do outro, de outrem) com a substituição do a pelo u, significando o ato físico de entregar-se a outrem ou de ir para a cama com outrem – ad alterius thorum vel uterium accessio – que não seja o seu consorte; a cópula da mulher casada com varão distinto do seu marido. Assim, a significação inicial é “usufruir do acesso ao leito e à mulher, propriedade do outro”.<sup>51</sup>

Diante da falta de previsão legal, a definição do que seja adultério vem sendo tarefa delegada aos juristas, os estudiosos da ciência jurídica que promovem a doutrina do direito. Todavia, há entre eles divergências exegéticas, não havendo consenso quanto ao significado do conceito de adultério.

É possível distinguir três correntes que se destacam dentro da doutrina brasileira, cada uma atribuindo um significado diferente para o conceito de adultério.

Para a maioria dos autores, o crime de adultério só se constitui com a prática do coito vaginal. De acordo com os defensores desta tese, é mister que seja expressiva e definida a infringência à fidelidade conjugal o que, de acordo com eles, apenas a prática do coito vaginal “normal” é capaz de alcançar. Sendo esta a corrente mais defendida e a mais adotada nos Tribunais, são diversas as jurisprudências<sup>52</sup> que a reafirmam.

Prevalece o entendimento de que o adultério, não definido em nosso Código, só se tipifica com a conjunção carnal, e não apenas com os atos sexuais inequívocos. (TACRIM-SP – Rel. Francis Davis – RT 514/382 e JUTACRIM 51/391. Neste sentido RT 337/252).

A segunda corrente, que nos últimos tempos vem ganhando um maior número de adeptos e novos argumentos de defesa, entende a conduta típica não apenas como a prática da conjunção carnal, mas também de ato sexual inequívoco, como o coito anal, interfemoral, *fellatio in ore*, *cunnilingus*, *annilingus* e outros. Na defesa desta tese Damásio de JESUS expõe:

Entendemos que constitui adultério não somente o coito vaginal normal como também o anormal ou qualquer ato sexual inequívoco. Imagine-se a esposa surpreendida praticando

---

<sup>51</sup> KOSOVSKI, op. cit., p. 16

<sup>52</sup> Chama-se jurisprudência o conjunto das decisões reiteradas baseadas na interpretação e aplicação do mesmo preceito jurídico em casos concretos análogos submetidos a julgamento nos Tribunais Superiores.

coito anal com o seu amante. Cremos difícil negar a violação ao dever conjugal de fidelidade.<sup>53</sup>

E logo em seguida complementa, “Não bastam: afagos, simples beijos e abraços.”<sup>54</sup>

Por fim, em defesa de uma terceira corrente, há aqueles que entendem que qualquer ato libidinoso, tais como um *flirt*, carícias, beijos, afagos e abraços, já configuram o crime. Interessante observar que os doutrinadores adeptos das primeiras correntes acrescentam que no caso de atitudes ambíguas, que são os atos libidinosos, o ofendido pode requerer, com base no Código Civil, o reconhecimento de injúria grave, podendo receber indenização pecuniária se o pedido for julgado procedente.

Nota-se que muitos doutrinadores não se posicionam em relação a nenhuma das correntes, contentando-se apenas em dizer que elas existem; e, na maioria das vezes, os autores só fazem referência às duas primeiras teses, o que não é de se estranhar. Apesar de os doutrinadores defenderem que a questão está na existência ou não de lesão à fidelidade conjugal, é necessário salientar que os juristas têm que se preocupar com a questão da *prova*, ou seja, com a possibilidade de que alguém venha a comprovar que um determinado fato ocorreu. “Conforme sabiamente diz CARRARA, ‘este é o delito mais fácil de suspeitar-se e mais difícil de provar-se.’”<sup>55</sup> Sob esta perspectiva é indiscutível o porquê de as duas primeiras correntes serem as mais adotadas; tecnicamente, uma relação sexual ou um ato sexual inequívoco não deixam dúvidas quanto à ocorrência do fato, traição. No caso de abraços e carícias, por exemplo, a linha divisória que demarca o campo das relações de amizade e das relações profissionais e o campo das relações amorosas é muito tênue, imprecisa, podendo causar dúvidas e, quiçá, interpretações errôneas.

Atentos à questão da necessidade de provas, enquanto elementos materiais que comprovem a ocorrência do fato que se pretende alegar, alguns entrevistados expõem:

---

<sup>53</sup> JESUS, Damásio E. de. **Código penal anotado**. 11.ed.rev.e atual. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 773.

<sup>54</sup> Id.

<sup>55</sup> Citado em KOSOVSKI, op. cit., p. 65.

No adultério você tem três partes e duas estão cometendo o crime, então a questão da prova é muito complicada. (C., homem católico, 40 anos)

Vê-se que a preocupação com a questão da prova aparece nos depoimentos no mesmo sentido aventado pelos juristas, ou seja, de mera constatação da necessidade e da dificuldade para a obtenção e análise das provas.

Todavia, além desse aspecto técnico, a prova também é colocada no sentido de ser um obstáculo, um empecilho para que as pessoas prestem queixa de adultério e para que hajam condenações por este crime. De acordo com um outro depoimento,

Eu acho que deveria existir uma lei bem esclarecida para evitar tanta sem-vergonhice, deveria ser mais rigorosa e mais aplicada. (...) As provas deveriam ser mais amenas, a lei deveria especificar o que vale como prova. Deveria dar cadeia, daí as pessoas ficariam com mais medo. (M., mulher católica, 38 anos)

Ou seja, a entrevistada entende que não deveria existir tanto rigor na análise das provas, devendo qualquer indício ser considerado válido para que o infrator fosse efetivamente punido e para que a lei fosse realmente cumprida.

Interessante chamar a atenção para o fato de que há consenso entre os doutrinadores no sentido de afirmar que relações homossexuais não configuram o crime de adultério. Os autores não tecem maiores comentários a respeito, nem justificam essa afirmação; eles apenas anotam que o delito necessita de pessoas de sexos diferentes para a sua caracterização, não se aplicando aos demais casos. Assim, é possível concluir que se a esposa surpreender seu marido praticando coito anal com um outro homem, jamais ela poderá alegar adultério, podendo ser impetrada outra ação, alegando injúria grave, por exemplo. Mas será que em um caso como este também não está difícil negar a violação ao dever conjugal de fidelidade?

É interessante atentar para tal entendimento doutrinário pois me parece que, diante disso, fica clara a despreocupação, ou, ao menos, a falta de atenção, dos doutrinadores com a representação do adultério para a sociedade à qual a lei se aplica.

É necessário esclarecer que o objetivo desta pesquisa não está adstrito ao conteúdo da legislação nacional e nem às representações jurídicas, mas sim às

representações sociais sobre o adultério produzidas por homens e mulheres, católicos e batistas residentes em Curitiba no início do século XXI, mais precisamente, no final do ano de 2001, sendo a possível mudança no texto legal indiferente em relação ao seu objetivo.<sup>56</sup>

As informações acerca do histórico da legislação pertinente ao tema têm como finalidade trazer para o leitor alguns aspectos jurídicos do adultério que, de alguma forma, podem estar servindo de pano-de-fundo na elaboração das representações sociais. Algumas dessas informações, sejam as relacionadas à necessidade de produção de provas, sejam as relacionadas à incriminação do adultério ou ao tratamento dado pelos juristas ao tema, podem estar influenciando a expressão da representação de cada um dos entrevistados posto que essas informações, esses saberes, são elementos que fazem parte do meio cultural no qual os entrevistados estão inseridos. Assim como tantos outros, esses podem ser alguns dos elementos de que as pessoas se utilizam para interpretar e pensar a realidade cotidiana e exprimir suas representações.

Dos vinte e oito entrevistados, quatro não tinham conhecimento sobre o tratamento legal do adultério. Dentre os demais, cinco acreditam que deve existir alguma lei regulamentando o assunto com base na idéia de que “para tudo tem lei, imagina se não vai ter para isso” (I., mulher católica, 56 anos). Os outros dezenove entrevistados sabiam que existia uma lei tratando do assunto, mas não sabiam exatamente a situação atual na legislação, tendo dúvidas se já havia sido revogada ou não.

Nota-se que a maioria dos entrevistados sabia que o adultério era punido por lei, independente do conhecimento quanto a ser um ilícito penal ou civil ou de saber quais as exatas implicações que o seu cometimento acarreta.

Além de questionados sobre o conhecimento da existência de lei regulamentando o adultério, os entrevistados foram questionados sobre o cabimento e/ou eficácia de uma lei neste sentido. Sendo colocada em cheque a questão que envolve a função social do direito, a falta de credibilidade de legislação brasileira representa um elemento significativo de descontentamento social.

---

<sup>56</sup> Há projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional que prevê a supressão do artigo 240 do Código Penal, descriminalizando o adultério e conferindo-lhe sanções apenas no âmbito civil.

Dentre os vinte e oito entrevistados, cinco se referiram à ineficácia da lei no nosso país, colocando que a previsão legal é ineficaz pois a lei no Brasil nunca é cumprida. E ainda, dos vinte e oito entrevistados, onze entendem ser útil a previsão legal do adultério, sendo que os demais (dezessete) entendem que não cabe lei regulamentando essa questão diante de sua característica fortemente privada.

Cabem aqui as palavras de DÍAZ quando alerta para os problemas decorrentes das discrepâncias entre o direito formal, aquele que está nos códigos, e o direito realmente vivido pela sociedade.

O desajuste entre ambos [direito vigente e direito realmente vivido] deve, em princípio, ser consertado tentando converter em direito positivo vigente o que as pessoas vivem, e querem viver, realmente como direito. Se não é aceito pela sociedade o direito vigente só logrará impor-se utilizando desmesuradamente e, conseqüentemente, impotentemente a força e a violência.<sup>57</sup>

Exatamente neste sentido, mas ressaltando o aspecto que diz respeito à ineficácia de uma lei positivada que não condiz com os valores e interesses sociais, um entrevistado afirma:

A lei, na realidade, é reflexo de uma norma que está regendo a sociedade, eu não vejo uma norma regendo a sociedade [em relação ao adultério], então não interessa quantas leis você faça porque ela não vai ser cumprida. É por isso que nós temos tantas leis no Brasil que não são cumpridas. (R., homem batista, 46 anos)

Também acreditando que essa discrepância entre o direito positivo e o direito vivido existe em relação ao adultério no Brasil, MIRABETE defende a supressão do dispositivo da legislação penal lembrando “o fato de que não configura ele mais ilícito penal na maioria dos países civilizados e que a evolução moral e social fez com que o artigo 240 passasse a conflitar com os valores e interesses vigentes.”<sup>58</sup> Interessante apontar para a noção de evolução que sustenta a argumentação do autor. A idéia de uma evolução no sentido de progresso, de caminho em sentido a um estágio melhor, superior, ao anterior. MIRABETE entende evolução enquanto um movimento progressivo em direção à civilização, civilização entendida como o

---

<sup>57</sup> DÍAZ., p. 228. Tradução da autora D.R.A. No original: “El desajuste entre ambos debe, en principio, ser salvado intentando convertir en Derecho positivo vigente lo que la gente vive, y quiere vivir, realmente como Derecho. Si no es aceptado por la sociedad, el Derecho vigente sólo logrará imponerse utilizando desmesurada u, a la larga, impotentemente la fuerza y la violencia.”

<sup>58</sup> MIRABETE, Julio Fabrini. **Manual de Direito Penal**, v.3, 13.ed. São Paulo: Atlas, 1999, p. 52.

domínio nacional de um alto grau de desenvolvimento tecnológico, econômico e intelectual.

Compartilhando dessa noção de evolução no sentido de progresso no caminho de um estágio mais avançado de civilização, um dos entrevistados explica:

A sociedade evoluiu muito no sentido de que ela é mais permissiva hoje do que em relação a gerações passadas. Evoluiu no sentido de que a sociedade teve uma consciência maior de que tanto o homem quanto a mulher estão em busca da felicidade, e a felicidade as vezes pode estar fora do casamento. Hoje as pessoas se permitem muito mais, as relações duram menos porque ninguém quer levar desaforo para casa e nem viver frustrado, como nossas mães viviam, presas a um casamento indissolúvel (aí entra a questão da religião). Eu acho isso altamente positivo, porque o ser humano veio para esse mundo para ser feliz e não para ser uma pessoa frustrada; porque a pessoa frustrada vai ser infeliz, vai fazer o parceiro infeliz e vai fazer infeliz os filhos. Eu acho extremamente positiva essa evolução. (F., homem católico, 34 anos)

Além do argumento baseado na expectativa de evolução social e conseqüente evolução legislativa, há quem defenda a supressão do artigo 240 do Código Penal com base na tese de que “a sanção penal é a que atinge mais profundamente os bens individuais do destinatário da norma criminal. Por esta razão é de se reservá-la apenas aqueles casos em que se revele não só a necessidade, mas a indispensabilidade de medida extrema”<sup>59</sup>. Ou seja, a lei penal deve ser reservada para penalizar fatos mais graves, sendo a lesão causada pelo adultério limitada espacialmente (atinge mais diretamente apenas o cônjuge ofendido) e em termos de importância (não há nenhum bem maior, como um direito fundamental, por exemplo, sendo atingido ou colocado em risco). Entendendo que o adultério causa uma lesão restrita e que, por essa razão, não deve ocupar espaço na legislação nacional, um entrevistado afirma que

Atualmente não tem mais cabimento uma lei regulamentar uma coisa dessas tão pessoal. Acho que a lei tem que se preocupar com outras coisas. (F., homem católico, 34 anos)

Muitos advogados, juristas, e outros operadores do direito manifestam-se no sentido de que a partir da previsão legal do divórcio na legislação brasileira (Lei n. 6.515/77), é inoperante e obsoleta a figura delituosa do adultério.

---

<sup>59</sup> KOSOVSKI, op. cit., p. 10.

Enfim, com base em um ou em outro argumento, é grande a quantidade de trabalhos que defendem a descriminalização do adultério, ou seja, a abolição da figura delituosa fazendo com que o ato de cometer adultério deixe de ser crime, não podendo mais ser punido com base na lei penal.

Inobstante as argumentações utilizadas para defender ou criticar a descriminalização do adultério, o que nos interessa nestes trabalhos<sup>60</sup> são as pesquisas desenvolvidas no sentido de alcançar o anseio social em relação ao tema.

É evidente que o direito, num sentido geral de um sistema de regras/normas que regulamentam a vida em sociedade, tem uma importante função social. Ao mesmo tempo em que o direito deve ser, de certa forma, estanque, para dar segurança à sociedade – para as pessoas saberem o que podem e o que não podem fazer perante a lei e saberem também que essas regras não vão mudar de uma hora para a outra, sem que elas tomem conhecimento das mudanças e possam adaptar-se a elas -; o direito deve acompanhar a dinâmica social e preocupar-se constantemente em proteger os bens mais relevantes para a sociedade que está, naquele momento, sob a sua guarda.

Sobre esses dois aspectos MIALLE expõe:

O sistema jurídico deve combinar as suas virtudes conservadoras com a necessidade de respeitar a evolução dos "costumes". A sociedade apresenta-se, com efeito, como um corpo complexo, agitado por movimentos contraditórios, obrigado a mudar sob a ação de causas diversas, mas, ao mesmo tempo, tendo de manter um mínimo de coerência a longo prazo. Daí os dois aspectos da sua função.<sup>61</sup>

É tendo em vista que o direito deve ser utilizado enquanto instrumento de defesa dos interesses sociais e entendendo que para esse fim a legislação deve refletir os anseios sociais, que o estudo das representações sociais se mostra um meio hábil para alcançar o que a sociedade entende por determinada "coisa", qual o significado que ela dá ao que está sendo representado e quais os elementos que ela utiliza para construir essas representações.

---

<sup>60</sup> Sobre a descriminalização do adultério e a indicação de outras obras que tratam do assunto, ver KOSOVSKI.

<sup>61</sup> MIALLE, Michel. **Introdução crítica ao direito**. Tradução de Ana Prata. 2.ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 107.

Assim, ainda sob a perspectiva de resgate dos elementos que aparecem como pano-de-fundo na produção das representações sociais do adultério, passaremos a analisar a história da família, suas principais características e suas transformações.

### 3 A FAMÍLIA, O AMOR E A MODERNIDADE

*Esse grupo de pais e filhos, felizes com sua solidão, estranhos ao resto da sociedade, não é mais a família do século XVII, aberta para o mundo invasor dos amigos, clientes e servidores: é a família moderna. (ARIÉS, 1981, p. 270).*

#### 3.1 A FAMÍLIA MODERNA E O AMOR

Como o objetivo deste trabalho está na questão das representações sociais do adultério, tratar-se-á da formação da família a partir da família moderna, modelo que começou a se solidificar no século XVIII e que mantém suas características essenciais até os dias de hoje<sup>62</sup>, posto que, conforme vimos no capítulo anterior, foi esta a família alvo da tutela jurídica.

A principal característica desta família designada como “moderna” é a sua centralização no núcleo mãe, pai e filhos. Na família moderna, também chamada de família burguesa ou família nuclear, a palavra “família” fica adstrita a um número bem restrito de pessoas.

Outra característica importante da família moderna diz respeito à questão da privatização, ou, como utilizado por SHORTER, a “domesticidade”<sup>63</sup>. Esta privatização da família moderna aparece refletida tanto nas suas relações internas (entre os membros da família), quanto nas suas relações externas (entre os membros da família e os “de fora” – não-membros), sendo um diferencial marcante em relação ao modelo de família que lhe antecede, qual seja, a família tradicional, também denominada “extensa”.

Os termos “privado” e “doméstico” dizem respeito à casa, ao que acontece dentro, no interior das paredes que guardam uma família, relacionam-se ao que é particular, ao que está protegido do escrutínio público. Citando SOLOMON, COSTA esclarece que “o que é privado ‘não precisa ser secreto ou escondido da vista dos

---

<sup>62</sup> Digo que as características essenciais deste modelo de família vigem até os dias de hoje pois, mesmo havendo diversos modelos de família que fogem a essas características, a família “moderna” é o modelo de família presente no imaginário social contemporâneo.

<sup>63</sup> SHORTER, op. cit., p. 244.

outros'. Privado quer dizer 'protegido, preservado do escrutínio público, livre de demandas e obrigações impostas por estranhos.'<sup>64</sup> Em virtude dessa privatização é que a família moderna caracteriza-se pelo seu fechamento em torno de si mesma, pelo distanciamento em relação aos que estão na rua e pela grande aproximação entre os membros que estão dentro da casa, os membros do núcleo familiar.

Na família tradicional os membros individuais da família passavam muito mais tempo fora de casa, ao mesmo tempo em que a comunidade circundante passava muito mais tempo "dentro das casas"<sup>65</sup>. Não existia quase nenhuma intimidade; as pessoas viviam suas vidas em público, misturadas umas com as outras, reunindo senhores e criados, crianças e adultos, em casas permanentemente abertas às indiscrições dos visitantes<sup>66</sup>. Já na família moderna, "os laços com o mundo exterior enfraqueceram e os laços que ligavam os membros da família uns aos outros reforçaram-se"<sup>67</sup>.

Referindo-se à França, ARIÈS escreve:

No final do século XVIII, não se usava mais ir à casa de um amigo ou sócio a qualquer hora, sem prevenir. As pessoas ou se visitavam nos dias de recepção, ou "enviavam-se reciprocamente cartões através dos criados". (...) "A caixa de correspondência" entrega os cartões e "nada é mais fácil, ninguém é visível, todos têm a decência de fechar sua porta". As novas maneiras propunham abandonar aquilo que antes era a ocupação mais natural, o meio de fazer avançar os negócios e de conservar a posição e os amigos. Outrora, vivia-se em público e em representação, e tudo era feito oralmente, através da conversação. Agora, separava-se melhor a vida mundana, a vida profissional e a vida privada: a cada uma era determinado um local apropriado como o quarto, o gabinete ou o salão.<sup>68</sup>

ARIÈS trata esta "domesticidade" da família moderna como uma solidão querida, no sentido de desejada, almejada pelos membros do núcleo familiar. Os membros da família moderna acham que têm muito mais em comum entre si do que com as demais pessoas, distanciando-se destas e formando uma "preciosa fortaleza

---

<sup>64</sup> COSTA, Jurandir Freire. **Sem fraude nem favor: estudos sobre o amor romântico**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998, p. 203.

<sup>65</sup> A expressão "dentro das casas" é utilizada aqui em sentido figurado, aludindo ao alto grau de participação da comunidade circundante em assuntos diretamente relacionados à família. Nas palavras de SHORTER (1975, p. 234), "no nascimento, no casamento e na morte, a comunidade circundante estava (...) presente, entrelaçando-se em torno do luto e da paixão dos indivíduos, separando-os das famílias chegadas, atraindo-os para um mundo mais amplo de interação social."

<sup>66</sup> ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 273.

<sup>67</sup> SHORTER, op. cit., p. 11.

<sup>68</sup> ARIÈS, op. cit., p. 266.

emocional”<sup>69</sup>, a família.<sup>70</sup> “O ‘lar’ veste-se de todas as virtudes, em oposição ao mundo exterior, que encarna as desordens humanas e sociais.”<sup>71</sup> A expressão “home sweet home” (“lar doce lar”), símbolo da família moderna, resume bem esta cultura.

A família nuclear era um ninho. Quente e abrigada, mantinha os filhos a salvo das pressões do mundo exterior adulto proporcionava aos homens, ao cair da noite, um refúgio das rajadas de vento gelado da competição. E, à medida que a família nuclear cresceu no século XIX, as mulheres começaram a gostar dela também, pois permitia que elas (...) se deixassem ficar a cuidar dos filhos. De forma que toda a gente se aconchegava contente dentro dessas paredes seguras, serena em torno da mesa do jantar, unida no passeio de domingo.<sup>72</sup>

Ressalte-se que, cercados pelas paredes da casa que guardam esse “lar doce lar”, cada um dos membros da família tem um papel que lhe cabe enquanto tal, havendo rigorosas divisões dos papéis sexuais.<sup>73</sup> O modelo burguês de família pressupõe a instalação do núcleo reservado constituído de mãe, pai e filhos numa habitação aconchegante onde o marido sai para trabalhar, a fim de obter os meios de subsistência da família, enquanto a esposa fica responsável pela organização de um sistema de vida da família, cuidando da limpeza da casa, do preparo dos alimentos, da educação dos filhos. Em síntese, na família moderna o papel do homem, enquanto marido e pai, é o de provedor, enquanto a mulher, esposa e mãe figura como a “rainha do lar”, a “dona-de-casa-mãe-de-família”. A divisão de tarefas é feita dentro do núcleo familiar, entre seus membros e em prol destes mesmos membros.

CASTAN resume alguns aspectos marcantes que delineiam o cenário da vida das mulheres na sociedade tradicional, distinguindo suas funções das funções reservadas aos homens:

Com certeza e de modo geral, ela [a mulher] é excluída dos papéis públicos e das responsabilidades exteriores (políticas, administrativas, municipais, corporativas). (...). Pois

---

<sup>69</sup> Ibid., p. 221.

<sup>70</sup> Ibid., p. 270.

<sup>71</sup> SEGALEN, Martine. *A revolução industrial: do proletário ao burguês*. In BURGUIÈRE, André; et al. (dir.). *História da família – O ocidente: industrialização e urbanização*. v.4. Tradução de Ana Santos Silva. Lisboa: Terramar, 1999, p. 23.

<sup>72</sup> SHORTER, op. cit., p. 297.

<sup>73</sup> POSTER, Mark. *Teoria crítica da família*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p. 187.

sua ocupação é prioritariamente doméstica; o cenário: a casa; sua vocação: encarnar a imagem de esposa e mãe, arraigada pela Igreja e pela sociedade civil. A exigência de honra – feita de aparência, fidelidade aos seus e a sua boa reputação – resume-o muito bem; portanto, uma dedicação constante a todos que vivem sob seu teto a destina a servir, ou seja, a cuidar: alimentar, criar, atender na doença, assistir na morte – essa é a ocupação das mulheres.<sup>74</sup>

Se na sociedade tradicional as pessoas colocavam as exigências da comunidade de que faziam parte acima das suas ambições e desejos pessoais, “para as pessoas modernas (...) o desejo de ser livre triunfa sobre as exigências de obediência e conformação por parte da comunidade”<sup>75</sup>.

O distanciamento da família conjugal em relação à comunidade circundante, formada por amigos, vizinhos e parentes mais “distantes”, fez aumentar a importância dada ao grupo dos parentes “próximos”, restrito aos membros do núcleo familiar, que passou a estar mais estreitamente ligado.

Essa mudança, que, na verdade, consiste em um reflexo da “domesticidade” nas relações internas da família (entre os membros), diz respeito à mudança do tipo de sentimento estabelecido entre as pessoas do núcleo familiar. Percebe-se uma mudança no sentimento compartilhado por pais e filhos, em especial por mãe e filhos<sup>76</sup>, e no sentimento compartilhado pelo casal, homem e mulher.

Na família tradicional os casamentos eram tratados como um negócio, sendo as uniões matrimoniais decididas pelas respectivas famílias, segundo suas conveniências. Numa sociedade estratificada e com poucas camadas sociais a necessidade de preservação do patrimônio e do *status* social fazia com que fosse considerado ideal o casamento realizado entre “iguais”, ou seja, entre pessoas que compartilhassem dos mesmos valores, interesses e gostos. Como salienta TRIGO, “o casamento não deixava espaço para interesses pessoais. Bem ao contrário, a finalidade primeira da aliança matrimonial era de ordem social, ou seja, de fortalecimento de grupos de parentesco e de *status*, preservação da herança e do

---

<sup>74</sup> CASTAN, Nicole. *O público e o particular*. In ARIÈS, Philippe e DUBY, Georges (dir.). **História da vida privada 3: da renascença ao século das luzes**. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 417.

<sup>75</sup> SHORTER, op. cit., p. 24.

<sup>76</sup> Sobre relação mãe e filhos ver SHORTER, Edward. **A formação da família moderna**. Lisboa: Terramar, 1975; ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

poder econômico.”<sup>77</sup> Assim, o casamento era, no mais das vezes, objeto de estratégias políticas e econômicas, sendo arranjado de forma a fortificar os interesses das famílias, não se cogitando da necessidade de amor entre os cônjuges, sendo desnecessária até mesmo qualquer simpatia entre eles. Como o interesse pessoal que se inscreve em uma paixão amorosa poderia colocar em risco os interesses do grupo familiar, muitas vezes os cônjuges eram apresentados um ao outro somente no dia do casamento.

Como se pode notar, pouco se sabe sobre os sentimentos dos casais “vítimas” destes casamentos arranjados. Isto não significa que os cônjuges não sentiam nada um pelo outro, e nem que estes sentimentos eram “negativos” ou “ruins”, significa apenas que seus sentimentos não eram levados em conta, não sendo considerados importantes quando o assunto era casamento.

Assim, a família tradicional era formada a partir destes “casamentos-negócio” nos quais casamento e amor estavam normalmente desvincilhados um do outro. O amor da época é hoje chamado de “amor-paixão” ou “amor cortês” e traz consigo uma forte carga de erotismo e sexualidade.

Vale aqui deixar claro que, ao se dizer que o amor cortês está diretamente relacionado à questão do desejo carnal, não se está dizendo que esses desejos eram necessariamente saciados. Ou seja, não se está falando em consumação de atos sexuais, mas apenas em idealização ou sublimação do desejo sexual.

Diz-se que esse amor-paixão não fazia parte do casamento pois não se referia a sentimentos compartilhados entre os cônjuges, sendo um amor tipicamente clandestino, que fazia parte de relações extraconjugais. As relações sexuais no casamento existiam enquanto condição *sine qua non* para a procriação, estando normalmente desvincilhadas da idéia de desejo e de prazer, elementos do amor cortês.

Georges DUBY, se referindo ao amor cortês como um jogo, assim o descreve:

Como todos os jogos, ele propõe a fuga do cotidiano pela inversão dos relacionamentos normais. Ele desafia a exortação da Igreja a não se deixar tentar pelos prazeres mundanos. Desafia as restrições da linhagem e as proibições da moral matrimonial. Sua regra é que um “jovem”, um cavaleiro celibatário, escolha uma “dama”, a esposa de um *senior*, para servi-la,

---

<sup>77</sup> TRIGO, Maria Helena Bueno. *Amor e casamento no século XX*. In D'INCAO, Maria Angela (org.). *Amor e família no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1989, p. 88.

arremedando as atitudes do vassalo, na esperança de uma recompensa. A dama jamais é conquistada pela força, e tampouco é cedida; o jogo exige que ela se dê, progressivamente, e seus favores são tanto mais preciosos enquanto parecem zombar dos castigos severos reservados às adúlteras.<sup>78</sup>

Contraopondo-se à família tradicional, na família moderna as bases que dão origem e que sustentam a união matrimonial são outras: os sentimentos compartilhados pelos cônjuges passam a ter importância e a formação da família deixa de ser apenas um negócio para as famílias dos noivos e passa a ser a realização de um desejo dos cônjuges. A visão do casamento muda e mudam também as características das famílias formadas a partir dessa nova visão.

Segundo SHORTER,

Aconteceram duas coisas. As pessoas começaram a colocar o afeto e a compatibilidade pessoal ao alto da lista de critérios de escolha de parceiros conjugais. Estes novos padrões articularam-se na forma do amor romântico. E, em segundo lugar, mesmo os que continuaram a empregar os critérios tradicionais de prudência e riqueza na seleção de parceiros começaram a ter um comportamento romântico dentro destes limites.<sup>79</sup>

Neste sentido, analisando as mudanças ocorridas na relação homem-mulher percebe-se que ao longo do século XVIII o número de casamentos por amor aumentou. Os casamentos passaram a ser precedidos por um período em que os noivos se preocupavam em se conhecer bem, em compartilhar momentos e sentimentos, enfim, um período em que os noivos se preparavam para o casamento. As famílias dos jovens respeitavam e até incentivavam este período e este processo pré-casamento. A partir da visão de que o se casar implicava em viver juntos, e de que as pessoas tinham o direito de ser felizes, rapazes e moças passaram a ter maior liberdade para escolher o seu par, a sua “outra metade”, e, nesta empreitada, passaram a sentir-se guiados única e exclusivamente pelo coração.<sup>80</sup> Em resumo, na família moderna “a escolha matrimonial deixa de ser, fundamentalmente, assunto

---

<sup>78</sup> DUBY, Georges. *A mulher, o amor e o cavaleiro*. In **Amor e sexualidade no Ocidente**: edição especial da Revista L'Histoire/Seuil. Tradução de Ana Maria Capovilla, Horácio Goulart e Suely Bastos. Porto Alegre: L&PM, 1992, p. 185.

<sup>79</sup> SHORTER, op. cit., p. 162.

<sup>80</sup> VINCENT-BUFFAULT, Anne. **Da amizade**: uma história do exercício da amizade nos séculos XVIII e XIX. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996, p. 152.

familiar para tornar-se “teoricamente” livre e, mais do que isso, com expectativa de ter o amor como base”<sup>81</sup>.

Estabelece-se, assim, um novo tipo de sentimento entre o casal. Baseado na fidelidade, elemento forte deste “novo” amor, este novo sentimento presente na relação homem-mulher, denominado de “amor romântico”, aparece como o sentimento “oficial” da família moderna.

Quando falamos de romantismo estamos a falar de espontaneidade e empatia: a capacidade do casal de criar as suas próprias formas de ternura e afeto e de cada um se colocar no lugar do outro. Ambas as dimensões do amor romântico implicam desvios radicais da tradição: a espontaneidade porque envolve substituir por diálogo improvisado os roteiros tradicionais; e a empatia porque leva de vencida os papéis desempenhados pelos sexos, toda a divisão sexual do trabalho que, por costume, separava as vidas e emoções dos homens e mulheres. Para realizar este ideal romântico, o casal teria de se distanciar da comunidade circundante, pois a comunidade era a grande impositora da tradição. Além disso, era necessária privacidade – isolamento dos olhares curiosos – para a experimentação e inovação das mãos dadas e outros jogos do amor.<sup>82</sup>

Deixarei de lado, neste momento, a questão posta em diversos trabalhos no sentido de que a decisão de se casar e de com quem se casar continua a ser, na realidade, “uma combinação da vontade do pai, do conselho de amigos e do consentimento do indivíduo”<sup>83</sup>, sendo ainda marcante a homogamia dos casamentos, ou seja, a união entre “iguais”.<sup>84</sup>

O que importa aqui é salientar que aos olhos do amor romântico as decisões quanto ao casamento cabem única e exclusivamente ao indivíduo e que este, ao tomar essas decisões, sente-se conduzido pelo amor a caminho da felicidade.

BURGUIÈRE afirma que “quando se evoca o casamento por amor como modelo matrimonial dominante, confundem-se dois aspectos distintos que acabaram por se confundir (...): em primeiro lugar, a idéia de que os jovens devem poder tomar eles próprios as decisões relativas ao seu casamento; em segundo lugar, a idéia de

---

<sup>81</sup> TRIGO, op. cit., p. 89.

<sup>82</sup> SHORTER, op. cit., p. 162.

<sup>83</sup> MACFARLANE, Alan. **História do casamento e do amor**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 146.

<sup>84</sup> Sobre a persistência da homogamia no casamento COSTA escreve: “Sentimo-nos atraídos sexual e afetivamente por certas pessoas, mas raras vezes essa atração contraria os gostos ou preconceitos de classe, “raça”, religião ou posição econômico-social que limitam o rol dos que “merecem ser amados”. (COSTA, 1998, p. 17).

que os laços amorosos e matrimoniais devem constituir um único, que o amor é a melhor razão, ou mesmo a própria razão de ser do casamento.<sup>85</sup>

Conforme descrito por uma mulher que estava sofrendo a perda de seu amado marido, o amor romântico não é apenas

um amor conjugal, entre um homem e sua esposa, mas um amor natural, como o amor de irmãos, pais e filhos, e também um amor compreensivo, como o amor de amigos, ou ainda um amor usual, como o amor de pessoas conhecidas, um amor leal, como o amor de um súdito, um amor obediente, como o amor à virtude, um amor unificado, como o amor de corpo e alma, um amor piedoso, como o amor a Deus, todos os vários amores reunidos e amalgamados, fazendo uma só substância de amor.<sup>86</sup>

Como se vê, a noção de amor em sua forma de “amor romântico” passa a conjugar diversos elementos distintos. MACFARLANE cita David HUME dizendo que o amor brota da mistura de três impressões, ou paixões: “a sensação agradável que emana da beleza; o apetite físico pela procriação; e uma generosa ternura ou querer bem”<sup>87</sup>. Em meio a este emaranhado de emoções o indivíduo enamorado tem a sensação de que seus sentimentos são os mais fortes, espontâneos e reais possíveis e que também são exclusivos, que nunca ninguém dantes o sentira, ou pelo menos, não da mesma forma.

Tratando desta espontaneidade característica do amor romântico, SHORTER esclarece que

a espontaneidade é importante porque representa a rejeição de formas tradicionais, impostas pela comunidade, em assuntos interpessoais. Para o casal, o romantismo é um veículo de auto-exploração e autodesenvolvimento. E nesta busca interior não há postes sinalizadores. O casal deleita-se na exploração das suas complexidades individuais. Por isso, tudo o que lhes acontece, todos os gestos que trocam e as formas que elaboram parecem emanar deles espontaneamente.<sup>88</sup>

## Segundo D'INCAO, no amor romântico

---

<sup>85</sup> BURGUIÈRE, André e LEBRUN, François. *As mil e uma famílias da Europa*. In BURGUIÈRE, André; et. al. (dir.). **História da família** - O choque das modernidades: Ásia, África, América, Europa. v.3. Tradução de Ana Santos Silva e João Silva Saraiva. Lisboa: Terramar, 1998, p. 101.

<sup>86</sup> Citando CAVENDISH, 1664, p. 394. MACFARLANE, Alan. **História do casamento e do amor**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 218.

<sup>87</sup> MACFARLANE, op. cit., p. 186.

<sup>88</sup> SHORTER, op. cit., p. 21.

ama-se o amor e não propriamente as pessoas. Apaixona-se, por exemplo, por uma moça que seria a dona de um pezinho que por sua vez seria o dono de um sapato encontrado. O amor parece ser uma epidemia que contagia as pessoas, as quais, uma vez contaminadas, passam a suspirar e a sofrer no desempenho do papel de apaixonados. Tudo isso em silêncio, sem ação, senão as permitidas pela nobreza desse sentimento novo: suspirar, pensar, escrever e sofrer.<sup>89</sup>

O amor romântico envolve uma certa magia, como aquela que constantemente aparece em livros e filmes de histórias românticas da ficção. Parece existir um sentimento “puro”, alguma coisa que simplesmente “acontece”. O termo “puro” é empregado no sentido de que não existe nenhum vício, nada além do simples sentimento, o amor. O vício, a mácula, poderia tanto se apresentar sob a forma de “amor paixão”, que se caracteriza pela atração unicamente sexual, erótica, típica do “amor cortês”, quanto sob a forma de intenção de “bons negócios”, que diz respeito aos casamentos arranjados, nos quais as famílias dos noivos têm interesses na união que ultrapassam o âmbito da união em si. Apesar de distinto do amor cortês, há que se ressaltar que o amor romântico incorporou alguns elementos próprios do amor paixão, tendo trazido para dentro do casamento o desejo carnal, o ardor sexual.

O “apetite físico” elencado por HUME e o “amor conjugal entre um homem e sua esposa” mencionado na citação de CAVENDISH (ambos citados por MACFARLANE, 1990), são elementos que estão presentes no amor romântico e aos quais são somadas emoções de outra natureza.

GIDDENS diferencia o “amor romântico” do “amor paixão” nos seguintes termos:

Freqüentemente considera-se que o amor romântico implica atração instantânea – “amor à primeira vista”. Entretanto, na medida em que a atração imediata faz parte do amor romântico, ela tem de ser completamente separada das compulsões sexuais/eróticas do amor apaixonado. O “primeiro olhar” é uma atitude comunicativa, uma apreensão intuitiva das qualidades do outro. É um processo de atração por alguém que pode tornar a vida de outro alguém, digamos assim, “completa”.<sup>90</sup>

---

<sup>89</sup> D'INCAO, Maria Angela. *O amor romântico e a família burguesa*. In D'INCAO, Maria Angela (org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989, p. 66.

<sup>90</sup> GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993, p. 51.

O amor romântico carrega uma carga sexual, característica do amor cortês, mas não se resume nisto. Além da carga erótica, relacionada ao desejo físico, o amor romântico implica em um “querer bem”<sup>91</sup>, em um companheirismo, em uma reciprocidade, uma troca, uma fidelidade. Além disso, a idéia de amor, em sua forma de amor romântico, passou a vincular fortemente amor e casamento, transformando o amor na própria razão de ser da união conjugal.

Analisando o que Sartre, Simmel e Péret escrevem sobre o amor romântico, COSTA sintetiza o pensamento desses autores em cinco injunções que, segundo ele, estão contidas no amor romântico:

a) a idealização de um sentimento pessoal, apresentado como pleno, mágico, extático e superior em intensidade e gozo a qualquer outra experiência emocional do indivíduo; b) a desqualificação moral do exercício puramente físico da sexualidade; c) a exigência de uma sexualidade livre e, ao mesmo tempo, submissa ao amor. Só esta última condição a torna digna do amor sublime; d) o estabelecimento da sexualidade como pré-requisito da realização do amor sublime e a conseqüente “sexualização do universo” e, por fim, e) a exigência de que o indivíduo entregue sua chance de felicidade ao acaso, já que a ele pertence o poder de revelar a pretensa imagem do ser amado que ele possui sem saber, e que corre o risco de jamais encontrar enquanto viver, pois pode sempre confundi-la com mais uma miragem.<sup>92</sup>

Note-se que é possível estabelecer uma ligação direta entre esse *plus* que distingue o amor romântico do amor cortês e uma das características que define a família burguesa ideal. A idéia de compartilhar envolve uma divisão de tarefas, uma troca que, segundo BADINTER (1986), na família nuclear se constitui na equação: “a manutenção em troca dos cuidados no lar e com as crianças”<sup>93</sup>. Ou seja:

Haveria uma complementaridade entre as funções masculinas e femininas. A mulher era responsável pela vida doméstica, poupando o homem dos problemas presentes no cotidiano familiar. E o homem, com a vida voltada para os negócios e para a realização profissional, deveria proteger a mulher dos *complicados problemas do mundo fora de casa* para que ela pudesse ter melhor desempenho em seu trabalho no lar.<sup>94</sup>

---

<sup>91</sup> No sentido exposto por MACFARLANE quando cita David HUME dizendo que o amor brota da mistura de três impressões, ou paixões: “a sensação agradável que emana da beleza; o apetite físico pela procriação; e uma generosa ternura ou querer bem”. (MACFARLANE, 1990, p. 186).

<sup>92</sup> COSTA, op. cit., p. 73.

<sup>93</sup> BADINTER, Elisabeth. **Um é o outro**: relações entre homens e mulheres. Tradução de Carlota Gomes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, p. 273.

<sup>94</sup> ARCHANJO, Léa Resende. *Ser mulher na década de 50: representações sociais veiculadas em jornais*. In TRINDADE, Etelvina e MARTINS, Ana Paula. **Mulheres na história**: Paraná séculos 19 e 20. Curitiba: UFPR, 1997, p. 165.

Interessante observar que, apesar de ainda carregar uma forte carga de idealização, em comparação com o amor cortês, o amor romântico é mais “possível”, mais realizável. Se no amor cortês o objeto do amor – a Dama – era idealizado, no amor romântico essa idealização se enfraquece na medida em que os casais procuram se conhecer efetivamente; porém a idealização agora passa a recair sobre a própria idéia de amor. Os casais se casam por amor e têm a expectativa de terem encontrado a sua “alma gêmea” e de viverem felizes “para sempre”. Pode-se dizer que a idealização agora recai sobre as próprias características do amor e de seus “poderes”. Os indivíduos esperam que a força de seus sentimentos seja capaz de transpor qualquer tipo de obstáculo, vencer qualquer mal.

Expostas essas características da família moderna – a nuclearidade, a domesticidade e o amor romântico –, que a tipificam distinguindo-a da família tradicional, passemos a discutir uma das razões que contribuiu para a transição que resultou nessas transformações das relações familiares.

### 3.2 A MODERNIDADE E A FAMÍLIA

É evidente que foram diversos os fatores que levaram ao surgimento da família moderna, sendo que a maior ou menor intensidade de cada elemento pode variar de acordo com a época, o lugar e, principalmente, com o ponto de vista de quem procede à análise. É preciso ter bem claro que a formação da família moderna se deu a partir de um processo gradual, não havendo um marco estático que caracterize a mudança. Ao longo dos séculos vários movimentos sociais ocorreram e contribuíram para a formação desse modelo de família.

Autores como Lawrence STONE e André BURGUIÈRE entendem que as mudanças que levaram à formação da família moderna estiveram diretamente associadas aos novos comportamentos religiosos, sustentando, em linhas gerais, que

As Reformas protestante e católica, tal como as correntes humanistas, impondo uma devoção interiorizada, teriam convertido as elites cultas aos valores individualistas e lançado as bases do novo modelo de gestão dos afetos e das relações conjugais. Por vias diferentes, os pregadores protestantes e católicos teriam, por outro lado, favorecido a promoção do casal, os primeiros negando a superioridade do estatuto eclesiástico sobre o estatuto do casamento

– é a doutrina do *holly matrimony* dos puritanos ingleses -, os segundos utilizando o arquétipo da Sagrada Família como instrumento de cristianização da vida privada.<sup>95</sup>

Já Philippe ARIÈS credita à escolarização das crianças a força motriz responsável pelas mudanças nas relações familiares, afirmando que

A partir do século XV, as realidades e os sentimentos da família se transformariam: uma revolução profunda e lenta, mal percebida tanto pelos contemporâneos como pelos historiadores, e difícil de reconhecer. E, no entanto, o fato essencial é bastante evidente: a extensão da frequência escolar. (...) na Idade Média a educação das crianças era garantida pela aprendizagem junto aos adultos, e (...), a partir de sete anos, as crianças viviam com uma outra família que não a sua. Dessa época em diante, ao contrário, a educação passou a ser fornecida cada vez mais pela escola. A escola deixou de ser reservada aos clérigos para se tornar o instrumento normal da iniciação social, da passagem do estado da infância ao do adulto. (...). Essa evolução correspondeu a uma necessidade nova de rigor moral da parte dos educadores, a uma preocupação de isolar a juventude do mundo sujo dos adultos para mantê-la na inocência primitiva, a um desejo de treiná-la para melhor resistir às tentações dos adultos. Mas ela correspondeu também a uma preocupação dos pais de vigiar seus filhos mais de perto, de ficar mais perto deles e de não abandoná-los mais, mesmo temporariamente, aos cuidados de uma outra família. A substituição da aprendizagem pela escola exprime também uma aproximação da família e das crianças, do sentimento da família e do sentimento da infância, outrora separados. A família concentrou-se em torno da criança.<sup>96</sup>

Como se pode notar, as teorias acima enunciadas demonstram a contribuição de fatores distintos na formação da família moderna; a primeira delas tem como foco a religião, a segunda, a educação. Todavia, defendo que as mudanças no sentimento da família se deram juntamente com as mudanças no sentimento de mercado ocorridas com o desenvolvimento do sistema capitalista e entendo as demais teorias como variantes deste modelo geral.

De acordo com a hipótese que vê no processo de industrialização e na consolidação do capitalismo o fio condutor das transformações na família, a substituição da economia tradicional pela economia moderna mudou a lógica que regia o mercado, o que, conseqüentemente, ocasionou uma profunda mudança nos valores e nos comportamentos das pessoas, transformando as relações familiares e os sentimentos estabelecidos no seio da família.

---

<sup>95</sup> BURGUIÈRE, André. *A formação do casal*. In BURGUIÈRE, André, et. al. (dir.). **História da família** - O choque das modernidades: Ásia, África, América, Europa. v.3. Tradução de Ana Santos Silva e João Silva Saraiva. Lisboa: Terramar, 1998, p. 98.

<sup>96</sup> ARIÈS, op. cit., p. 231.

Neste sentido SHORTER afirma que

O capitalismo de mercado esteve provavelmente na raiz da revolução no sentimento. Ao mesmo tempo que as mentalidades faziam o histórico desvio para o individualismo e o afeto, a subestrutura econômica do mundo em que os aldeãos viviam achava-se igualmente em convulsão. Foi muito provavelmente a substituição desta economia "moral" tradicional por uma economia de mercado moderna que mudou de maneira tão drástica os valores e o comportamento.<sup>97</sup>

Em uma breve retrospectiva histórica tem-se que na Europa, até o século XIV, prevaleceu o modo de produção feudal baseado em um sistema de produção marcadamente agrário e artesanal. A economia era fundada em trocas limitadas e cada feudo produzia os alimentos, utensílios, calçados, tecidos e demais bens necessários à subsistência dos seus habitantes. As relações sociais eram bastante estreitas, marcadas pelo grau acentuado de dependência coletiva e pelo espírito de associação.

O surgimento e fortalecimento do modo de produção capitalista não apenas ampliou o sistema de troca e transformou o sistema de produção, mas produziu um conjunto de profundas mudanças econômicas, tecnológicas e sociais. Assentado na propriedade privada e na divisão do trabalho, o sistema capitalista estimulava a acumulação privada de bens e a concorrência, fazendo com que as pessoas buscassem produzir cada vez mais por si e para si. A produção maciça de mercadorias repousava sobre a exploração, por parte dos proprietários dos meios de produção, do trabalho assalariado daqueles que nada possuíam. Como as relações comerciais passaram a basear-se na troca monetária, os trabalhadores preocupavam-se basicamente em trabalhar a fim de receber um salário que pudesse garantir a sua subsistência e a de sua família. Ao contrário do que acontecia no modo de produção feudal, no modo de produção capitalista "o trabalho está separado da 'casa' e a família não tem uma dependência econômica imediata para com as famílias vizinhas."<sup>98</sup> No novo sistema de mercado o espírito de associação entre as pessoas diminuiu muito, a dependência foi substituída pela concorrência e as pessoas se distanciaram umas das outras, dissolvendo a idéia de comunidade.

---

<sup>97</sup> SHORTER, op. cit., p. 273.

<sup>98</sup> POSTER, op. cit., p. 179.

Foi a partir do século XVIII, marcado pela Revolução Industrial, que o modo de produção capitalista se consolidou, e, alimentando e sendo alimentado pelo processo de industrialização, reforçou também as mudanças ocorridas nas relações interpessoais.

Interessante anotar que ao mesmo tempo em que essas transformações do mercado consolidam um grande distanciamento de classes, consagrando todas as diferenças existentes entre capitalistas e assalariados, cada um em um extremo do sistema de produção; o modelo de família nascido dessas transformações, qual seja, o modelo da família nuclear, passa a ser, pelo menos idealmente, compartilhado por todos, indiscriminadamente. Ou seja, por mais diferentes que fossem as vidas de capitalistas e de assalariados, ambos buscavam adotar a mesma estrutura de família, calcada no modelo burguês da família nuclear.

Importante ressaltar que “embora a estrutura econômica tenha certamente influenciado a estrutura da família proletária, não o fez de um modo direto e certamente não levou, com a força de uma lei da natureza, à família burguesa”<sup>99</sup>. É imprescindível não perder de vista a idéia de processo, de um movimento dialético, conforme já acentuado. Ressaltando esse aspecto não linear do processo histórico, POSTER faz menção a diferentes estágios que marcaram as mudanças no padrão emocional da família da classe trabalhadora até a adoção do modelo burguês. De acordo com o autor, a hegemonia do modelo burguês só se realizou em um terceiro estágio da família proletária, mencionando dois estágios anteriores em que se denota a resistência ao modelo por parte do proletariado.<sup>100</sup>

É evidente que “a história da família brasileira é profundamente marcada pela história da sociedade européia, da qual descendemos,”<sup>101</sup> sendo o estudo da sociedade européia importante e necessário para a compreensão da história do Brasil. Assim, tendo em conta alguns elementos da história da família européia e a sua influência na história da família no Brasil, passemos a refletir mais especificamente sobre alguns aspectos dessa modernização e desse processo de hegemonia do modelo burguês de família no Brasil. Para tanto, analisaremos os

---

<sup>99</sup> Ibid., p. 211.

<sup>100</sup> Ibid., p. 210-214.

<sup>101</sup> DIAS, Maria Luiza. **Vivendo em família**. São Paulo: Moderna, 1992, p. 61.

apontamentos de Margareth RAGO (1985) em seu estudo sobre a formação de uma nova figura do trabalhador no Brasil do início do século XX. O trabalho de RAGO tem como cenário o período de crescimento urbano-industrial do país e o projeto de integração do proletariado e de suas famílias ao universo dos valores burgueses.<sup>102</sup>

A Revolução Industrial, nascida na Europa, passou a ter reflexos no Brasil a partir do século XIX, mas foi no início do século XX que o Brasil passou a sentir com maior intensidade as transformações decorrentes do modo de produção capitalista.

Analisando o contexto brasileiro no período de advento da industrialização, RAGO anota:

Percebidos como selvagens, ignorantes, incivilizados, rudes, feios e grevistas, sobre os trabalhadores urbanos que compõem a classe operária em formação nos inícios da industrialização no Brasil constitui-se paulatinamente *uma vasta empresa de moralização*. Seu eixo principal: a formação de uma nova figura do trabalhador, dócil, submisso, mas economicamente produtivo; a imposição de uma identidade social ao proletariado emergente, se assim já podemos chamá-lo. Conjuração do mal, contenção das convulsões futuras da história, a tentativa de domesticação do operariado passa pela construção de um novo modelo de comportamentos e de vida, que se tenta impor aos dominados.<sup>103</sup>

Assim, de acordo com RAGO, a disseminação do ideal burguês de família fez parte de uma estratégia da burguesia para domesticar o proletariado.<sup>104</sup>

Ao estudar a questão da domesticação do operariado, RAGO se baseia na tese de Michel FOUCAULT sobre a disciplinarização dos corpos, que se perfaz basicamente na noção de “modelagem” das pessoas para que exerçam determinados papéis através da construção de uma postura corporal e moral.

A disciplinarização dos corpos é tratada por FOUCAULT no Capítulo I da Terceira Parte de seu livro *Vigiar e Punir*<sup>105</sup>, no qual o autor toma a disciplina como uma *tática*<sup>106</sup>, um meio, um instrumento, que tem por finalidade adestrar, educar, controlar os corpos, de forma que estes se amoldem a um determinado contexto.

---

<sup>102</sup> RAGO, Luzia Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar – Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

<sup>103</sup> Ibid., p. 12.

<sup>104</sup> Ibid., p. 61.

<sup>105</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Tradução de Lígia M. Pondé Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

<sup>106</sup> Ibid., p.128.

Para Michel FOUCAULT, a disciplina, como método de controle do corpo, nasceu com a descoberta de que o corpo é objeto e alvo de poder e que, desta forma, sua dominação é de extrema importância e utilidade no contexto social e político.

FOUCAULT utiliza expressões como “anatomia política” e “mecânica do poder” para tratar desta política que define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, uma política das coerções corporais; esta política que determina a entrada do corpo humano numa “maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe”.<sup>107</sup>

De forma bastante sintética, podemos dizer que a disciplina consiste no condicionamento do corpo para que ele corresponda ao que se quer ou se precisa dele.

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos.<sup>108</sup>

Ao trabalhar a questão da disciplina dos corpos em *Vigiar e Punir*<sup>109</sup>, FOUCAULT se atém primordialmente ao estudo das prisões, trazendo exemplos e detalhes diretamente relacionados a esta instituição. Entretanto, o autor aponta para outras instituições às quais sua tese pode ser estendida, tais como fábricas, quartéis, hospitais e escolas<sup>110</sup>, em várias passagens de seu texto. É sob esta perspectiva, de aplicação extensiva da tese de disciplinarização dos corpos, que a categoria família foi estudada por Margareth RAGO e passará a ser analisada aqui.

Com o objetivo de redefinir a “maneira de pensar, de sentir, de agir e erradicar práticas e hábitos considerados perniciosos e tradicionais”<sup>111</sup>, através de constantes e diferentes mecanismos, “os valores do amor monogâmico, privacidade, individualismo, domesticidade, assistência materna aos filhos e conforto

---

<sup>107</sup> Ibid., p.127.

<sup>108</sup> Id.

<sup>109</sup> Ibid.

<sup>110</sup> Ibid., p.199.

<sup>111</sup> RAGO, op. cit., p. 12.

emocional”<sup>112</sup> foram introjetados nas pessoas como o modelo ideal de comportamento e de vida.

O discurso do Estado passa a coincidir com o dos industriais e ressoa na defesa de que “a vida miserável, o odor fétido do trabalhador mergulhado dia e noite nas fábricas, a falta de hábitos regulares de higiene corporal, a imundície de sua casa traduzem a incapacidade de o proletariado gerir sua própria vida e pedem a intervenção redentora da ação dos especialistas civilizadores”<sup>113</sup>.

Esta intervenção “redentora” ocorre através da formulação de orientações e normas que dizem respeito à habitação, à alimentação, ao vestir, ao dormir, à educação, enfim, a vários assuntos diretamente relacionados à vida da família, tanto no espaço interno da casa quanto fora dele.

O Estado e os industriais, a fim de estabelecer hábitos regulares de trabalho, passam a regulamentar a vida dos operários, gerindo nos mínimos detalhes todos os movimentos destes dentro das fábricas. Assim, tem-se a introdução de rigorosos regulamentos internos das fábricas, impondo regras de conduta, instaurando códigos de penalidade, de punições e prêmios.<sup>114</sup> São as transformações na esfera pública levando o sujeito a se enquadrar aos moldes das novas regras que passaram a reger o mercado.

No âmbito interno da casa tem-se que

a redefinição das relações familiares, através da promoção de um novo modelo de mulher, voltada para o lar, e de uma nova percepção cultural da criança, procura difundir entre a classe operária os valores burgueses de honestidade, da laboriosidade, da vida regrada e dessexuada, do gosto pela privacidade, eliminando as práticas populares consideradas ameaçadoras para a estabilidade da ordem social.<sup>115</sup>

Margareth RAGO desenvolve estudos sobre o aparecimento e a atuação dos médicos higienistas, responsáveis pela introjeção de hábitos de higiene, limpeza e cuidados com o lar, para “tornar a casa um espaço da felicidade confortável, afastada dos perigos ameaçadores das ruas e bares”<sup>116</sup>. “Trata-se de construir uma

---

<sup>112</sup> POSTER, op. cit., p. 157.

<sup>113</sup> RAGO, op. cit., p. 165.

<sup>114</sup> Ibid., p. 22-23.

<sup>115</sup> Ibid., p. 26.

<sup>116</sup> Ibid., p. 164.

habitação e uma forma de morar que interdite relações impuras, localizando o amor, codificando a sexualidade, eliminando tudo que represente libertinagem, orgia, desordem e anarquia.”<sup>117</sup>

Ainda sobre o importante papel que a classe médica teve em relação à mudança dos hábitos higiênicos, alimentares e relacionais das famílias operárias, RAGO afirma que “a valorização do papel materno difundido pelo saber médico desde meados do século XIX procurava persuadir as mulheres de que o amor materno é um sentimento inato, puro e sagrado e de que a maternidade e a educação da criança realizam sua ‘vocação natural’”<sup>118</sup>.

As pessoas, independente de sexo, raça, credo ou classe são disciplinadas no sentido de idealizar o modelo burguês de família nuclear e introjetam as práticas que consideram próprias deste modelo.

Tendo isso em mente, é importante resgatar o que vimos quando tratávamos da questão da domesticidade da família moderna. A realização do modelo burguês de família implica na possibilidade da manutenção de um vínculo entre marido, esposa e filhos, onde ao marido e pai cabe trabalhar para obter recursos financeiros que garantam a subsistência dos demais membros da família e à esposa e mãe cabe administrar a casa, cuidar dos filhos e do marido.

Assim, a manutenção deste modelo de família implica em ter, antes de mais nada, uma casa, uma moradia que comporte adequadamente os membros da família de forma que todos disponham dos meios necessários para exercer seus papéis.

Todavia, de forma bastante sintética, tem-se que a “desproporção entre os preços das moradias e os vencimentos”<sup>119</sup> já inviabiliza a realização do modelo. A idéia de cada grupamento de mãe, pai e filhos ter a sua própria casa, e de habitações completas que comportem todos os membros do núcleo familiar, não condiz com a realidade econômica da classe operária. Além disso, “os salários fabris eram tão baixos que, tipicamente, toda a família tinha que trabalhar para garantir a

---

<sup>117</sup> Ibid., p. 194.

<sup>118</sup> Ibid., p. 79.

<sup>119</sup> CANEVACCI, Massimo (intr. e org.). **Dialética da família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva** por: Engels, Freud, Reich, Marcuse, Fromm, Lévi-Strauss, Adorno, Horkheimer, Habermas, Laing e outros. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 198.

subsistência”<sup>120</sup>, desmontando a possibilidade de o pai prover as necessidades de sua família e a mãe se limitar a cuidar da casa e dos filhos.

Preocupados com esses sinais que indicavam a inviabilidade do modelo, nota-se um esforço por parte dos industriais, com o aval do Estado, para garantir a expansão do modelo burguês de família e abranger a classe operária. Para os capitalistas torna-se interessante que seus operários tenham suas famílias estabelecidas dentro dos padrões da família moderna, estando os operários conscientes de que seu papel é produzir bastante para ganhar mais e garantir seu emprego a fim de sustentar a sua esposa e filhos, dando-lhes as condições de boa existência.

“Através de ‘concessões’ como a instalação de armazéns, cooperativas, farmácias, restaurantes, vilas operárias, assistência médica junto às fábricas, o cerco aos passos do trabalhador torna-se mais consistente, sistemático e globalizante”<sup>121</sup>, e o industrial controla seu operário transformando-o em um trabalhador ordeiro e produtivo.

#### Nas palavras de HABERMAS

A família desempenha exatamente o papel que lhe é prescrito no processo de valorização do capital. Como uma seqüência genealógica, ela garante a continuidade pessoal que, de fato, consiste na acumulação de capital e que, de direito, está ancorada na livre herança da propriedade. Antes de mais nada, ela serve como uma agência da sociedade, ela assume a tarefa da difícil mediação que, sob a aparência de liberdade, assegura no entanto a estrita observância das inevitáveis exigências sociais.<sup>122</sup>

Assim, são mantidos o sistema de produção capitalista e o modelo burguês de família nuclear.

---

<sup>120</sup> POSTER, op. cit., p. 209.

<sup>121</sup> RAGO, op. cit., p. 34.

<sup>122</sup> HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, p. 63.

## 4 UM PRESENTE DESCONHECIDO

*O amor se tornou a última razão do sujeito, justamente quando seu universo moral de origem não pôde mais garantir-lhe o poder ideal de outrora. Cercado de violência, competição, frivolidade, superfluidade, egoísmo desenfreado e indiferença, o amor ergueu-se como uma fronteira ou uma trincheira entre o sujeito moral e a barbárie do mercado. Mas, sitiado e fora do nicho ecológico original, perdeu a perfeição mítica que tinha. Enquanto foi emblema do cuidado com as gerações, da harmonia entre "sexos desiguais" e da família como "célula da sociedade", guardou a transcendência que o protegia do tempo e do uso; quando se tornou um sentimento a mais na dieta dos prazeres a quilo, passou a ser visto como qualquer coisa ou pessoa na cultura do consumo: perdeu o interesse, lata do lixo! (COSTA, 1999, p. 20).*

### 4.1 A FALÊNCIA DO AMOR ROMÂNTICO

Depois de analisar a estrutura da família moderna, modelo que, apesar de todas as discussões que suscita, ainda é o que circula no imaginário social contemporâneo, passemos a discutir justamente a situação deste modelo no contexto atual.

Com vistas a analisar a nova situação da família na sociedade contemporânea resgataremos, inicialmente, as mudanças que se deram em relação ao tipo de sentimento estabelecido entre os membros do núcleo familiar, em especial entre os cônjuges, para posteriormente analisarmos alguns aspectos dessas mudanças que aparecem refletidos nas representações sociais do adultério.

Novamente, faz-se a ressalva de que, assim como no caso da família, não é possível construir uma história linear do amor, posto que não há uma uniformidade que nos autorize a tanto. Existem várias hipóteses sobre a trajetória do amor em diferentes períodos, sendo algumas bastante divergentes entre si. A presente dissertação, porém, se concentra na hipótese defendida pela tese mais corrente.

A maioria dos estudiosos do amor concordam em ver em *O banquete* a grande fonte do mito amoroso no Ocidente. A obra de Platão, que traz o diálogo acerca de Eros - tratando do amor nas suas plurais significações de natureza e de valor -, se assenta na tese que vê na Grécia Antiga a origem da visão do amor como

algo Bom, Belo e Verdadeiro,<sup>123</sup> visão que, de certa forma, perdura até os dias de hoje.

Segundo COSTA, o cristianismo dos primeiros séculos assentou-se nesta concepção platônica do amor. “O amor dedicado a Deus guardará os traços dessa busca de um Bem Absoluto não-perecível e cuja essência independe do sujeito.”<sup>124</sup> Quando tratavam do amor, os “primeiros padres da Igreja” evocavam o amor a Deus, um amor puro, espiritual, o “amor cristão”.

Guardando as mesmas características essenciais desse amor cristão, no sentido de dedicação total a um Bem Absoluto e eterno, o amor cortês traz um elemento importante que o distingue dele. Um aspecto importante do amor cortês é a laicização do objeto ideal do amor. “A imagem da Dama, da Senhora, passa a substituir o lugar de Deus como objeto do desejo. Essa mundanização do amor e a revalorização da mulher foram responsáveis por um enorme enriquecimento do vocabulário sentimental”<sup>125</sup>. Apesar de toda a idealização que circunda a figura do objeto amado – a Dama – no amor cortês o foco do amor deixa de ser voltado para algo que transcende a vida mundana e aspira à eternidade, e passa a ser um amor que se estabelece entre os homens.

Conforme vimos anteriormente, estudos históricos apontam que na sociedade tradicional<sup>126</sup> os casamentos eram estabelecidos a partir de acordos entre famílias, sendo a união através do matrimônio uma forma de se fortalecerem os negócios entre famílias, mantendo o *status* social e o patrimônio das mesmas. Nestas uniões não era dada importância ao que os noivos sentiam um em relação ao outro, não havendo, via de regra, vinculação entre amor e casamento.

O amor da época, que, *a priori*, não fazia parte do casamento, configurando-se como um amor clandestino, é hoje chamado de “amor-paixão” ou “amor cortês”, e traz consigo uma forte carga de erotismo e sexualidade.

Ao contrário do que acontecia na família tradicional, na família moderna o casamento passou a ser baseado no sentimento amoroso compartilhado entre os

---

<sup>123</sup> COSTA, op. cit., p. 36.

<sup>124</sup> Ibid., p. 37.

<sup>125</sup> Ibid., p. 40.

<sup>126</sup> Entende-se aqui por sociedade tradicional o modo como a sociedade européia pré-capitalista se organizava.

cônjuges; o *status* e o patrimônio, critérios fortes nos contratos de casamento tradicionais foram substituídos, ou no mínimo acrescidos, pelo sentimento do casal.

Os noivos passaram a se preocupar em se conhecer bem para depois decidirem se casar. O amor, pautado na fidelidade, começou a fazer parte do casamento tendo sido a própria razão de ser do mesmo. Os namorados passaram a acreditar na força de seu amor e na capacidade deste sentimento para fazê-los felizes. Este amor, típico da família moderna, e das histórias românticas da ficção, é chamado de “amor romântico” e incorporou às suas características a erotização típica do amor cortês.

Pode-se dizer que o amor cortês, denominado também por amor-paixão, diz respeito exatamente ao sentimento que aflora logo que a paixão acontece; um desejo puro e simples do outro, uma vontade de estar perto e “tomar nos braços”, de viver intensamente o momento. Já o amor romântico parece complementar a paixão; envolve um sentimento de cumplicidade, uma idéia de duração temporal mais prolongada, é o querer estar junto não apenas naquele momento e não apenas por aquela atração forte que acelera os batimentos cardíacos e treme as pernas, mas por um laço maior, que envolve outras questões como gosto, objetivos em comum, personalidade compatível, vontade de compartilhar. Como sintetizado por GIDDENS, “*Apaixonar-se é explosivo, obsessivo, irracional, maravilhoso, arrebatador, sonhador. Amar é uma tarefa longa, é confiança, comunicação, compromisso, dor, prazer*”<sup>127</sup>.

Tendo analisado a trajetória do amor e suas transformações e buscando localizá-lo enquanto elemento presente nas famílias tradicional e moderna, vejamos os reflexos dessas mudanças na família contemporânea.

É pacífico entre os estudiosos da família o reconhecimento da existência de uma crise da instituição, sendo colocado em dúvida o destino da família nuclear na sociedade capitalista avançada de hoje. Desde o final do século XX os alicerces que sustentam o modelo de família moderna – nuclearidade, domesticidade, amor romântico e forte divisão dos papéis sociais - vêm sendo abalados. “Os analistas indagam se a família está se desintegrando ou meramente evoluindo para uma nova forma.”<sup>128</sup>

---

<sup>127</sup> GIDDENS, op. cit., p. 152.

<sup>128</sup> POSTER, op. cit., p. 157.

As relações interpessoais mudaram, o sistema capitalista de produção avançou acentuando o distanciamento entre as pessoas e alterando as relações familiares. As mudanças na organização da vida familiar estão diretamente relacionadas com as mudanças no que a sociedade, através de seus usos e costumes, espera de um pai, de uma mãe, dos filhos, de todos seus membros enfim. Daí é que a noção de família hoje engloba diversos grupamentos de pessoas, tendo se ampliado em relação ao conceito de família nuclear que estava restrito ao grupamento de mãe, pai e filhos consangüíneos. Com freqüência, vemos famílias de pais separados, onde pai, mãe e filhos não vivem em um mesmo ambiente; vemos famílias compostas por casais homossexuais com filhos adotados ou gerados em laboratório; famílias compostas por irmãos e sobrinhos, avós e netos, entre outras; coexistindo atualmente diversas composições de famílias.

Não nos interessa aqui trazer à tona a discussão contemporânea que busca estabelecer se esse “novo tempo”<sup>129</sup>, marcado por uma série de rápidas e significativas transformações, se constitui no início da pós-modernidade ou no ápice da modernidade. Nosso interesse está em assinalar algumas importantes mudanças que ocorreram no âmbito da família, tentando resgatar suas origens e vislumbrar seus reflexos.

Chamamos a atenção para o fato de a nuclearidade, a domesticidade e o amor romântico terem uma mesma origem, uma mesma idéia central que os sustenta, a idéia de privacidade. Todo o fechamento da família em torno dos poucos membros que constituem o núcleo familiar está diretamente relacionado, seja como causa ou como consequência, a uma maior distinção entre público e privado.

De um modo geral, enquanto na sociedade tradicional não era nítida a distinção entre o que estava na esfera pública (sujeito ao escrutínio público) e o que estava na esfera privada (resguardado do escrutínio público), havendo uma mistura entre estas duas ordens e uma certa publicização de tudo, na sociedade moderna estes espaços – público e privado - foram rigidamente separados. Na sociedade moderna a esfera privada aparece, ganhando espaço e respeito na defesa da consecução dos desejos e prazeres pessoais.

---

<sup>129</sup> Entende-se aqui por “novo tempo” o período que teve início, aproximadamente, no final do século XX e que perdura até os dias de hoje, início do século XXI.

Vale ressaltar que, quando se diz que o espaço público e o espaço privado foram rigidamente separados, busca-se salientar que passaram a ser acentuadas as diferenças características de cada um deles, não significando dizer que sejam campos isolados, pois, pelo contrário, eles se relacionam profundamente, “como as faces de uma mesma moeda”<sup>130</sup>.

Tendo redefinido esses domínios da vida, a privatização característica da modernidade se fez presente tanto no espaço público quanto no espaço privado: de um lado marcou sua presença na esfera pública, influenciando o comportamento dos indivíduos enquanto trabalhadores, consumidores, produtores<sup>131</sup>; de outro lado marcou sua presença na esfera privada, no âmbito das relações pessoais, e, em especial, no âmbito da família.

O que se vê contemporaneamente, todavia, é que “no interior da vida privada da família surge agora uma vida privada individual”<sup>132</sup>, é como se o campo do privado tivesse se desdobrado e agora comportasse um espaço privado, em contraposição ao espaço público, e um espaço individual, em contraposição à própria idéia de espaço privado. Segundo POSTER, tal desdobramento se deu pois a estrutura da família burguesa é eminentemente adequada para gerar pessoas que alimentam a ilusão de que são seres autônomos, pessoas que se vêem como sua própria autocriação, como o senhor de sua alma.<sup>133</sup>

Não basta estar somente dentre o grupo de mãe, pai e filhos, longe do restante da comunidade circundante; cada um busca o seu próprio espaço dentro desse pequeno grupo. Um meio bastante utilizado para demonstrar este novo nível de privatização é a descrição das mudanças arquitetônicas que ocorreram nas casas. Assim, HABERMAS citando TREVELYAN descreve:

---

<sup>130</sup> DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 5.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p. 90.

<sup>131</sup> Como exemplo da presença do individualismo na esfera pública pode-se resgatar a questão da concorrência no mercado (as indústrias buscando produzir mais e melhor para dominar o mercado consumidor e, se possível, superar as indústrias concorrentes); e a questão da divisão do trabalho dentro das fábricas (cada trabalhador tem uma atividade determinada devendo exercê-la da melhor forma possível para garantir seu espaço de trabalho e, estando limitado ao exercício daquela tarefa, desconhece as demais atividades que fazem parte da produção).

<sup>132</sup> PROST, Antoine. *Fronteiras e espaços do privado*. In PROST, Antoine e VINCENT, Gérard (org.). **História da vida privada 5: da Primeira Guerra a nossos dias**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 61.

<sup>133</sup> POSTER, op. cit., p. 196.

Nas modernas mansões privadas das grandes cidades, todas as peças que servem “para toda a família” estão reduzidas às mais miseráveis dimensões: os espaçosos vestibulos reduziram-se a uma entradinha pobre e estreita; ao invés da família e dos deuses do lar, somente criadas e cozinheiras movimentam-se pela cozinha profanada; mas especialmente os pátios (...) transformaram-se em recantos estreitos, úmidos, mal-cheirosos (...) Caso olhemos para o interior de nossas moradias, então se descobre que o “espaço familiar”, o local de permanência em comum para o homem, a mulher, as crianças e a criadagem tornou-se cada vez menor ou desapareceu por completo. Em compensação, os quartos privados de cada um dos membros da família tornaram-se cada vez mais numerosos, sendo decorados de modo característico. O isolamento do membro da família, mesmo no interior da casa, passa a ser considerado como algo positivo.<sup>134</sup>

Cada um dentro do seu quarto, do seu espaço, protegido não só da sociedade como um todo, mas também da sociedade familiar. No espaço privado do quarto, os bens, a arrumação, os detalhes são característicos de cada um. Cada um dos membros da família deseja sua autonomia e independência, longe dos demais membros, sob a égide de um individualismo absoluto. Um retrato dessa privatização individualista está estampado nas revistas contemporâneas de arquitetura e decoração; hoje, além do quarto individual, é comum nas casas das famílias burguesas ter também um banheiro privativo junto ao quarto (suíte), e ainda, algumas vezes vê-se a colocação de duas pias e dois locais para banho dentro de um mesmo banheiro, dito banheiro do casal. Uma divisão espacial que preserva a individualidade de cada um, protegendo e mantendo todas as peculiaridades que distinguem uma pessoa da outra, desmembrando, espacial e sentimentalmente, a comunidade familiar.

O enfraquecimento dos laços que unem os membros da família nuclear produz transformações no tipo de sentimento estabelecido entre esses membros. Se antes predominava o amor romântico que mantinha fortes os laços entre os membros do núcleo familiar, agora, com o enfraquecimento desses laços, resta-nos a pergunta: Como ficou o amor? Que amor é esse que hoje move os casais levando-os a se unirem? Como ele funciona? Quais as suas características?

A presente dissertação não traz respostas a essas perguntas, mas aumenta o rol de questionamentos e de possibilidades frente a elas. Como bem escreve COSTA: “Tudo que podemos fazer quando decidimos estudar um assunto é

---

<sup>134</sup> HABERMAS, op. cit., p. 61.

descrevê-lo de uma maneira particular, que vem somar-se a outras descrições possíveis.”<sup>135</sup>

Este trabalho enfoca alguns questionamentos que envolvem as características das relações entre os casais de hoje para posteriormente analisar suas influências nas representações sociais do adultério elaboradas por pessoas que vivem nesta realidade contemporânea.

De acordo com GIDDENS, no lugar do amor romântico, que se assenta no sentimento, a sociedade contemporânea se depara com o amor confluyente, mais condizente com a atualidade. “Este é ativo, contingente, por isso atrita-se com as categorias ‘sempre’ e ‘único’ do amor romântico. Presume igualdade da doação e envolvimento emocional. Abole as dicotomias entre atividade sexual e a *ars* erótica; a realização do prazer erótico recíproco é elemento-chave na manutenção ou ruptura da união. É monogâmico enquanto for satisfatório.”<sup>136</sup>

Note-se que três aspectos relevantes são ressaltados por GIDDENS quando sintetiza as transformações nas características das relações estabelecidas entre os casais. Primeiramente, a idéia de fidelidade, de eternidade, característica do amor romântico, é substituída pela incerteza, pela impermanência, tornando o amor menos idealista e vinculando a fidelidade diretamente com a sensação de satisfação. Em seguida GIDDENS aponta para uma “igualdade de doação e envolvimento emocional”, o que, de certa forma, abala a estrutura da divisão sexual de funções característica da família nuclear, na qual, em linhas gerais, a função de amar, cuidar e servir era atribuída à mulher. Por fim, um terceiro aspecto ressaltado por GIDDENS diz respeito à promoção do prazer erótico a “elemento-chave na manutenção ou ruptura da união”, depositando na questão sexual uma importância que a mesma não tinha anteriormente na história da família.

Ressaltando o conflito que se faz presente nestas mudanças e identificando os sentimentos com uma maior permanência e as sensações com uma maior transitoriedade, COSTA aponta que

---

<sup>135</sup> COSTA, op. cit., p. 131.

<sup>136</sup> GIDDENS, Anthony. *Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. In **Estudos feministas**, v. 2, N.3/94. Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, p. 225.

Em seu berço histórico, o amor foi embalado por adiamentos, renúncias, devaneios, esperanças no futuro e “doces momentos do passado”. Ele nasceu na “Era dos Sentimentos”<sup>137</sup>, do gosto pela introspecção e por histórias sem fim de apostas ganhas e perdidas. Hoje entramos na “Era das Sensações”<sup>138</sup>, sem memória e sem história. Nada nos parece mais bizarro e tedioso do que aventuras sem orgasmos e sofrimentos sem remédio à vista. Aprendemos a gozar com o fútil e o passageiro e todo “além do princípio do prazer” é só um vício de linguagem ou da inércia dos costumes. Em suma, vivemos numa moral dupla: de um lado, a sedução das sensações; de outro, a saudade dos sentimentos. Queremos um amor imortal e com data de validade marcada: eis sua incontornável antinomia e sua moderna vicissitude!<sup>139</sup>

Por mais que as transformações sociais sempre ocorram de forma lenta e gradual, há um momento em que parece que os dois extremos da situação estão simultaneamente presentes. O passado não desaparece simplesmente, para dar lugar ao presente. Há um período de transição em que os dois se apresentam com força total, a fim de garantir a sua prevalência, e as suas diferenças ficam ainda mais evidentes.

Toda transformação, ou pelo menos a grande maioria delas, traz consigo uma forte carga de conflito interno; se por um lado busca-se acrescentar algo novo, mudar, por outro lado tenta-se preservar o que fazia parte do antigo, o que já era familiar. É comum aos homens, em qualquer situação, buscar segurança no que já é conhecido e sentir-se inseguro diante do desconhecido, do estranho.

Tomando como base os três tópicos elencados por COSTA enquanto os principais elementos que sustentam (ou sustentavam) o credo amoroso dominante: - “1) o amor é sentimento universal e natural, presente em todas as épocas e culturas; 2) o amor é um sentimento surdo à “voz da razão” e incontrolável pela força da vontade e 3) o amor é a condição *sine qua non* da máxima felicidade a que podemos aspirar”<sup>140</sup> - vê-se que, se por um lado esses elementos estão sendo alvo de contestações na sociedade contemporânea, por outro lado, é evidente que alguns desses elementos ainda aparecem fortalecidos em nossa sociedade. Pode-se dizer que o “kit básico” do amor romântico sofreu algumas alterações tendo sido

---

<sup>137</sup> De acordo com COSTA (1998, p. 207): “Sentimentos são estados afetivos que não se confundem com as sensações e que aprendemos a reconhecer como medo, pesar, decepção, frustração, raiva, temor, gratidão, amor, carinho, ternura, entusiasmo, enlevo, preocupação com o outro, êxtase etc.”

<sup>138</sup> De acordo com COSTA (1998, p. 207): “Sensação, (...), se assemelha conceitualmente às noções de ‘experiência’, ‘experiências perceptivas’, impressões sensoriais’, ‘dados sensíveis’ etc.”

<sup>139</sup> COSTA, op. cit., p. 21.

<sup>140</sup> Ibid., p. 13.

colocadas em cheque especialmente as suas características essenciais de espontaneidade e de eternidade, que implica em fidelidade, mas ainda não houve uma transformação total, ainda perduram elementos do passado.

As características da espontaneidade e da eternidade, que sustentam o ideal do amor romântico, passaram a ser revistas e fortemente contestadas e o amor, em sua forma de amor romântico, passou (ou está passando) por um processo de desnaturalização.

A fim de analisar esse processo de desnaturalização do amor faz-se interessante o uso dos apontamentos de COSTA que, ao analisar o amor romântico, parte da divisão entre a visão idealista e a visão realista do amor e, baseando-se nos escritos de defensores de cada uma delas, codifica-as. É possível relacionar o que COSTA trata como visão idealista do amor com o que descrevemos neste trabalho como amor romântico e, da mesma forma, é possível vislumbrar nas descrições da visão realista do amor o que aqui passaremos a chamar de amor contemporâneo.

COSTA expõe a contraposição existente entre a visão idealista e a visão realista afirmando que “faz parte da idealização do amor considerá-lo um valor em si, independente de ligações com quaisquer outros interesses humanos ou mundanos”<sup>141</sup>. Para os idealistas “o amor estaria entre nós em sua plenitude, não fossem os interesses econômicos, a desumanização das relações pessoais, os interesses narcísicos e a fraqueza espiritual dos que não suportam dores e frustrações”<sup>142</sup>. Enquanto para os realistas “o apaixonamento amoroso é visto principalmente como um produto social e não um atributo universal de nosso modo sentimental de ser”<sup>143</sup>, nessa perspectiva, o amor foi feito para os mortais não há como separá-lo dos problemas econômicos, sociais e mesmo pessoais que fazem parte da vida dos seres humanos.

A desnaturalização do amor está justamente nesta visão realista dele; na idéia de que o amor é vivido dentro de um contexto social e de que não há como desligar a chave da vida para ligar a chave do amor e vice-e-versa. O amor é um dos

---

<sup>141</sup> Ibid., p. 36.

<sup>142</sup> Ibid., p. 158.

<sup>143</sup> Ibid., p. 157.

elementos que estão presentes na realidade contemporânea, não é o único e, de acordo com a visão realista, não pode ser o mais importante, sob o risco de ser idolatrado e, conseqüentemente, idealizado. “O amor é uma crença emocional e, como toda crença, pode ser mantida, alterada, dispensada, trocada, melhorada, piorada ou abolida. O amor foi inventado como o fogo, a roda, o casamento, a medicina, o fabrico do pão, a arte erótica chinesa, o computador, o cuidado com o próximo, as heresias, a democracia, o nazismo, os deuses e as diversas imagens do universo.”<sup>144</sup>; o amor é produto da sociedade e, como tal, está, de certa forma, subordinado a ela.

Em relação à espontaneidade, COSTA afirma que

A imagem do amor transgressor e livre de amarras é mais uma peça do ideário romântico destinada a ocultar a evidência de que os amantes, socialmente falando, são, na maioria, sensatos, obedientes, conformistas e conservadores. Sentimo-nos atraídos sexual e afetivamente por certas pessoas, mas raras vezes essa atração contraria gostos ou preconceitos de classe, “raça”, religião ou posição econômico-social que limitam o rol dos que “merecem ser amados”. Na retórica do romantismo, o amor é fiel apenas à sua própria espontaneidade. A realidade social e psicológica dos sujeitos diz outra coisa. O amor é seletivo como qualquer outra emoção presente em códigos de interação e vinculação interpessoais.<sup>145</sup>

SHORTER também tece críticas à idéia de espontaneidade que envolve o ideal romântico ressaltando que os gestos, palavras e formas trocados entre os casais, longe de serem espontâneos, de terem sido criados por eles naquele momento e em virtude dos seus sentimentos, são cópia de modelos pré-existentes na sociedade. Nas palavras do autor: “é evidente que a cultura circundante oferece uma série de ‘modelos’ para expressar afeto e que o casal, na realidade, inventa muito pouco. Mas eles não têm consciência disso. Sem se darem conta de que estão a dançar a dança cujos passos incontáveis casais antes deles já elaboraram, acreditam que estão a agir espontaneamente”<sup>146</sup>.

Em síntese, a crítica à espontaneidade do amor romântico baseia-se na constatação da prevalência da homogamia nas uniões, ou seja, do predomínio de união entre “iguais”.

---

<sup>144</sup> Ibid., p. 12.

<sup>145</sup> Ibid., p. 17.

<sup>146</sup> SHORTER, op. cit., p. 21.

Em geral, ama-se pessoas cujos padrões estéticos, situação de classe, pertencimento étnico e racial, condição econômica, crença religiosa ou convicções políticas preenchem as expectativas culturais do candidato ao amor. Jovens brancos, ricos, bonitos, inteligentes, cultos e sofisticados dificilmente se apaixonarão por pessoas subalternas, pobres, velhas, feias, negras ou rudes intelectualmente. *Dito de outra maneira, a paixão amorosa, de hábito, é bem mais comportada do ponto de vista sentimental e bem mais conformista, do ponto de vista social, do que o romantismo retrata. O amor é mundano, interessado e sua realidade efetiva em nada se assemelha à "pureza" com que alguns idealistas o apresentam.*<sup>147</sup>

Com relação à característica da eternidade, sintetizada no tradicional fecho das histórias infantis – “e viveram felizes para sempre”, não é difícil constatar a sua fragilidade diante da realidade social e, principalmente, da visão realista que envolve o amor contemporâneo. Hoje impera o “para sempre enquanto dure” e isso implica em dizer que será eterno enquanto for satisfatório para ambas as partes; se não estiver bom para alguém o fim poderá e até mesmo deverá ser decretado.

De acordo com ELIAS,

A maior impermanência das relações-nós, que nos estágios anteriores tinha muitas vezes caráter vitalício e inevitável de uma coerção externa, coloca ainda mais ênfase no eu, na própria pessoa, como o único fator permanente, a única pessoa com quem se tem que viver a vida inteira.<sup>148</sup>

Tem-se, assim, o que chamamos neste trabalho de exacerbação do individualismo, que leva a um descomprometimento com o outro, tanto o outro enquanto a comunidade circundante quanto o outro enquanto o próprio parceiro, já que os sentimentos do parceiro passam a contar muito pouco quando o indivíduo sente ameaçados quaisquer dos seus direitos ou liberdades.

Note-se que tanto a espontaneidade quanto a eternidade são elementos que nos remetem ao ideal de fidelidade característico do amor romântico. Os casais modernos esperavam um do outro a fidelidade, a constância, a permanência, o “para sempre”. Assim, quando se diz que os elementos espontaneidade e eternidade estão ruindo, também se está dizendo que o ideal de fidelidade está sofrendo alterações, que a idéia de fidelidade não é mais a mesma.

De acordo com uma das entrevistadas,

---

<sup>147</sup> COSTA, op. cit., p. 171.

<sup>148</sup> ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, p. 167.

poucas pessoas dessa geração sabem o que é amor. Elas nem namoram mais, elas ficam. Então, fica um dia com um, um dia com outro. O ser humano não sabe mais o que é relacionamento. É claro que quando arrumam alguém eles esperam uma certa fidelidade, mas não é a fidelidade à moda antiga, é uma fidelidade moderna que eu nem sei te dizer como é isso. (M., mulher católica, 38 anos)

Alguns autores apontam para a vigência de uma nova forma de fidelidade, a fidelidade “seqüencial”<sup>149</sup>. A fidelidade “seqüencial” se adapta à rotatividade que hoje faz parte das relações; não é mais uma fidelidade que implica em ser fiel à mesma pessoa durante toda a vida, mas sim em ser fiel a quem está do seu lado durante um determinado espaço de tempo.

Se antes a união, por definição, tinha como objetivo ligar duas pessoas “para toda a vida” e só seria questionada em caso de desavenças ou conflitos graves, quando haveria o recurso ao divórcio; na união livre, a permanência da união estaria vinculada à duração de um afeto e interesse real e vivo, entre o casal. Os defensores da união livre crêem que este será o modelo do futuro, única forma de salvar o casamento monogâmico, adaptando-o à época atual. A simplificação das medidas para obtenção do divórcio vai ao encontro deste tipo de união livre, a partir da dissolução de um casamento anterior.

De acordo com ELIAS,

Essa maior freqüência de relações não-permanentes ou, pelo menos, potencialmente mutáveis entre os indivíduos é, poder-se-ia dizer, uma das características estruturais das modernas sociedades nacionais, consideradas em termos mais genéricos, nas quais o avanço da individualização ligado a sua ascensão desempenhou papel influente. Comumente combinada com uma redução do diferencial de poder (que não deve ser confundida com uma igualdade de poder), a maior variabilidade das relações obriga os indivíduos a efetuarem uma espécie de inventário reiterado, um teste dos relacionamentos, que é, ao mesmo tempo, um teste deles mesmos.<sup>150</sup>

O amor romântico foi desencantado, as idealizações que faziam dele um verdadeiro “sonho” faliram. Há quem afirme que hoje sim vive-se o verdadeiro amor, aquele que não existe; que quando se realiza, quando deixa de ser apenas idealização, acaba.

---

<sup>149</sup> MOREAU, Thérèse. *A megera domada*. In CZECHOWSKY, Nicole (org.). **A fidelidade**: um horizonte, uma troca, uma memória. Tradução de Moacyr Gomes Jr. Porto Alegre: L&PM, 1992, p. 52.

<sup>150</sup> ELIAS, op. cit., p. 166.

O amor é uma ilusão em nome da qual "muitas pessoas sacrificam uma vida inteira". Numerosas mulheres "se encontram sozinhas e frustradas porque jamais foram tocadas pela flecha envenenada do que imaginam ser o amor romântico". E, ao contrário do que se pensa, o amor é "o fim de um conto de fadas e não o início".<sup>151</sup>

De acordo com COSTA, hoje se pensa e se vive o amor, e não apenas se fala dele. Quando ele se limitava às palavras, ele guardava apenas características nobres, boas e belas; mas, quando passa a ser vivido, ele perde o encanto. O amor quando escrito, falado ou cantado é eterno, mas quando vivido torna-se mortal. "O amor deixou de ser um puro momento de encanto para se tornar uma corvéia. Quando é bom não dura e quando dura já não entusiasma."<sup>152</sup>

Essas novas composições familiares e essas novas características das relações estabelecidas dentro das famílias contemporâneas apontam para a falência do amor romântico e para o conseqüente enfraquecimento do modelo burguês de família nuclear. Um aspecto importante dessa transformação diz respeito à exacerbação do individualismo e às causas e conseqüências dessa exacerbação, conforme veremos a seguir.

## 4.2 O INDIVIDUALISMO E AS TRANSFORMAÇÕES NA FAMÍLIA

Não conseguimos identificar o elemento-chave responsável pela exacerbação do individualismo no campo do privado. Por mais velozes que possam ser as mudanças, elas sempre fazem parte de um contexto social mais amplo, multifatorial, e é preciso não perder de vista a idéia de reflexividade, de diferentes fatores que simultaneamente se apresentam como causa e como conseqüência das transformações.

A cultura do individualismo se realizou a partir de um processo, composto por várias etapas, onde se deram alterações simultâneas até chegar ao estágio em que se encontra hoje.

---

<sup>151</sup> COSTA, op. cit., p. 154.

<sup>152</sup> Ibid., p. 11.

Os estudos sociológicos sobre o individualismo, destacando-se o trabalho de Louis DUMONT<sup>153</sup>, tinham como foco a análise do individualismo enquanto marco de distinção entre as sociedades. Era tida como uma sociedade individualista aquela onde o indivíduo prevalecia sobre o todo social. Todavia, há que se destacar que este indivíduo, enquanto centro moral do sistema, não aparecia tão individualizado ou personificado quanto hoje; a noção de indivíduo era mais ampla, buscando primordialmente distinguir-se da noção de sociedade. A idéia principal era diferenciar a parte do todo, o indivíduo (não necessariamente apenas um) da sociedade da qual ele faz parte.

Nas palavras de DAMATTA,

De fato, creio que essa percepção do indivíduo como um papel social e como um dado crítico da sociedade ocidental é algo recente e efetivamente raro nas ciências sociais. Na antropologia social, ela se relaciona à perspectiva aberta pela escola sociológica francesa de Louis Dumont, que ultimamente tem realizado um conjunto de estudos sobre a idéia de indivíduo e suas instituições concomitantes, de uma perspectiva onde se toma de um lado uma civilização em que o todo prevalece sobre as partes e a hierarquia é um princípio básico da vida social (caso da Índia), e, de outro, a civilização ocidental, onde se dá justamente o contrário. Aqui, a parte é mais importante que a totalidade social e as relações que se dão entre os homens. Neste sistema, portanto, ocorreu o que Dumont chama de "revolução individualista", um movimento cujo conteúdo ideológico é a institucionalização do indivíduo como centro moral do sistema, de modo que a sociedade é agora vista como um instrumento de sua felicidade.<sup>154</sup>

Com base na idéia de processo, vê-se que o individualismo, antes entendido como modo de distinguir sociedades (grandes grupos) diferentes, passa a identificar-se com algo cada vez mais restrito. É o que tratamos anteriormente como processo de privatização<sup>155</sup>; um fechamento, uma delimitação cada vez maior que restringe cada vez mais a noção de indivíduo. A individualização que antes servia para distinguir uma sociedade, uma comunidade, passa a distinguir os grupamentos familiares, os ramos no mercado de trabalho, os setores dentro de uma mesma empresa, a função de cada funcionário, o indivíduo enquanto sujeito de direito e deveres em todos os âmbitos de sua vida. O indivíduo diz respeito a grupos cada vez menores, até que passa a referir-se a uma única unidade, uma única pessoa, o

---

<sup>153</sup> DUMONT, Louis. **O individualismo**: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

<sup>154</sup> DAMATTA, op. cit., p. 66.

<sup>155</sup> Sobre a privatização característica da família moderna ver o capítulo 3 desta dissertação, *A família, o amor e a modernidade*.

indivíduo na acepção literal da palavra. É este ápice do processo que estamos chamando nesse trabalho de exacerbação do individualismo ou individualismo egoísta, e é a ele que nos ateremos aqui.

Importante anotar as considerações de ELIAS em relação a esse processo de individualização. De acordo com ele, “a individualidade que o ser humano acaba por desenvolver não depende apenas de sua constituição natural, mas de todo o processo de individualização”<sup>156</sup>; ou seja, o grau de individualização das pessoas varia de acordo com a sociedade da qual elas fazem parte; a sociedade modela o indivíduo. Neste sentido, ELIAS sustenta que

Essas relações – por exemplo, entre pai, mãe, filho e irmãos numa família -, por variáveis que sejam em seus detalhes, são determinadas, em sua estrutura básica, pela estrutura da sociedade em que a criança nasce e que existia *antes* dela. São diferentes em sociedades com estruturas diferentes. (...) a formação individual de cada pessoa, depende da evolução histórica do padrão social, da estrutura das relações humanas.<sup>157</sup>

É como se existissem regras gerais, das quais ninguém consegue fugir, que regessem a sociedade e que se fizessem presentes em todo lugar e a todo momento; essas regras gerais vão sendo introjetadas, absorvidas pelas pessoas a ponto de serem naturalizadas por elas de tal forma que passam a integrar a noção que o indivíduo tem de si mesmo e do que ele espera e quer de si mesmo. Há um enquadramento no modelo.

Vimos que o modo de produção capitalista contribuiu significativamente para a privatização da família e para a emergência do individualismo. Segundo SHORTER,

A lógica do mercado exige decididamente individualismo: o sistema só terá êxito se cada participante procurar inexoravelmente o seu interesse pessoal, comprando barato, vendendo caro e destacando os seus próprios interesses à custa dos competidores (ou seja, os seus concidadãos). Só se esta variedade de egoísmo econômico for interiorizada é que o mercado livre vai ao encontro das elevadas expectativas dos seus apologistas, pois se as pessoas deixarem que considerações humanitárias ou comunitárias influenciem o seu comportamento econômico, o mercado torna-se ineficaz; os fracos deixam de ser eliminados. Assim, o mercado livre inscreve em todos os que nele se vêem envolvidos esta atitude: “Procura ser o melhor”.<sup>158</sup>

---

<sup>156</sup> ELIAS, op. cit., p. 28.

<sup>157</sup> Id.

<sup>158</sup> SHORTER, op. cit., p. 277.

Essa lógica individualista presente na sociedade capitalista, conforme vimos anteriormente, redefiniu as noções de espaço público e de espaço privado tendo marcado sua presença e influenciado esses dois domínios da vida. Assim, o comportamento individualista alterou significativamente os laços sociais, tanto no aspecto macro, em relação à sociedade em geral concernente à esfera pública, quanto no aspecto micro, em relação aos grupamentos menores ligados à esfera privada.

WATT afirma que “em muitas definições psicológicas, o termo ‘individualismo’ equivale a egoísmo, indicando uma total independência interna do indivíduo em relação às outras pessoas ou às instituições”.<sup>159</sup> Esta “independência interna do indivíduo” consiste em um desprendimento, um certo descompromisso do indivíduo em relação a quem e ao que o cerca. Em síntese, pode-se dizer que o cerne do “individualismo egoísta” está na idéia de que “a gratificação particular torna-se mais importante do que o enquadramento no bem-estar comum”<sup>160</sup>. O indivíduo mostra-se mais preocupado com ele mesmo, com sua realização pessoal ou profissional, seu prazer, sua felicidade, do que com outras coisas que estejam à sua volta.

Este “individualismo egoísta”, potencializado, ou talvez apenas admitido e analisado na contemporaneidade, aparece refletido nos relacionamentos amorosos como um fator de desagregação. Ao prestar tanta atenção em si mesmo, valorizando com exclusividade a realização de seus próprios interesses e prazeres, não sobra espaço para a satisfação do outro, do parceiro. De acordo com COSTA, citando BAUMAN, “os sentimentos do parceiro não contam mais quando se quer recuperar a liberdade para amar outro”<sup>161</sup>. O “eu” é muito mais importante do que o “outro” e do que o “nós”; assim, se houver algum tipo de conflito entre essas partes, o “eu” prevalece sobre os demais e os que sobram ficam de fora, são excluídos.

Assim, a conjugação da necessidade da sensação de satisfação plena e da baixa tolerância ao que não satisfaz vem fazendo com que homens e mulheres

---

<sup>159</sup> WATT, Ian P.. **Mitos do individualismo moderno**: Fausto, Dom Quixote, Dom Juan, Robinson Crusoe. Tradução de Mario Pontes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p.235.

<sup>160</sup> SHORTER, op. cit., p. 278.

<sup>161</sup> COSTA, op. cit., p. 138.

liguem-se e separem-se “como vagões de mercadorias num pátio de manobras”<sup>162</sup>, demonstrando a fragilidade dos laços amorosos contemporâneos.

Sobre essa frouxidão dos laços amorosos, COSTA expõe:

Pouco a pouco, aprendemos a querer dos “sentimentos” o que esperamos das “sensações”. Ou seja, assim como na gramática das sensações aprendemos a repudiar com veemência toda dor ou qualquer desprazer, também queremos evitar sentimentos que nos façam sofrer. Não porque somos covardes ou excessivamente narcisistas, mas porque estamos sendo habituados a procurar prazeres mais fáceis de comprar e instrumentalizar. A pauta das sensações “agradáveis” à nossa disposição aumentou em progressão geométrica. Fomos e estamos sendo convertidos à idéia de que o amor tem de ser “sensacional” e não “sentimental”, como nos séculos XVIII e XIX,<sup>163</sup> ou “racional” e “intelectual”, como na Antigüidade ocidental ou na Idade Média católica.<sup>163</sup>

Assim é que, se não for “sensacional”, se o relacionamento amoroso estiver causando algum tipo de transtorno, ou qualquer coisa que não resulte em felicidade e satisfação plenas, o amor (que sob essa perspectiva só existe se sempre for sensacional) acaba e, conseqüentemente, acaba também a relação que nele se baseava.

Tratando dessa fluidez das relações amorosas contemporâneas, SHORTER explica:

(...) o afeto e o amor romântico têm nascentes no inconsciente e, na natureza do animal, assentam a imprevisibilidade e a transitoriedade. Está-se profundamente ligado a uma pessoa um dia, no outro já não. Bem, é assim mesmo ... sendo o amor o único cimento que mantém o casal unido, a família dissolver-se-á logo que ele desapareça. É certo que os indivíduos que se recuperam destas uniões dissolvidas depressa encontram novos parceiros e voltam a casar. A nossa visão do casamento como estado ideal de coabitação heterossexual não foi de todo abalada. Mas este desvio na relação da família com a comunidade circundante tem algumas implicações dramáticas para a estabilidade do casal.<sup>164</sup>

Os laços estabelecidos entre os indivíduos são tênues e estão sujeitos a constantes rupturas. A união é sustentada por um fio de amor ou apenas de prazer e a quebra desse fio leva à separação. Não existem outros elementos que apareçam como fiadores da união. Um dos entrevistados resume essa fragilidade e o próprio esfacelamento dos laços com o social e com o outro, nos seguintes termos:

---

<sup>162</sup> SHORTER, op. cit., p. 14.

<sup>163</sup> COSTA, op. cit., p. 214-215.

<sup>164</sup> SHORTER, op. cit., p. 13.

Hoje em dia está tão simples: você casa, descasa, junta com outro, separa, então, ninguém olha como adultério, mas como o casamento não deu certo então tem que procurar outro. (A., homem católico, 43 anos)

Vê-se que um outro aspecto importante que faz parte dessa exacerbação do individualismo é que, além de o indivíduo estar buscando cada vez mais satisfazer-se a si mesmo, mesmo que isso implique na exclusão do outro e na quebra de laços, esse “eu” tem pressa; a cultura individualista contemporânea exalta o imediatismo em todos os domínios da vida. Tudo era para ontem ou para já, as pessoas não querem perder tempo construindo coisas ou relações para o futuro. O que importa é o agora.

Uma das entrevistadas anota essa questão do imediatismo, do prazer imediato, e credita a responsabilidade à cultura do consumismo que impera hoje. De acordo com ela,

Em todas as facetas se passa muito do prazer imediato, de que a gente tem que estar bem, a gente tem que estar feliz, tudo tem que ser para hoje, não tem nada construído, tem que ser para agora. Hoje se você quiser montar um jardim em dois dias, você monta; você vai na floricultura e já está florido o jardim. A gente não tem mais aquela paciência de pôr a semente e esperar. Eu acho que esse valor implícito que a gente carrega está muito no consumismo. A idéia de ter, ter, ter, ter, de ter o outro, ter muitas experiências, experimentar o que for possível; é isso que é passado para a gente hoje nessa nossa sociedade. (...) Hoje a educação nas escolas, esse método construtivista, maravilhoso, trabalha com o potencial da criança, deixa vir a criatividade, sempre pelo prazer, aprendendo através do jogo, da brincadeira (aprende sem perceber, não tem quase que fazer esforço, memorização...) daí eu vejo pelos meus filhos que quando se exige alguma coisa a mais, um limiar de frustração baixíssimo, “não, não quero, é muito chato!”. Essa vai ser a próxima geração, com limiar de frustração baixíssimo, “não está bom então eu não quero mais”. O exemplo do jardim, eu acho que uma pura realidade, não é por um acaso que existem tantas floriculturas; os enlatados, tem que ser tudo muito saboroso, muito pronto, muito visual, tudo muito fácil, nada de muito trabalho. (S., mulher católica, 37 anos)

POSTER estabelece uma ligação do individualismo, da libertação sexual e do prazer imediato com a questão do fomento da ideologia do consumismo defendendo que, “uma vez que o consumismo implica a compra impulsiva e a gratificação instantânea, segue-se que a sexualidade impulsiva ou a libertação sexual se ajusta bem às tendências psicológicas”<sup>165</sup>.

---

<sup>165</sup> POSTER, op. cit., p. 216-217.

A questão do consumo vem sendo objeto recente de estudo da Sociologia<sup>166</sup>. A Sociologia do Consumo nasceu da constatação de que o consumidor tem motivos para consumir ou deixar de consumir determinadas coisas, que ultrapassam a questão da necessidade pura e simples.

Usar a expressão "cultura de consumo" significa enfatizar que o mundo das mercadorias e seus princípios de estruturação são centrais para a compreensão da sociedade contemporânea. Isso envolve um foco duplo: em primeiro lugar, na dimensão cultural da economia, a simbolização e o uso de bens materiais como "comunicadores", não apenas como utilidades; em segundo lugar, na economia dos bens culturais, os princípios de mercado – oferta, demanda, acumulação de capital, competição e monopolização – que operam "dentro" da esfera dos estilos de vida, bens culturais e mercadorias.<sup>167</sup>

Ou seja, a Sociologia do Consumo nasceu da constatação de que a questão do consumo é, antes de tudo, cultural. Não se consome uma mercadoria apenas no sentido marxista, enquanto mera utilidade dotada de valor de uso e valor de troca, mas consome-se a mercadoria, principalmente, enquanto signo, repleto de significados.

Dentro dessa perspectiva, que analisa a questão do consumo de uma forma bem mais ampla, enfocando o consumo como uma forma de expressão e de demarcação de grupos sociais, uma forma de suprir necessidades de todos os níveis e em todas as áreas da vida, vê-se que tudo pode ser tratado enquanto mercadoria e que tudo pode ser consumido, inclusive as pessoas, os seus corpos, os seus atos e os seus sentimentos.

Na esteira desta cultura do consumo, a questão da banalização do sexo aparece como um fator importante de fortalecimento do individualismo e de mudança nas relações familiares.

Essa mudança no tipo de sentimento estabelecido entre as pessoas e, mais diretamente, entre os cônjuges, enfatiza uma relação forte do individualismo e da busca do prazer imediato com a questão sexual. O sexo hoje aparece como um fator

---

<sup>166</sup> Sobre Sociologia do Consumo ver: BOUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Rio de Janeiro: Edições 70, 1991; CANCLINI, Néstor Garcia. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997; DUBOIS, Bernard. **Compreender o consumidor**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1993; FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de consumo e pós-modernismo**. São Paulo: Studio Nobel, 1995, entre outros.

<sup>167</sup> FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de consumo e pós-modernismo**. Tradução de Júlio Assis Simões. São Paulo: Studio Nobel, 1995, p. 121.

fundamental na manutenção do casamento, tendo tomado um espaço dentro da relação que não tinha antes na história da família. De acordo com uma das entrevistadas:

O sexo infelizmente hoje é fundamental no casamento: é 70%, 80%; 30% é o relacionamento. O que leva a isso é a falta de amor, porque se você é movido a paixão você é movido a sexo. (M., mulher católica, 38 anos)

O sexo vem ganhando cada vez mais importância dentro dos relacionamentos, se tornando um de seus elementos fundamentais. O fortalecimento do individualismo se dá na medida em que o sexo ganha autonomia, tornando-se independente em relação ao casamento ou a qualquer estabelecimento de vínculo afetivo entre o casal. O parceiro sexual é tido como objeto de prazer e de satisfação pessoal. Conforme expõe um entrevistado:

A nossa cultura tem muito apelo sexual (cultura do tudo pode, o modismo, cultura onde a pessoa é usada, descartável, a pessoa não vale muito) e explora muito e banaliza a questão da sexualidade. A sexualidade saltou de tabu à banalização, os dois extremos são tremendamente nocivos para os relacionamentos. (J., homem católico, 58 anos)

Interessante anotar que os depoimentos apontam a mídia como a grande responsável pelo processo de sexualização das relações e pela erotização dos casais. De acordo com uma das entrevistadas:

Eu acho que isso é um pouco culpa da televisão, a televisão está vendendo um produto no sentido de que tudo é permitido desde que haja atração, paixão, parece que tudo é permitido. Infelizmente isso influencia bastante. (J., mulher católica, 42 anos)

Mostrando-se preocupados com o futuro das crianças e dos jovens que são tidos como receptores passivos das informações veiculadas através dos meios de comunicação, alguns entrevistados tratam das dificuldades que encontram para educar seus filhos e introjetar neles valores e princípios que consideram mais adequados do que os que são passados através da mídia. Neste sentido, uma das entrevistadas salienta:

A gente fica até insegura de como educar as nossas filhas. Não quer ser quadrada, até porque daí elas vão ser completamente diferentes das colegas. Mas se abrir, como é que fica? Se ficar o bicho pega, se correr o bicho come! Agente tem que passar esses valores para os filhos, mas as informações que eles têm fora: na televisão, na música, na escola,

dizem que é normal, os valores são outros. Palavrão hoje é letra de música. (M., mulher católica, 50 anos)

E outro entrevistado reforça o conflito vivido enquanto pai diante das mudanças na contemporaneidade:

Eu acho que o apelo da própria mídia, dos programas de televisão, das novelas, o apelo é muito forte para essa área [da sexualidade]. Traz uma mudança de valores e este é o grande problema, principalmente para a gente que tem filhos. Tem essa pressão dentro dessa mudança de paradigmas que a gente convive hoje. (J., homem batista, 47 anos)

Além da cultura individualista característica do modo de produção capitalista e do consumismo nela presente, é possível relacionar um outro fator com a exacerbação do individualismo dentro da família: a saída das mulheres do espaço privado para o espaço público, antes reservado aos homens.

Historicamente tem-se que a primeira metade do século XX foi marcada por várias conquistas femininas. De acordo com SEGALEN, os progressos da medicina em relação à fisiologia feminina foi um fator importante para que as mudanças na vida das mulheres fosse possível.

A partir do momento em que as mortes por parto, bem como todas as doenças diretamente relacionadas com o corpo feminino, sofreram um decréscimo considerável, a mulher pôde libertar-se do que era vivido como a maldição natural do seu corpo. A contracepção evitava-lhe as gravidezes demasiado numerosas, enquanto os progressos da medicina limitavam a mortalidade infantil.<sup>168</sup>

As jovens aos poucos passaram a usufruir de uma educação escolar cada vez mais próxima à dada aos rapazes; com isto chegaram às universidades e passaram, munidas de seus diplomas, a atuar em setores da vida profissional anteriormente vedados a pessoas do sexo feminino. Ao mesmo tempo em que conquistaram espaço no mercado de trabalho as mulheres conquistaram também o direito de voto, reforçando a entrada feminina na esfera pública.

Atuando intensamente no mercado de trabalho, a mulher passou a receber um salário individual e, conseqüentemente, passou a ter acesso aos recursos econômicos. Interessante anotar as significativas implicações do recebimento de um salário individual tendo em vista que

---

<sup>168</sup> SEGALEN, op. cit., p. 29.

mesmo nas famílias burguesas abastadas, o patrimônio que a mulher trazia sob a forma de dote não lhe era entregue, sendo o marido que o geria. O regime de trabalho assalariado, ao contrário dos rendimentos de natureza agrícola ou artesanal que são auferidos globalmente pela família, dá à mulher a possibilidade de renunciar à vida em casal, caso esta a não satisfaça, bem como lhe permite viver uma existência celibatária, já que o salário lhe assegura simultaneamente um meio de vida e um estatuto na sociedade.<sup>169</sup>

Como se pode vislumbrar, esta nova realidade alterou nitidamente o equilíbrio de poder dentro da família, posto que a mulher passou a deter uma influência financeira sem precedentes.<sup>170</sup>

Referindo-se à Europa nas décadas de 1960 e 1970, SHORTER escreve:

As mulheres estão a tornar-se mais independentes economicamente e podem dar-se ao luxo de se eximir a uniões indesejadas. Observamos (...) a importância do trabalho fora de casa para as relações de poder dentro da família. E as mulheres trabalhadoras, em virtude da sua capacidade de importar recursos para o círculo familiar, têm consideravelmente mais influência – e um maior sentido de autonomia pessoal – do que as não trabalhadoras. (...) Com a capacidade de se sustentarem veio a capacidade de serem livres. Assim, a insatisfação sexual entre milhões de mulheres recém-alertadas para os seus próprios direitos à realização se intrometia emocionalmente, afastando-as dos maridos, o emprego lucrativo dava-lhes a possibilidade de fugir.<sup>171</sup>

A profissionalização das mulheres e a entrada delas no mercado de trabalho possibilitou-lhes auferir uma renda através de salários e, conseqüentemente, além de uma maior liberdade/autonomia, uma maior independência financeira em relação aos maridos.

Por outro lado, alguns depoimentos apontam que a dependência financeira da mulher gera uma dependência em relação ao marido provedor que se reflete no comportamento de algumas mulheres quando vítimas de adultério.

Na maioria das vezes a mulher é muito dependente do homem, então, se o homem está traindo, às vezes ela até prefere ficar sofrendo quieta do que correr o risco de perder ele, porque daí como é que ela vai viver sem ele se ela é dependente do marido? (S., mulher batista, 31 anos)

A mulher, por uma questão cultural e econômica, especialmente econômica nos dias de hoje, ela passa por cima. Faz de conta que não sabe [do adultério], ou que não quer saber, até para não mudar o padrão de vida, ter que dividir, trabalhar, se auto-manter, ela prefere deixar como está. (J., mulher católica, 42 anos)

---

<sup>169</sup> Ibid., p. 30.

<sup>170</sup> SHORTER, op. cit., p. 12.

<sup>171</sup> Ibid., p. 297.

Neste sentido é possível observar que, além da maior independência financeira, a entrada das mulheres na esfera pública, onde circula um maior número de pessoas, é associada à possibilidade de criação de novos vínculos, sejam profissionais, de amizade ou mesmo amorosos.

Tratando da possibilidade de uma mulher e de um homem cometerem adultério, e de fatores que corroboram para que o fato se dê, uma das entrevistadas afirma que o espaço extra-casa é mais propício para tal feito quando diz que

antigamente a sociedade achava mais fácil o homem trair a mulher, porque a mulher ficava em casa, cuidando dos filhos, e o homem estava traindo. Já foi mais assim, hoje em dia não é tanto. A mulher já está mais presente na vida fora, no trabalho, e acaba correndo os mesmos riscos, fazendo as mesmas coisas que o homem. (S., mulher batista, 31 anos)

A grande mudança se refere às transformações no comportamento das mulheres. O modelo de família nuclear, baseado na divisão sexual de tarefas, é atingido quando as mulheres passam a atuar em campos onde antes não entravam. As barreiras que separam a área de atividade de cada um dos sexos é transposta pelas mulheres que, a princípio pertencentes à esfera privada, adentram à esfera pública, área antes exclusiva dos homens.

Sobre as mudanças e inseguranças promovidas pela entrada das mulheres em territórios masculinos, uma entrevistada ressalta:

Eu tenho percebido, nessas mudanças que têm ocorrido, do que é ser mulher, o que é ser homem, a mulher está no mercado de trabalho e o homem está muitas vezes sem saber qual é o papel dele hoje. Eu tenho percebido que algumas mulheres já estão agindo como os homens, têm a relação (sexual) e tudo bem, não têm mais nada. A bandeira do feminismo, de igualdade, essa igualdade nunca existiu, porque quando a gente foi para fora, para o mercado de trabalho, a gente teve que se apropriar de coisas masculinas, porque a gente está competindo com o masculino, a gente está no meio masculino, então, muitas ficaram tão rígidas que transam por transar, que têm uma relação por ter, porque se acham no mesmo direito culturalmente, porque se apropriaram do modelo masculino. (S., mulher católica, 37 anos)

A entrada das mulheres em territórios antes masculinos, como o do mercado de trabalho e da liberação sexual, aponta para mudanças nos relacionamentos dos casais e para o enfraquecimento da divisão de tarefas típica da família nuclear. Esta mudança nas atribuições femininas requer uma nova definição da vida conjugal, uma nova divisão das funções e dos papéis, não só dentro da família como também fora dela.

Como reação às transformações ocorridas no comportamento das mulheres, a década de 1950 no Brasil foi marcada por movimentos que passaram a reafirmar o lar como o *verdadeiro lugar* da mulher. Neste sentido, a partir da análise de jornais dos anos cinqüenta, ARCHANJO conclui que o crescente ingresso da mulher no mercado de trabalho passou a suscitar discussões sobre a domesticidade da mulher.<sup>172</sup>

Os jornais curitibanos abordam com freqüência a questão da mulher que trabalha fora, discutindo, entre outros temas, as vantagens e desvantagens de uma carreira para a mulher, o planejamento para organizar o trabalho doméstico sem perder tempo, os benefícios do trabalho parcial fora de casa ou os prejuízos que podem trazer para a família o afastamento da mulher do lar.<sup>173</sup>

Buscando desvendar os motivos dessa reação às transformações ocorridas com a posição da mulher, estudos históricos apontam que no período da Segunda Guerra Mundial uma grande quantidade de mulheres foi contratada pelas indústrias americanas e européias para substituir a mão-de-obra dos homens que estavam em combate. Este foi um período de grande participação de mulheres no mercado de trabalho. Todavia, com o fim da guerra e o retorno dos combatentes aos seus países, era necessário que as mulheres deixassem livres as vagas do mercado de trabalho para que os homens pudessem voltar a ocupá-las. Assim, nos Estados Unidos e na Europa o período pós-guerra foi tomado por uma imensa campanha de incentivo ao retorno da mulher ao lar.

Estas idéias, desenvolvidas na Europa e nos Estados Unidos, não tardaram a chegar ao Brasil, não apenas através de profissionais que davam novas formulações às velhas posturas e atitudes a respeito do papel da mulher e da importância da mãe na criação dos filhos, como também da imprensa, de livros, revistas e filmes – como aqueles produzidos em Hollywood, que oferecem o modelo de mulher ideal para muitas mocinhas dos anos 50 e início dos anos 60 no Brasil.<sup>174</sup>

As campanhas procuravam enaltecer a função da mulher enquanto mãe e dona-de-casa, e “(...) quanto mais ela (a mulher) escapa da esfera privada da vida doméstica, tanto mais a sociedade burguesa lança sobre seus ombros o anátema do

---

<sup>172</sup> ARCHANJO, op. cit., p. 159.

<sup>173</sup> Ibid., p. 160.

<sup>174</sup> ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 98.

pecado, o sentimento de culpa diante do abandono do lar, dos filhos carentes, do marido extenuado pelas longas horas de trabalho.”<sup>175</sup>

Adotando o mesmo discurso das campanhas da década de 1950 e apoiando o resgate da domesticidade da mulher hoje, um entrevistado argumenta:

Eu acho que a sociedade estava mais firme enquanto existia essa coisa de que era terrível a mulher cometer adultério. Hoje está partindo para uma vulgaridade tão grande. Eu acho que quem impõe limites é a mulher, eu acho que nenhuma relação desanda se a mulher não permitir. A mulher tem que manter a postura dela; a partir do momento que ela começa a querer agir igual ao homem, liberal, daí a coisa complica. Eu acho que ela perde aquela magia que existe na mulher, fica uma coisa muito vulgar. A partir do momento que as mulheres conseguiram conquistar essa liberdade eu acho que não foi bom para a sociedade como um todo. Não sei se para a mulher foi bom, mas para a sociedade como um todo não foi. (J., homem batista, 38 anos)

Assim, de um lado vê-se as campanhas pela manutenção do modelo burguês de família e pela perpetuação da divisão sexual de tarefas e por outro vê-se as transformações sociais, com a efetiva mudança de função das mulheres e diversas conquistas femininas. Essa dualidade perdura até hoje, assim como também perduram os conflitos dela decorrentes.

Enfim, se de um lado percebe-se que ainda é bem forte no imaginário social a identificação da família com alguns aspectos característicos do modelo de família nuclear; de outro lado, tem-se cada vez mais afirmada a diversidade nas relações familiares contemporâneas, assim como os sentimentos e os valores nelas estabelecidos.

A família contemporânea é marcada por um grande conflito entre o que já pode ser chamado de seu passado e o que pode vir a ser o seu futuro. Neste momento de transição, os movimentos em prol das mudanças são intensificados assim como também os movimentos de resistência a elas.

Conforme afirma uma das entrevistadas:

Eu acho que este é um momento de muita transição que a gente está passando, a coisa da liberação mesmo, muitas coisas estão acontecendo e é como se estivéssemos em uma fase de transição; muita coisa se torna exacerbada de um jeito, outra vai por outro caminho, até chegar em uma acomodação, um equilíbrio. (S., mulher católica, 37 anos)

---

<sup>175</sup> RAGO, op. cit., p. 63.

Hoje as mulheres, assim como os homens, interagem no âmbito do espaço público, o âmbito do mercado, vivendo também sob a égide do modo de produção capitalista e da cultura do individualismo e do consumismo nele vigentes. Ou seja, se antes apenas os homens viviam nesse espaço público, individualista e imediatista, hoje homens e mulheres vivem essa realidade e suas conseqüências; o que, sem dúvida, acelera as mudanças no âmbito da família. Se antes era apenas um, agora são os dois. Os dois atores principais da união conjugal hoje compartilham os mesmos espaços, e trazem para o espaço privado as vivências apreendidas no espaço público.

Retomando a questão que diz respeito às implicações de todas essas mudanças na estrutura da família e no tipo de relação estabelecida entre os cônjuges, podemos vislumbrar o problema contemporâneo a partir do que BADINTER chama de triplo desafio; que é: “conciliar o amor por si próprio e o amor pelo Outro; negociar nossos dois desejos de liberdade e de simbiose; adaptar, enfim, nossa dualidade à do nosso parceiro, tentando constantemente ajustar nossas evoluções recíprocas.”<sup>176</sup>

De acordo com BADINTER,

As intermitências do coração não são o sinal da leviandade de nossos amores. Estes são contingentes por necessidade de perfeição. A unidade procurada é muito mais exigente do que outrora, por isso temos tanta dificuldade em realizá-la e fazê-la durar. A qualidade e a intensidade da relação, avançando sobre todo o resto, a indiferença, as falhas ou os conflitos, fazem explodir a unidade, e põem em jogo a sobrevivência do casal. Para que continuar a dois se não se é mais um? Basta que os corações cessem de comunicar, que o silêncio se instale, e o casal se dissolve, por falta de razão de ser.<sup>177</sup>

Neste mesmo sentido se desenvolve a fala de um entrevistado;

O que eu vejo é que nessa sociedade de relacionamentos descartáveis, racionalmente, a gente trabalha com isso, mas, afetivamente, é uma sociedade destruída. Pessoas sedentas por relacionamentos significativos, mas que não estão dispostas a pagar o preço, porque a vantagem de eu ter alguém fiel a mim, gera uma responsabilidade, que eu tenho que ser recíproco. E a nossa sociedade, influenciada pelo hedonismo, e que o prazer é o bem maior, eu não quero me limitar, eu quero fazer tudo o que eu quiser. Isso gera pessoas de dois tipos: ou eu crio um calo e não me envolvo em relacionamento nenhum, ou eu vivo em uma busca desesperada, eu pulo nesse com tudo, me frustro, pulo nesse... porque eu quero um relacionamento de qualidade mas não estou disposto a pagar o preço. (R., homem batista, 46 anos)

---

<sup>176</sup> BADINTER, op. cit., p. 267.

<sup>177</sup> Ibid., p. 266.

O que se vê é que, apesar de falido, o ideal do amor romântico ainda é bastante forte e perseguido; sendo ele que leva as pessoas a freqüentemente buscarem suas “almas gêmeas” e, em algumas vezes, a acreditarem que encontraram a felicidade personificada em um outro.

Esta necessidade de encontrar em um outro, que aparece enquanto a parte que falta para que o todo seja formado, é apontada no discurso de Aristófanes em *O banquete* como decorrente da origem andrógina dos seres humanos. De acordo com o discurso de Aristófanes, a espécie andrógina era formada pela junção da forma masculina e da forma feminina. Porém, visando tornar essa espécie mais fraca, pois da união resultava uma somatória de força, vigor e coragem que possibilitava-os guerrearem com os deuses, Zeus decidiu dividí-los, cortando todos os homens em dois. Segundo Aristófanes, “o amor tende a reencontrar a antiga natureza, esforça-se por se fundir numa só, e por sarar a natureza humana”<sup>178</sup>. “O amor é a ânsia desta plenitude!”<sup>179</sup>

Cada um de nós é, por isso, como um símbolo, pois fomos cortados em dois, como o linguado e, de um só, ficaram duas metades. Assim, cada uma procura a metade que lhe corresponde. Os homens constituídos pela metade daquele composto de dois sexos que se chamava andrógino, amam as mulheres, e a este grupo pertencem todos os adúlteros; as mulheres, que amam os homens e praticam adultério, também pertencem a esta espécie. Os que são uma metade de mulher não prestam atenção aos homens, preferindo as mulheres e, desta espécie, são as tribades. Os que são uma metade de homem ligam-se a homens e, quando são jovens, como constituem pequenos pedaços de homem, amam os homens e têm prazer em coabitar com eles, e em serem por eles abraçados.<sup>180</sup>

Porém, o que se nota na contemporaneidade é que, ao mesmo tempo em que os indivíduos buscam um outro que os complete, não há uma disposição em se comprometer com este outro. De acordo com ELIAS,

Muitas relações familiares, que antes constituíam coerções externas obrigatórias e vitalícias para muita gente, agora assumem cada vez mais o caráter de união voluntária e revogável, que impõe exigências mais elevadas à capacidade de autodomínio das pessoas implicadas e o faz igualmente para ambos os sexos.<sup>181</sup>

---

<sup>178</sup> PLATÃO. *O simpósio* ou do amor. Tradução de Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães Editores, 1986, p. 53.

<sup>179</sup> *Ibid.*, p. 55.

<sup>180</sup> *Ibid.*, p. 53.

<sup>181</sup> ELIAS, *op. cit.*, p. 167.

Se antes o ideal do casamento era 'unidos até que a morte os separe' sendo impensáveis o divórcio e a separação, hoje "a ruptura conjugal saiu subrepticamente da posição marginal desonrosa que tinha na século XIX para se tornar uma forte possibilidade nos nossos dias. As pessoas passaram a ter a expectativa normal de não passarem a vida inteira juntas"<sup>182</sup>.

---

<sup>182</sup> SHORTER, op. cit., p. 296.

## 5 AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO ADULTÉRIO

*Eu acho que no mundo de hoje as pessoas não ligam mais, elas acham que é normal colocar chifre, é normal arrumar outra pessoa. Elas acham que isso é moderno. (...) É uma coisa de evolução do mundo. A tecnologia evoluiu e o ser humano evoluiu junto. Os valores mudaram. Princípios básicos que nós tínhamos no passado hoje são caretas, cafonas. (M., mulher católica, 38 anos)*

As representações sociais do adultério são, sem dúvida, perpassadas pelas representações sociais produzidas sobre a família. Dependendo de como o indivíduo pensa a família, sua composição, suas funções, seu valor e seus objetivos, as representações do adultério podem variar. O valor atribuído e o próprio significado dado às relações extraconjugais vai variar de acordo com o que o indivíduo entende por relações conjugais, por casamento e por família.

Analisando o aumento do número de divórcios que ocorreu par e passo com as transformações que resultaram na passagem da família tradicional à família moderna, SHORTER afirma que uma das causas desse aumento foi a dissociação entre o núcleo familiar (mãe, pai e filhos) e a comunidade circundante. De acordo com SHORTER, “dantes as expectativas que estas instituições circundantes tinham em relação a um casal serviam para manter os parceiros juntos a vida inteira, talvez (na realidade quase de certeza) não felizes, mas integrados numa ordem social firme.”<sup>183</sup> A família tradicional se via diretamente ligada à comunidade, tendo direitos e deveres em relação a ela. A presença constante de outros, o saber-se ligado a eles, trazia consigo o medo direto dos outros<sup>184</sup>. Ou seja, se antes as pessoas se sentiam obrigadas a corresponder às expectativas da comunidade em relação aos seus relacionamentos familiares, e, por isso, permaneciam unidas, na família moderna este compromisso desaparece, enfraquecendo o sentimento de obrigação de manutenção da família e, conseqüentemente, aumentando o número de separações.

---

<sup>183</sup> Ibid., p. 13.

<sup>184</sup> ELIAS, op. cit., p. 108.

Prosseguindo nesta mesma linha de raciocínio, vemos que um aspecto importante das transformações que resultaram na passagem da família moderna para a família contemporânea foi um afrouxamento ainda maior dos laços que ligavam o núcleo familiar com a comunidade circundante, e, além disso, um afrouxamento dos laços estabelecidos entre os próprios membros do núcleo familiar, diminuindo sensivelmente as noções de compromisso de um em relação ao outro e de identidade do grupamento familiar.

Tratando desse maior afrouxamento dos laços sociais e amorosos que se fazem presentes na contemporaneidade e das mudanças nas relações que ele acaba por acarretar, um entrevistado aponta:

Quando eu tenho uma sociedade onde os relacionamentos são descartáveis, eu posso até me sentir traído [se a minha companheira comete adultério] mas eu não tenho uma expectativa de que você case e seja fiel pelo resto da vida. (R., homem batista, 46 anos)

De acordo com uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada em dezembro de 2001, de 1991 a 1998 o número de divórcios e separações judiciais no Brasil cresceu 32,5%<sup>185</sup>; lembrando que esses números não abarcam as separações ocorridas entre casais que viveram em regime de união estável.

O aumento crescente no número de separações é cada vez mais atribuído ao individualismo presente na contemporaneidade, que descarta o estabelecimento de laços com os outros para concentrar-se exclusivamente sobre o indivíduo. Hoje os indivíduos, em geral, no momento de uma separação, não priorizam o fato de estarem frustrando qualquer tipo de expectativa seja do parceiro ou da sociedade circundante. Eis o cerne do individualismo egoísta: "a gratificação particular torna-se mais importante do que o enquadramento no bem-estar comum"<sup>186</sup>.

Essa nova visão da família, entendida como somatória temporária de individualidades, influencia a representação do adultério, pois se reflete na concepção que o grupo elabora sobre as relações conjugais e, conseqüentemente, na concepção que elabora sobre as relações extraconjugais.

---

<sup>185</sup> SILVA, Chico; LOBATO, Eliane e MORAES, Rita. *Entre dois amores*. In Revista **Isto É**, de 6 de fevereiro de 2002, Editora Três, p. 53.

<sup>186</sup> SHORTER, op. cit., p. 278.

Vimos que a família contemporânea está vivendo um momento de transição, marcado por vários conflitos e incertezas decorrentes do enfraquecimento de alguns dos alicerces do modelo de família moderna e do fortalecimento de alguns dos alicerces da família contemporânea.

Diante deste quadro social atual, onde, apesar da maior aceitação da liberdade sexual e da transitoriedade dos relacionamentos, ainda vigoram modelos do passado, o que se vê a partir da análise das entrevistas é que o modelo burguês de família nuclear (família moderna) perdura como o modelo ideal de família no imaginário social contemporâneo. A família moderna, nuclear, privada, com uma forte divisão sexual de tarefas e calcada no amor romântico é o referencial de família resgatado pelos entrevistados.

Isto fica claro quando uma das entrevistadas comenta ter sido formada para o casamento, ou seja, aprendeu a desenvolver as atividades que lhe cabiam enquanto esposa e mãe, observando, com tom de decepção, que hoje as meninas não são mais educadas para exercerem essas funções:

Os casamentos de hoje duram 2, 3 anos, no máximo 5 anos já se separam. Não sei se é porque as pessoas não são mais formadas ou educadas para isso. Eu fui educada para o casamento. Apesar de ter trabalhado fora, essas coisas todas, a gente era educada para isso. E hoje em dia não. Hoje todo mundo casa já pensando como vai ser a separação. Está tudo muito virado hoje. (M., mulher católica, 50 anos)

O amor já não é mais o mesmo assim como também já não são mais as mesmas as composições das famílias; todavia ainda perduram, mesmo que apenas no imaginário social, algumas características próprias da família moderna.

Apesar de falido, já que seus alicerces da espontaneidade e da eternidade não se aplicam mais, o amor romântico, no que se refere à idealização da felicidade a dois, ainda encontra solos férteis na sociedade contemporânea. As pessoas continuam procurando encontrar a sua felicidade personificada em um outro e, por isso, unem-se/casam-se com frequência. Cabe aqui novamente a tese da androginia<sup>187</sup>, de acordo com a qual falta aos seres humanos a sua outra metade, o que justificaria a necessidade que as pessoas têm de unirem-se umas às outras. Além da tese da androginia, e até com base nela, vários outros estudos, em diversas

---

<sup>187</sup> Sobre a tese da androginia ver capítulo 4 desta dissertação.

áreas do conhecimento, apontam para a necessidade que o ser humano tem de viver em grupo, de se comunicar, de estabelecer trocas, sendo-lhe impróprio viver completamente sozinho.

Referindo-se à impropriedade das idealizações do outro e do próprio relacionamento, e aos seus reflexos maléficis enquanto causas do fim da união, um entrevistado afirma:

Aquele sentimento romântico de que ele vai me completar, ele é a minha outra metade, minha alma gêmea, não existe isso. Existe alguém com quem eu desenvolvo afinidades, eu sinto atração e eu digo: "Poxa, de repente essa pessoa pode ser alguém para sonhar junto, construir junto". E quando a pessoa entra no casamento com essa idéia de que o príncipe vai satisfazer todas as necessidades, ela está condenada ao fracasso, porque homem nenhum consegue satisfazer todas as necessidades de uma mulher e nenhuma mulher as do homem. (R., homem batista, 46 anos)

Um entrevistado aponta para alguns aspectos que, segundo ele, devem ser tomados como característicos da visão contemporânea do amor:

Amar é uma decisão. No casamento você decide amar aquela pessoa, ninguém pode ficar esperando e ver: "Será que acabou o amor? Será que eu vou trocar? Que eu não quero mais?" A gente acredita que a pessoa decide amar. Mesmo nos momentos em que um desagrada o outro a gente decide amar. Lutar pelo relacionamento. Se a gente não lutar, é fácil encontrar outra pessoa, que a gente se ilude achando que vai preencher tudo aquilo que o outro não está preenchendo. Aí é que está a luta, para não deixar que isso aconteça. (A., homem católico, 54 anos)

É possível perceber uma forte crítica ao imediatismo quando se diz que as relações amorosas têm que ser cuidadas dia-a-dia. Busca-se enfatizar que o casamento não é um produto acabado e pronto para o consumo, mas sim que ele é construído, dia-a-dia, exigindo atenção e disposição daqueles nele envolvidos.

A falta de atenção para com os relacionamentos amorosos e a falta de disposição das partes para resolverem seus problemas são apontadas na maioria dos depoimentos como as principais causas para a ocorrência do adultério.

O que você percebe é que o adultério (...) é um sintoma, não é a enfermidade. A enfermidade é um relacionamento insatisfatório, sejam quais forem as razões que me levam a me sentir incompleto, insatisfeito. (R., homem batista, 46 anos)

O entrevistado afirma que os casais devem preocupar-se com seus relacionamentos para que eles não venham a tornar-se insatisfatórios. Se os casais

estiverem atentos, cuidando para que os problemas conjugais sejam solucionados de forma rápida e eficaz, não haverá espaço para a insatisfação e, conseqüentemente, também não haverá espaço para a idealização e a busca de um terceiro.

Tratando da necessidade de cuidar-se e, assim, cuidar do relacionamento, evitando alimentar oportunidades para que relações extraconjugais aconteçam, um entrevistado alerta:

Se você não estiver o tempo todo se policiando, atento para o que está acontecendo, quando você menos espera pode acontecer com você. Porque atração física independe de amar, de qualquer coisa. Qualquer homem ou mulher quando vê outra pessoa bonita vai ter essa atração física. Cabe à pessoa ter consciência de que ela tem um compromisso com alguém e que não vai abrir mão disso. (J., homem batista, 38 anos)

Percebe-se em vários depoimentos uma associação entre o cuidado com o relacionamento e a necessidade de evitar relações, mesmo de amizade, com pessoas do outro sexo. De acordo com alguns entrevistados, a amizade entre pessoas de sexos diferentes pode transformar-se em um relacionamento amoroso e, conseqüentemente, levar ao adultério. Se a pessoa desenvolve vínculos de amizade, onde inscrevem-se a confiança, o afeto, a troca de informações, a intimidade, além de ela poder estar privando o seu cônjuge desse tipo de relação, há a possibilidade de ela ter na amizade a sensação de satisfação que não consegue ter no relacionamento conjugal e de idealizar nessa relação, iniciada com a amizade, um par ideal.

Um entrevistado comenta:

Um homem que estava se tornando muito amigo de uma colega de trabalho, iam almoçar juntos, ela o compreende, eles não tiveram relação e inclusive ele afirma que não, que ele ama a esposa, mas eu disse que ele já está em um processo de envolvimento emocional com ela, e isso rouba da sua esposa uma intimidade que deveria ser cultivada com ela e não com a outra. E às vezes até provoca uma crise. Quando é com alguém do mesmo sexo é mais fácil porque o nível de relacionamento é mais simples, já quando é do sexo oposto você começa a lidar com expectativas, com papéis na sociedade e tudo isso começa a criar um clima em volta. Até as brincadeiras dos colegas já começam a servir como alimento para que aquilo se torne algo mais do que uma amizade. Tem diferença no psique do homem e da mulher, de expectativas de vida, e numa boa amizade normalmente um dos lados começa a alimentar algo mais do que amizade, é uma questão de tempo, e é natural isso. Eu começo a amar uma pessoa quando eu me sinto atraído, seja fisicamente, seja intelectualmente, seja afetivamente, e se esse relacionamento está sendo cultivado, alimentado, naturalmente vai surgir algo mais. Então, a orientação que eu tenho dado para as pessoas enquanto pastor é: tenha bons amigos do mesmo sexo, e seja amigo do seu cônjuge. (R., homem batista, 46 anos)

O que se vê atualmente é que, ao mesmo tempo em que os indivíduos querem estar com alguém, o que os leva a unirem-se com freqüência, dois aspectos da contemporaneidade aparecem como fatores desencadeadores das separações. Um aspecto, já abordado anteriormente, refere-se ao individualismo exacerbado: ninguém quer sentir-se privado de qualquer de suas características pessoais para ceder espaço às características do outro, o que promove conflitos de individualidades. Um outro aspecto significativo é que as pessoas sabem que podem se separar e sabem também que podem vir a se juntar novamente e assim por diante, tendo legitimadas pela sociedade essas ações. Se há algumas décadas atrás havia um forte preconceito contra os separados, com a legalização da separação e do divórcio, hoje praticamente inexistente este preconceito.

Conforme expõe BADINTER,

Nossos objetivos mudaram e (...) não desejamos mais pagar qualquer preço apenas para que o Outro esteja presente ao nosso lado. (...) Se o Outro é a causa de nossa insatisfação, nós o deixamos. Vale mais a pena cultivar o próprio Ego do que sufocar um aspecto de sua personalidade.<sup>188</sup>

A idéia de liberdade para transitar entre vários relacionamentos amorosos posto que o objetivo principal na vida do indivíduo passou a ser o de buscar a sua felicidade, traz conseqüências diretas para a incidência de relações extraconjugais. Se é permitido se separar para se juntar com um outro quando se acha que é possível ser mais feliz em outro relacionamento, porque não seria aceito antes experimentar o outro relacionamento para saber se realmente ele traz mais felicidade? Se o outro não pode reclamar por ser trocado no primeiro caso, porque ser-lhe-ia dado este direito no segundo caso?

A correlação entre a aceitação da separação (divórcio) e a incidência do adultério é exposta por um dos entrevistados nos seguintes termos:

Hoje o adultério nem precisa ser aceito, porque existe o divórcio. Acho que a primeira questão é o divórcio e depois o adultério. Como o divórcio é aceito, não precisa nem falar em adultério. A pessoa deixa a outra e pronto, resolve-se o problema assim. (C., homem católico, 40 anos)

---

<sup>188</sup> BADINTER, op. cit., p. 267.

De acordo com o entrevistado, o adultério sequer é tema importante para discussões, pois o grande problema, segundo ele, está na facilidade hoje encontrada para a realização de uma separação. A partir do momento em que o fim da união é legitimado, sendo inclusive previsto em lei, através da separação e do divórcio, a expectativa de rompimento conjugal passa a estar presente no universo da família. Segundo o depoente, com a possibilidade do divórcio a família já sofre enquanto instituição, ficando enfraquecida. Daí que o entrevistado afirma que o problema está no divórcio, sendo o adultério apenas mais uma forma de pôr fim à união.

Indo ao encontro desta mesma idéia, vários depoimentos chamam a atenção para o fato de que o adultério, enquanto manutenção de relação extraconjugal, já é prática antiga na história da família, sendo característica da contemporaneidade a sua naturalização, de certa forma, e a sua publicização. De acordo com uma entrevistada:

Adultério já é uma coisa muito antiga. Certamente existiam adúlteros e adúlteras mas as coisas eram feitas mais às escuras e hoje é feito abertamente e se propaga que se faz. Não só se faz a olhos vistos, mas ainda se diz que se faz. Então eu acho uma mudança muito gritante, porque as pessoas querem que você aceite aquilo como normal, é o normal para elas e não para você. A pessoa está preocupada com ela, ela não se preocupa com os outros, se está chocando ou não. Isso inclusive até pelos métodos contraceptivos. A divulgação de que um sexo seguro seria um sexo onde se usa a camisinha, não é verdade. O próprio Ministério da Saúde acabou estimulando esse tipo de postura: você pode se relacionar com quantas pessoas quiser desde que use camisinha, teoricamente você estaria fazendo uma coisa segura, isso é muito triste. (K., mulher batista, 39 anos)

Vale ressaltar que ao mesmo tempo em que os entrevistados expõem que a sociedade de um modo geral tem aceitado com uma certa tranqüilidade a ocorrência do adultério, sendo creditada principalmente à mídia a introjeção de valores e princípios que resultaram nessa mudança em relação à aceitação do adultério, alguns depoimentos mencionam o conflito que se constitui entre o discurso e a prática das pessoas quando vivem uma situação de adultério. Neste sentido, duas entrevistas ressaltam:

Acho que as pessoas acham normal que aconteça [o adultério] mas não aceitam que aconteça consigo, principalmente se for o traído. (L., homem católico, 43 anos)

Hoje em dia, da boca para fora, as pessoas dizem que é normal, que é difícil o homem que não tem outra mulher e tal, mas quando acontece na realidade a coisa é complicada, todo

mundo julga. Teoricamente todo mundo aceita, mas se acontecer na família todo mundo apedreja. (Z., mulher católica, 35 anos)

Sob o ponto de vista lingüístico, de acordo com uma entrevistada, a palavra *adultério* se refere a

alguma coisa adulterada, que foi violada, que não está na sua qualidade de origem. (...). Me parece que frente à lei se trata mais ou menos do mesmo assunto, pois você se compromete com alguma coisa e burla isso. Burla um contrato, uma posição frente a uma outra pessoa. (S., mulher batista, 38 anos)

Quando se trata de violação em uma relação conjugal a idéia de contrato é bastante forte; contrato no sentido jurídico, enquanto ajuste, acordo firmado entre partes onde a cada uma cabem direitos e obrigações<sup>189</sup>.

Como cada contrato tem partes e regras próprias, específicas, para saber o que foi violado, adulterado, é preciso antes saber qual era o estado original; ou seja, no caso de relações extraconjugais, para saber quais as relações que violam o casamento/a união, é preciso saber quais eram as regras que regiam essa união, saber com o que cada um dos envolvidos se comprometeu e em que condições, enfim, conhecer a situação específica. Ressalte-se que aqui a idéia de contrato está dissociada de qualquer compromisso civil ou religioso, nos quais as regras são públicas e pré-estabelecidas<sup>190</sup>. Referimo-nos às regras aleatórias estipuladas pelo casal quando da constituição do seu relacionamento, seja através da convivência ou de acordo deliberado. Neste sentido, falando do que configura o *adultério*, a entrevistada argumenta:

(...) depende do que vai nesse contrato, (...) Eu já atendi gente aqui na clínica que o marido ia dormir na zona, e ela não se sentia ofendida nem burlada. Fazia parte do pacto. E existem pessoas que você não pode nem ter um amigo ou uma amiga. (...) Tem pacientes que se sentem traído por contar para outro coisas que não conta para o marido, e tem pacientes que têm uma amante e não dão o nome de amante, chama de amigo ou amiga. (S., mulher batista, 38 anos)

---

<sup>189</sup> De acordo com SIDOU, J. M. Othon. *Dicionário jurídico*. 2.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991, p. 139, "Contrato. S.m. (Lat. *Contractus*) Dir. Obr. Ajuste entre duas ou mais partes, no sentido de transferência de algum direito ou de sujeição a alguma obrigação."

<sup>190</sup> Os termos pública e pré-estabelecidas são utilizados aqui para referir-se às regras estabelecidas nos contratos civis e religiosos de casamento, nos quais o juiz, o padre ou o pastor condicionam a realização do casamento à aceitação do compromisso de fidelidade na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, até o fim da vida.

Ou seja, as regras que regem uma união variam e podem comportar diferentes níveis de limitação ou de liberdade. Essas diferenças específicas de cada união devem ser consideradas justamente enquanto especificidades, particularidades.

Neste mesmo sentido uma entrevistada afirma que o adultério ocorre

quando você pratica ou quando você deixa de fazer alguma coisa que você propôs no seu casamento, daí você está adulterando. (Z., mulher católica, 35 anos)

A noção de adultério é bastante expandida, ultrapassando os limites de atos em relação a terceiros que não fazem parte da relação conjugal e dizendo respeito a qualquer ato ou abstenção dos próprios cônjuges um em relação ao outro. Ao se casarem os cônjuges, perante o juiz (no casamento civil), o padre ou o pastor (no casamento religioso) se propõem a serem fiéis, a amarem-se e respeitarem-se na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, até o fim de suas vidas. Além desses compromissos, outros podem ser firmados entre o casal sem serem expressados em público, conforme dito anteriormente.

Note-se que dentro desta visão, para que haja o adultério sequer é preciso existir um terceiro, um(a) amante. De acordo com a entrevistada, o adultério se traduz em violação a

valores, princípios. [Adultério] não é só trair uma pessoa em um relacionamento marido e mulher. [Adultério] é quando você trai os seus próprios princípios, as coisas que você aprendeu, que foram passadas de pai para filho. (Z., mulher católica, 35 anos)

Ainda enfatizando o aspecto de rompimento com um compromisso assumido, mas acrescentando um aspecto de cunho mais religiosos, um entrevistado assim conceitua adultério:

O meu conceito de adultério parte do conceito religioso, ou seja a infidelidade em relação ao compromisso que você faz com Deus, você pode estar adulterando este compromisso, e isso se materializa nas relações interpessoais, até o casamento. (N., homem batista, 63 anos)

Neste sentido o termo adultério também é bastante ampliado, envolvendo qualquer tipo de “contravenção”, descumprimento, a qualquer compromisso firmado com quem quer que seja, mesmo que seja com a própria pessoa. De acordo com o

entrevistado, se a pessoa deixa de cumprir aquilo com que havia se comprometido diante de Deus, no momento de suas orações, ela já está cometendo adultério, não está sendo fiel ao seu compromisso. E, segundo o entrevistado, quando a pessoa é infiel aos seus compromissos em geral, ela acaba sendo infiel aos seus compromissos dentro do casamento. Vê-se que aqui também está sendo exaltado o compromisso que é firmado no momento do casamento, o que o juiz, o padre ou o pastor dizem quando celebram a união dos cônjuges estão a dizer frente ao público, os convidados, e, principalmente, frente a Deus, em especial nas cerimônias religiosas.

Vê-se que, na somatória dos depoimentos, o adultério é associado ao descumprimento de qualquer tipo de compromisso, seja individual, coletivo, civil, religioso, realizado em público ou não, sendo bastante ampliada a representação social em relação à representação jurídica do adultério.

Interessante observar que alguns entrevistados estabelecem uma distinção entre dois tipos de adultério. O adultério “mais grave” seria aquele que apresenta um nível elevado de envolvimento emocional, enquanto o adultério “menos grave” seria aquele onde este envolvimento praticamente inexistente.

Nas palavras de um dos entrevistados,

Existe um adultério, que seria mais grave, que tem um envolvimento emocional, um envolvimento afetivo muito maior; e existe aquele outro adultério que, vamos dizer, o homem sai com uma mulher da vida ou alguma coisa assim, e, no caso da mulher, uma oportunidade, um acontecimento que ela teve a oportunidade de trair o marido. (N., homem católico, 53 anos)

Alguns depoimentos distinguem adultério de um outro tipo de relação extraconjugal, que não seria adultério, entendendo que o adultério só se configura quando envolve o aspecto financeiro, resgatando a idéia de manutenção de teúda e manteúda constante do Código de 1830<sup>191</sup>. Neste sentido, uma entrevistada conta:

Eu conheci uma pessoa, ela era amiga da minha mãe, ela falava (porque tem muita gente que sabe que o marido tem uma amante, mas vive com ele por comodismo; para não dividir os bens – implica mais o lado material), ela dizia: eu sei quando o meu marido me trai, porque toda vez que ele me trai ele me dá uma jóia. Ele vem com uma jóia de presente. – Ele não cometia adultério, ele traía esporadicamente, mas para compensar o sentimento de culpa ele

---

<sup>191</sup> Sobre a legislação de 1830 ver mais detalhes na segunda parte do capítulo 2 desta dissertação.

dava uma jóia. Eu não acho que ele cometeu adultério, ele não está tirando da mulher para dar para a outra. (M., mulher católica, 38 anos)

E, de forma bastante resumida, outra entrevistada afirma:

Eu não considero adultério ter um caso, ir para cama. Eu considero adultério quando tem uma família e tem outra pessoa, estável. (I., mulher católica, 56 anos)

Note-se que tanto na distinção entre adultério “mais grave” e adultério “menos grave” quanto na distinção entre adultério e “caso”, há uma concordância no sentido de que no adultério “mais grave”, ou simplesmente adultério, há um envolvimento emocional mais forte, o qual, de acordo com alguns depoimentos, leva a um comprometimento em termos financeiros. Se a pessoa se envolve emocionalmente, acaba estabelecendo identidades e sentindo-se comprometida em participar da vida da outra, o que acaba gerando reflexos no campo financeiro.

Outra distinção interessante é a estabelecida entre “traição” e “adultério”. De acordo com um entrevistado o adultério ocorre

quando uma pessoa casada mantém um relacionamento físico com uma pessoa fora do casamento, não necessariamente envolvendo amor. (...) [Já] a traição envolve trair o amor e não uma relação física. (L., homem católico, 43 anos)

E outro depoimento, no mesmo sentido, afirma:

Traição não precisa envolver sexo, mas adultério sim. (P., mulher batista, 35 anos)

Veja-se que nesta distinção, entre adultério e traição, ao contrário das distinções entre adultério “mais grave” e “menos grave” e adultério e “caso”, o adultério prescinde de qualquer envolvimento emocional, estando estritamente ligado a relações sexuais autônomas, desvinculadas de aspectos afetivos. A traição sim, de acordo com esta distinção, ao contrário do adultério, é mais ampla, envolvendo outros aspectos de um relacionamento que não estão relacionados ao sexo.

É marcante a recorrência entre os entrevistados da afirmação de que adultério está relacionado a sexo, corroborando com as teses jurídicas mais aceitas de que o adultério diz respeito a relações extraconjugais onde ocorrem coito vaginal ou atos sexuais inequívocos.

Todavia, quatorze dos entrevistados entendem que a simples intenção de trair (no sentido relacionado ao sexo) já configura o adultério. Ou seja, para a metade dos entrevistados não é necessário nenhum tipo de ato, bastando apenas a intenção.

Justificando este posicionamento que ao mesmo tempo em que relaciona o adultério com a questão sexual já vê na intenção a prática do adultério, um entrevistado sintetiza:

O adultério não é só a traição física, é a questão também da confiança que você tem. O físico é o de menos se for pensar bem. (J., homem batista, 38 anos)

Acreditando que a intenção de adultério é reveladora, no sentido de ser importante, como uma espécie de alerta, de sinal de vulnerabilidade, os depoimentos apontam:

(...) ninguém parte para uma relação sexual direta, sempre tem um caminho a ser percorrido. Então eu acho que a partir do momento que você começa a imaginar essa possibilidade, e talvez até trabalhar para que ela chegue a ser consumada, aí já começa o adultério. (J., homem batista, 38 anos)

Não precisa chegar à relação sexual. O adultério é desejar (B., mulher batista, 27 anos)

Essa representação do adultério abarca todas as demais representações que ampliam o significado do conceito; todas as idéias expostas acima sobre a quebra de um contrato, sobre infidelidade a compromissos consigo, com Deus e com os homens, são abarcadas por essa noção que vê na intenção a prática do adultério.

É significativo o número de entrevistados (mais da metade deles) que considera como adultério a simples intenção de trair, independente da efetiva realização de qualquer tipo de ato. Como se vê, tal representação se contrapõe à representação jurídica do crime vista no capítulo 2, onde o adultério só é considerado a partir de um ato, coito vagínico ou ato sexual inequívoco<sup>192</sup>.

É possível relacionar essa representação que vê na simples intenção de trair a efetivação do adultério, com a questão do individualismo hoje vigente. Quando alguém entende que o outro sequer pode pensar, imaginar, ser-lhe infiel, há um

---

<sup>192</sup> Sobre as teses jurídicas ver mais detalhes na segunda parte do capítulo 2 desta dissertação.

indício de supervalorização de si mesmo, entendendo-se detentor até mesmo dos pensamentos do outro. A necessidade de sentir-se único leva as pessoas a se sentirem traídas apenas pelo pensamento, pela intenção do outro.

Concretizando ainda mais essa mesma idéia, uma das entrevistadas ainda estabelece uma condição, a possibilidade de que a intenção venha a se concretizar; Assim, expõe:

Se já está pensando em outro (que seja atingível) para mim já é traição. Mas, por exemplo, se eu sonho com o Fábio Jr. e meu marido com a Carla Vilhena, para mim e para ele é inatingível, então não é trair; mas se eu penso em alguma coisa em relação a um carinha que passe aqui na frente, daí eu acho que já é. (M., mulher católica, 50 anos)

Contrapondo-se a essa tese, e se aproximando da tese jurídica, uma entrevistada afirma:

Eu acho que precisa haver relação sexual porque se não tiver é difícil da gente saber. Porque você julgar uma intenção, um pensamento, só Deus é que consegue fazer isso. (N., mulher batista, 29 anos)

Além da questão envolvendo a dificuldade em se alcançar uma intenção, que pode ser associada à atenção dada pelos juristas à questão da prova, no sentido de que é difícil, para não dizer impossível, provar o que o outro estava pensando; outro aspecto da intenção é ressaltado em outro depoimento. De acordo com um entrevistado, há que se aventar a possibilidade do arrependimento:

O adultério começa com a intenção. Mas eu acho que entre a intenção e o ato você pode ter o arrependimento (C., homem católico, 40 anos)

O arrependimento aparece como o antídoto capaz de anular quaisquer males causados pela intenção.

Nota-se que os depoimentos apontam para diferentes tipos de conflitos internos vivenciados pelos entrevistados; sendo que muitos deles podem ser resumidos na disparidade entre a vida que eles vêem na mídia ou nas ruas e a vida que eles desejam para si e para seus filhos e para a qual eles se prepararam, seja em função da educação que tiveram ou da prática religiosa que adotam.

Configurando este conflito interno, que consiste na dificuldade de conciliar aspectos *a priori* antagônicos que fazem parte da realidade de cada um, vários

entrevistados se disseram pertencentes a dois grupos distintos, um que se refere ao que está na rua, outro que se refere ao que eles realmente se identificam, o da Igreja ou o “de casa”.

Um depoimento esclarece:

Os meus relacionamentos são desde relacionamentos profissionais até relacionamentos dentro da nossa comunidade religiosa. Existe diferença de percepção em relação a esse fato. Então, dentro da nossa visão cristã do mundo, é evidente que nós procuramos encarar o adultério como um coisa não desejada. Então, procura-se estudar, conversar, procura-se relacionamentos entre casais, grupos de casais que falam sobre o assunto para tentar edificar relacionamentos sem adultério, e passamos esses valores também para os nossos filhos, as pessoas que convivem conosco. Agora, em relação ao meio que eu convivo, que seria o meio universitário, existe ainda uma certa ética, não tanto em função de valores incorporados. (N., homem batista, 63 anos)

Percebe-se um resgate da distinção entre espaço público e espaço privado característica do modelo de família moderna. Um resgate pois há uma associação do espaço privado, da Igreja ou da casa, com a idéia de um espaço que guarda todas as virtudes, e do espaço público, do trabalho ou da rua, com o espaço que “encarna as desordens humanas e sociais”<sup>193</sup>.

DAMATTA, tratando da facilidade que os brasileiros têm para se adaptar a diferentes grupos e para estabelecer diferentes códigos simultaneamente com cada um dos grupos, acentua que “no Brasil há códigos específicos para cada esfera que a sociedade toma como básica. Somos uma pessoa em casa, outra na rua e ainda outra na igreja, terreiro ou centro espírita. Nossa lógica é relacional no sentido de que estamos sempre querendo maximizar as relações e a inclusão, criando com isso zonas de ambigüidade permanente”<sup>194</sup>.

Como se pôde notar, as representações produzidas sobre o adultério partem de diversos elementos históricos tratados nos capítulos anteriores, sendo fortemente marcadas pelos conflitos característicos do momento de transformação que a família vem passando na sociedade contemporânea.

Além desses fatores históricos, que, conforme vimos, aparecem na elaboração das representações sociais do adultério, nos ateremos, a partir de agora,

---

<sup>193</sup> SEGALLEN, op. cit., p. 29.

<sup>194</sup> DAMATTA, op. cit., p. 106.

fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo, rejeitando as teses que condicionam as diferenças entre ser homem e ser mulher a fatores de ordem biológica/natural.<sup>197</sup>

A partir dos movimentos sociais de contestação ocorridos nas décadas de 1960 e 1970, nos quais a presença feminina foi muito grande, as mulheres começaram a organizar um movimento de luta específica, a luta feminista. Foi neste contexto de mudança e de ganho de força pelo movimento feminista, iniciado nos Estados Unidos, que a palavra gênero passou a ser adotada para referir-se à organização social da relação entre os sexos.

De acordo com LOURO,

O argumento de que homens e mulheres são biologicamente distintos e que a relação entre ambos decorre dessa distinção, que é complementar e na qual cada um deve desempenhar um papel determinado secularmente, acaba por ter o caráter de argumento final, irrecorrível. Seja no âmbito do senso comum, seja revestido por uma linguagem "científica", a distinção biológica, ou melhor, a distinção sexual, serve para compreender - e *justificar* - a desigualdade social.<sup>198</sup>

Os estudos de gênero rejeitam a idéia de que o aparato biológico sexual explica o comportamento social diferenciado entre homens e mulheres, acreditando que as diferenças resultam das relações sociais. Ou seja, de acordo com os estudos de gênero, as diferenças entre ser homem e ser mulher em uma determinada sociedade vão ser construídas pela própria sociedade, sendo um produto cultural<sup>199</sup> e não um legado natural<sup>200</sup>.

Vale ressaltar que até meados do século XX, quando tiveram início as manifestações feministas e uma série de mudanças na família que levaram à

---

<sup>197</sup> Ibid.

<sup>198</sup> LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997, p.20.

<sup>199</sup> De acordo com o dicionário Aurélio, *cultural* refere-se à cultura, sendo *cultura* "o conjunto de características humanas que não são inatas, e que se criam e se preservam ou aprimoram através da comunicação e cooperação entre indivíduos em sociedade [Nas ciências humanas, opõe-se por vezes à idéia de *natureza*, ou de constituição biológica, e está associada a uma capacidade de simbolização considerada própria da vida coletiva e que é a base das interações sociais]". FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 591.

<sup>200</sup> De acordo com o dicionário Aurélio, *natural* se refere a alguma coisa na qual "não há trabalho ou intervenção do homem", se refere ao que é "inato, ingênito, congênito (...) próprio do instinto". FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 1394.

desestruturação do modelo burguês de família, a distinção de papéis de homens e mulheres era bastante forte dentro da sociedade e do núcleo familiar.

Vimos que a família moderna se baseava em uma forte divisão sexual de tarefas, patrocinada pelo Estado e incentivada pelo saber médico, na qual ao homem e pai cabiam o papel de provedor e a atuação no espaço público, enquanto à mulher e mãe cabiam o papel de dona-de-casa e a limitação ao espaço privado.

De acordo com os estudos de gênero, esta construção dos estereótipos masculino e feminino é produto social. As diferenças entre o que é considerado feminino ou masculino são fruto do contexto social; tais diferenças são construídas e mantidas com base nas representações e comportamentos de gênero que regem a sociedade numa determinada época.<sup>201</sup> Assim, “o tornar-se homem e tornar-se mulher resulta de um processo que, através de práticas masculinizantes e feminilizantes, condizentes com as representações sociais de gênero da época, vai desenvolver nos indivíduos maneiras de pensar, sentir e agir consideradas adequadas ao seu sexo”.<sup>202</sup>

Estas “práticas masculinizantes e feminilizantes” são entendidas como todas as práticas, as ações, que reforçam as diferenças de gênero.

Segundo RAGO, na vigência do modelo de família moderna,

à menina são atribuídos qualificativos como passividade, docilidade, desejo de poder em seu território natural, o lar, instinto de maternidade, romantismo, enquanto que ao sexo masculino correspondem a vocação do poder, a capacidade de tomar iniciativas, tenacidade, desejo de liberdade e racionalidade. A partir da constatação destes traços “inatos” da personalidade, instituídos pela representação burguesa dos sexos, o poder médico define as tarefas do educador.<sup>203</sup>

---

<sup>201</sup> SORJ, Bila. *O feminismo na Encruzilhada da Modernidade e da Pós-Modernidade*. In COSTA, A. e BRUSCHINI, C.. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p.15.

<sup>202</sup> ARCHANJO, op. cit., p.172.

<sup>203</sup> RAGO, op. cit., p. 83.

É possível novamente resgatar aspectos da obra de Michel FOUCAULT, quando trata da disciplinarização dos corpos<sup>204</sup>. A introjeção de práticas masculinizantes em homens e de práticas feminilizantes em mulheres é perpassada por uma forte disciplinarização das ações de ambos os sexos. Cada um age de acordo com o que é admitido pela sociedade como sendo compatível com o seu sexo, amoldando suas ações às expectativas sociais. E, neste sentido, vale ressaltar o apontamento de RAGO:

Vale atentar para a maneira pela qual o discurso burguês, ao estabelecer uma rígida linha de demarcação entre os sexos, dessexualiza a mulher. Assim, na representação santificada da mãe-esposa-dona-de-casa, ordeira e higiênica, o aspecto sexual só aparece se associado à idéia de procriação. O direito ao prazer no ato sexual é reservado ao homem, enquanto que a mulher deve manter sua castidade mesmo depois de casada. (...) a ciência médica e a psiquiatria (...) procurarão mostrar que o homem tem um desejo sexual mais forte do que a mulher por sua própria constituição biológica, o que por sua vez justifica a busca da prostituta pelo marido que respeita a esposa, mas que precisa reafirmar cotidianamente sua virilidade.<sup>205</sup>

Note-se que, apesar das mudanças na família, é possível facilmente elencar exemplos de práticas masculinizantes e feminilizantes presentes na contemporaneidade que reforçam as mesmas distinções estabelecidas pelo discurso burguês. O fato de meninos serem instigados a brincar de carrinho, enquanto meninas, da mesma forma, são condicionadas a brincar de boneca ou de casinha; e de, principalmente no período escolar, meninos praticarem o judô, enquanto meninas praticam o ballet, podem levar, com frequência, a práticas mais arrojadas por parte dos meninos (homens), e mais passivas por parte das meninas (mulheres).

A disciplina exercida sobre os corpos de homens e mulheres vai moldá-los, “fabricando”<sup>206</sup> homens e mulheres que refletem as representações sociais de gênero presentes em sua época. Daí termos, ainda forte na contemporaneidade, a idéia de que, *a priori*, homens devem ser fortes e corajosos e mulheres devem ser

---

<sup>204</sup> As diferenças de gênero, apresentadas sob as expressões “ser homem” e “ser mulher”, são reflexo, resposta, à disciplinarização exercida pelas instituições que atuam no cotidiano social. Vimos, na segunda parte do capítulo 3 desta dissertação, a atuação do Estado, através dos médicos higienistas, no prestígio e na manutenção do modelo da família nuclear, introjetando nas pessoas os ideais de limpeza e arrumação que garantissem a ordem e a manutenção do sistema capitalista.

<sup>205</sup> RAGO, op. cit., p. 83.

<sup>206</sup> “A disciplina ‘fabrica’ indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício.” (FOUCAULT, 1987, p.153).

frágeis e sensíveis, o que, nas palavras de Nara Maria Guazzelli BERNARDES, corresponde a uma personalidade de caráter mais posicional em homens e de caráter mais pessoal em mulheres.<sup>207</sup>

Segundo POSTER,

As diferenças sexuais convertem-se em profundas diferenças de personalidade. A masculinidade é definida como a capacidade para sublimar, para ser agressivo, racional e ativo; a feminilidade é definida como a capacidade para expressar emoções, para ser fraca, irracional e passiva.<sup>208</sup>

Neste mesmo sentido, confirmando a permanência das distinções de gênero baseadas na diferença de sexo, diversos depoimentos ao tratar dos sentimentos e reações de homens e mulheres quando são vítimas de adultério, apontam:

A mulher eu vejo mais com um sentimento de abandono, de ser rejeitada; e o homem é do orgulho ferido, aquela coisa do ser macho, do ser homem, no que ele não deu conta, no que ele falhou. (S., mulher católica, 37 anos)

A fala da entrevistada ressalta a idéia de fragilidade da mulher e de agressividade do homem como sendo produto da natureza de cada um dos sexos. E, em outros depoimentos, essa distinção nos sentimentos e nas reações dos traídos é justificada com o seguinte argumento:

A diferença é que as mulheres se dedicam totalmente à relação, a entrega das mulheres, de si mesmas, do que elas fazem, como elas olham, está ligada a uma relação afetiva mesmo, amorosa. Então, quando elas percebem que foram traídas, todo esse conjunto de coisas fica afetado, fica machucado. O homem é diferente, a sensação que ele demonstra quando descobre a traição é pelo aspecto homem, por ele se sentir proprietário, e não por terem mexido na área dele, nas coisas para as quais ele se entrega. É no sentido de posse, domínio. (R., homem batista, 44 anos)

Há a reprodução da tese que credita à diferença de sexo as diferenças de comportamento. Assim, a mulher, "naturalmente" frágil e passiva envolve-se emocionalmente com facilidade, não conseguindo dissociar o campo emocional dos outros campos da vida social; e, em contrapartida, o homem, "naturalmente" mais forte e ativo, racionalmente trabalha com as suas emoções, controlando-as,

---

<sup>207</sup> BERNARDES, Nara Maria Guazzelli. *Autonomia/submissão do sujeito e identidade de gênero*. In **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.85, p.43-53, maio, 1993.

<sup>208</sup> POSTER, op. cit., p. 196.

separando-as dos outros campos, como o sexual, por exemplo. O homem, de acordo com o entrevistado, trata a sua emoção, o que para a mulher é definido como amor, enquanto sinal de virilidade, poder, posse.

Neste sentido, uma entrevistada expõe:

A mulher acaba relacionando muito o casamento, o relacionamento sexual, ela acaba puxando muito para o lado do emocional; então, o sexo para a mulher, de um modo geral, é consequência dela amar uma pessoa, de gostar de uma pessoa, então ela se entrega. O homem normalmente o relacionamento para ele é diferente, ele tem o sexo primeiro por prazer para depois amar. (K., mulher batista, 39 anos)

E um entrevistado resume a diferença nos seguintes termos:

A relação sexual para o homem envolve menos emoção do que para a mulher, por causa da estrutura do psique dos dois. O homem consegue ter relação sexual sem ter afeto envolvido, a mulher para fazer isso ela tem que desenvolver, ela tem que se treinar. Não é natural para a mulher. Porque o sexo para o ser feminino tem um aspecto emocional muito forte envolvido. (R., homem batista, 46 anos)

Em relação ao adultério, na distinção entre o adultério feminino e o adultério masculino, as distinções de gênero baseadas no sexo se evidenciam em vários depoimentos. Os entrevistados, tanto homens quanto mulheres, estabelecem uma nítida diferença em relação aos principais valores envolvidos em uma relação conjugal para homens e mulheres.

Tratando dos motivos que levam alguém a cometer adultério, uma entrevistada aponta:

Talvez a única coisa que eu veja seja a diferença pelo estereótipo do homem e da mulher; o homem talvez vá mais porque ele é atraído visualmente, a curiosidade porque ela é bonita, porque ela faz uma coisa que a minha mulher não faz, e tal, e a mulher é mais pela atenção, "ele foi tão atencioso comigo e, puxa vida, meu marido há tanto tempo trabalha fora e a gente não tá legal". Então, eu acho que a única diferença é em função do perfil do homem e da mulher. Claro que cada um tem a sua carência, mas eu acho que o primeiro estímulo, ao meu ver, no homem é muito visual. A mulher é pelo afeto, pelo carinho. (B., mulher batista, 27 anos)

De acordo com alguns depoimentos, para os homens a questão sexual se perfaz em um aspecto primordial do relacionamento, sendo também o sexo o maior responsável pelas traições, sejam elas esporádicas ou não. O homem sente-se atraído, em um primeiro momento, exclusivamente pela questão sexual, sendo tentado por apelações de ordem visual. Mas, ao mesmo tempo em que o sexo é

definido como extremamente importante para o homem, ele aparece como autônomo em relação às outras áreas da vida masculina. Assim, por mais que o homem dê muita importância ao sexo, sendo capaz de trair sua companheira por sexo, ele não mistura desejo sexual com outros sentimentos, separando sexo de qualquer emoção que ultrapasse o puro e simples prazer. Daí é que a distinção entre traição e adultério apontada na primeira parte deste capítulo se encaixa perfeitamente no perfil masculino determinado aqui; é perfeitamente possível para o homem cometer adultério, que de acordo com a distinção antes estabelecida corresponde a consumir relação sexual com outrem que não sua parceira conjugal, sem que com isso ele esteja traindo sua parceira conjugal, posto que a traição implicaria em um envolvimento afetivo.

Já as mulheres, segundo algumas entrevistas, colocam em primeiro plano em seus relacionamentos conjugais os sentimentos, as emoções, estando a questão sexual em um outro plano, diretamente condicionado ao primeiro. Assim, não é, a princípio, próprio da mulher trair seu companheiro por sexo, sendo a mulher tentada por aspectos de cunho emocional e não visual.

O significado do sexo para a mulher. É muito mais importante para a mulher ela ser especial do que ela ser boa de cama; para o homem não, é o contrário. (...) Para o macho é complicado saber que ele não satisfaz a mulher. Eles trabalham diferente. A mulher, por causa da maneira como ela vê o sexo, é comum você escutar essa afirmação: "É, mas foi só sexo, gostar mesmo ele gosta é de mim". É a maneira como a mulher vê. E isso não é só um condicionamento cultural, é o valor que o sexo tem na estrutura da mulher. (R., homem batista, 46 anos)

No mesmo sentido da fala do entrevistado, indo contra a perspectiva dos estudos de gênero e atribuindo à formação biológica (estrutura cerebral) a determinação de expectativas e desejos relacionados com as diferenças de sexo, PEASE expõe:

Em um recente estudo em cinco países ocidentais foi pedido a homens e mulheres que descrevessem o tipo de pessoa que gostariam de ser. De uma lista de adjetivos, os homens empregaram maciçamente corajoso, competitivo, capaz, poderoso, determinado, admirado e habilidoso. Da mesma lista, as mulheres escolheram meiga, gentil, generosa, solidária, atraente, afável e liberal. Para elas, o que vem primeiro na escala de valores é servir e conhecer gente interessante. Para os homens vêm o prestígio, o poder e os bens materiais. O

homem valoriza os objetos, a mulher os relacionamentos. A estrutura do cérebro ditou as preferências.<sup>209</sup>

Neste discurso que se opõe ao desenvolvido pelos estudos de gênero, alguns entrevistados acreditam que as diferenças são efetivamente biológicas, naturais, e que, a partir delas, homens e mulheres têm comportamentos distintos.

Têm pessoas que têm uma fraqueza nesse ponto, principalmente homens. Têm certos homens que têm uma facilidade maior de resistir a esse tipo de coisa, mas tem outros que é difícil, não é sem-vergonhice, eu conheço pessoas, amigos meus, que realmente têm dificuldade para lidar com isso. Eu acho que é um pouco da natureza mesmo. (J., homem batista, 38 anos)

Vale ressaltar que a tese que credita às diferenças biológicas as diferenças de comportamento entre homens e mulheres tem vários adeptos, tanto no meio científico quanto fora dele. De acordo com PEASE,

Recentes estudos de biologia (...) apontam os hormônios e o cérebro como os principais responsáveis por nossas atitudes, preferências e comportamento. Isso quer dizer que, ainda que criados em uma ilha deserta, sem uma sociedade organizada ou pais que os influenciassem, meninos competiriam física e mentalmente entre eles, formando grupos com uma nítida hierarquia, e meninas trocariam toques e carinhos, se tornariam amigas e brincariam com bonecas.<sup>210</sup>

Alguns depoimentos apontam para uma relação de complementariedade de aspectos culturais e aspectos naturais como sendo a responsável pelas diferenças entre homens e mulheres. Neste sentido, um entrevistado expõe:

Condicionamento cultural eu diria que é o fator mais determinante. Ele permite mais o homem ser devasso, ser adúltero. A nossa sociedade é muito malvada com a mulher. Quando você tem uma situação de adultério, a culpada é a mulher, que não soube ser honesta, não soube ter honra. Eu diria que existe esse aspecto e tem também uma característica masculina, a relação sexual para o homem envolve menos emoção do que para a mulher, por causa da estrutura do psique do dois. O homem consegue ter relação sexual sem ter afeto envolvido, a mulher para fazer isso ela tem que desenvolver, ela tem que se treinar. Não é natural para a mulher. Porque o sexo para o ser feminino tem um aspecto emocional muito forte envolvido, da mesma maneira que em um relacionamento conjugal sadio o homem desenvolve ao longo dos anos a capacidade de trazer afetividade para o sexo. O homem imaturo a tendência é o sexo ser muito mais instintivo do que afetivo e a mulher o contrário. É claro que não é assim para todo mundo, mas para a maioria. (R., homem batista, 46 anos)

---

<sup>209</sup> PEASE, Allan e PEASE, Barbara. **Por que os homens fazem sexo e as mulheres fazem amor?: uma visão científica (e bem-humorada) de nossas diferenças.** Tradução de Neuza M. Simões Capelo. Rio de Janeiro: Sextante, 2000, p. 121.

<sup>210</sup> Ibid., p. 17.

Todavia, indo ao encontro dos apontamentos dos estudos de gênero, a maior parte dos depoimentos menciona os aspectos culturais como os responsáveis pelas diferenças estabelecidas entre o adultério masculino e o adultério feminino. Conforme afirmam dois entrevistados:

A diferença é cultural, a sociedade aceita melhor o adultério masculino e não aceita o feminino. O que mudou é que antigamente a mulher tinha mais pudor de ser infiel. Com a busca da igualdade a mulher começou a se sentir mais livre: se o meu marido pode, porque eu não posso? Mudou um pouco nos últimos anos. Nós temos uma cultura machista, então, se um pai de família comete adultério, o que uma boa esposa deve fazer? Perdoá-lo, aceitá-lo de volta em casa... agora, se uma mulher comete adultério, ela já não é mais digna de ser mãe dos filhos daquele homem, não é mais digna perante a sociedade. Mas isso é cultural, não é culpa de quem está aqui hoje. Nas décadas passadas já foi muito pior. (J., mulher católica, 42 anos)

Dentro da nossa cultura machista é claro que o homem sempre acha que o adultério cometido por ele é tradicional, normal, e quando a mulher faz, ela passa a ser uma vagabunda, sem-vergonha, etc. É o primeiro sentimento que a gente tem, em função da cultura em que nós vivemos. Agora, se você for analisar friamente, não tem diferença nenhuma. (...) Para a sociedade no geral o homem que trai é garanhão, a mulher que trai é vagabunda. (L., homem católico, 43 anos)

Como se pode notar, há, na distinção entre o adultério masculino e o adultério feminino, uma questão implícita concernente às relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres dentro da sociedade e, mais especificamente, dentro da família. Quando se diferencia o adultério masculino do adultério feminino não se está fazendo referência ao significado do conceito do adultério, mas sim às diferenças que são estabelecidas pela sociedade entre um homem cometer adultério e uma mulher cometer adultério.

Observa-se nos depoimentos dos entrevistados questões que dizem respeito às relações de poder e às mudanças ocorridas nessas relações, principalmente quando se enfatiza o crescimento no número de casos de adultério feminino. Sendo também marcante a reprodução do discurso moderno burguês no que tange às relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres no âmbito familiar e suas repercussões no meio social.

Todos os entrevistados se referem ao crescimento do número de mulheres adúlteras, independente de comparação com o número de homens na mesma situação. Interessante notar que em especial os profissionais de psicologia, que

exercem a atividade de atendimento em consultório, enfatizaram o grande aumento de casos de adultério feminino que chegam aos seus consultórios.

Antigamente você ouvia a mulher dizer "ruim com ele, pior sem ele", "é normal, todo homem trai", era normal o cara ir para a zona, essas coisas assim. E hoje em dia não, a namorada faz questão de saber onde o namorado foi, me parece que essa coisa tem mudado. Antigamente, há 10 anos, 20 anos atrás, ó... a mulher adúltera, ó... a mulher não é mais virgem, e hoje em dia não. Uma coisa que eu vou te dizer aqui da clínica, hoje em dia tem mais adultério feminino do que masculino. (S., mulher batista, 38 anos)

Antes era muito tranqüilo o homem cometer adultério, e na minha prática profissional é alarmante a facilidade com que a mulher está tendo para estar com a sua terceira pessoa, não era assim. Algumas coisas estão sendo alteradas, a insatisfação da mulher e ela está indo buscar mesmo, e não está medindo muito conseqüências e quanto vai se machucar nesse processo. (S., mulher católica, 37 anos)

Vê-se a partir dos depoimentos que o aumento do número de casos de adultério feminino é relacionado, mesmo que indiretamente, com alguma questão envolvendo as mudanças nas relações de poder entre os gêneros. O "levantamento" feminino, no sentido de ir buscar sua felicidade ou de, simplesmente, ter coragem para cometer adultério, está inscrito em um campo de relações entre homens e mulheres e nas mudanças ocorridas neste campo.

No que diz respeito às relações de poder exercidas por homens e mulheres nos dias de hoje, ROSALDO afirma:

Em todos os lugares vemos a mulher ser excluída de certas atividades econômicas e políticas decisivas; seus papéis como esposas e mães são associados a poderes e prerrogativas inferiores aos dos homens. Pode-se dizer, então, que em todas as sociedades contemporâneas, de alguma forma, há o domínio masculino, e embora em grau e expressão a subordinação feminina varie muito, a desigualdade dos sexos, hoje em dia, é fato universal na vida social.<sup>211</sup>

Como se pode notar no trecho acima, tem-se, ou tinha-se (vai depender do ponto de vista), a noção do "homem como uma categoria oposta à mulher em valor social e importância moral"<sup>212</sup>, ou seja, uma oposição binária entre homem e mulher

---

<sup>211</sup> ROSALDO, Michelle Zimbalist e LAMPHERE, Louise. **A mulher, a cultura, a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p.19.

<sup>212</sup> Ibid., p.39.

que se assenta em propósitos de hierarquia<sup>213</sup> no sentido de uma superioridade do masculino em relação ao feminino.

Foi esta a visão que perdurou durante vários anos, estando ela, em relação ao adultério, escancarada no “duplo padrão de moralidade” pelo qual “o que para a mulher, constitui um pecado inominável, para o homem seria uma experiência aceita e valorizada”<sup>214</sup>.

Note-se que a divisão sexual de tarefas característica do modelo burguês de família se adapta perfeitamente a este duplo padrão de moralidade. Na família moderna, o homem, marido e pai, é tido como o “cabeça do casal”, ficando ele responsável por representar a família no espaço público; o homem detém o poder econômico, saindo para trabalhar e gerindo financeiramente a vida familiar. A mulher, no modelo burguês de família fica, de certa forma, subordinada ao marido; ela, assim como os filhos, são representados pelo homem, todos recebendo, inclusive, o sobrenome do provedor. A dependência é financeira e também de visibilidade, pois a mulher está adstrita ao espaço privado da casa, sendo quase invisível no espaço público.

Demonstrando a permanência desta visão ainda na contemporaneidade, diversos depoimentos se referem à distinção feita pela sociedade entre o adultério feminino e o adultério masculino. De acordo com os entrevistados, a sociedade de um modo geral aceita com mais facilidade o adultério cometido pelo homem, discriminando o adultério cometido pela mulher. Neste sentido,

A tolerância para o adultério masculino é muito grande e para o feminino, apesar que já mudou bastante, mas ainda é mais rigorosa. Está se tornando tolerante, ao invés de haver avanço da educação masculina está havendo uma certa deturpação da educação feminina nessa área, parece conquista mas eu acho que é decadência. Eu acho que avanço seria o homem ter maior consciência de respeito da dignidade da mulher e não a mulher perder o respeito da dignidade do companheiro. (J., homem católico, 58 anos)

---

<sup>213</sup> BUTLER, Judith. *Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault*. In BENHABIB, S. e CORNELL, D. **Feminismo como crítica da modernidade**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

<sup>214</sup> LEITE, Dante Moreira. **O amor romântico e outros temas**. 2.ed. ampl. São Paulo: Ed. Nacional – Ed. da Universidade de São Paulo, 1979, p. 58.

Para a sociedade é normal o homem adular, é difícil o homem que não tem uma amante. Já a mulher quando adular, dizem: como é que pode, como ela é sem-vergonha, ela tinha tudo em casa, tinha tudo com o marido e foi procurar outro. (Z., mulher católica, 35 anos)

Justificando esta distinção, reafirmando a divisão sexual de tarefas típica da família moderna, alguns entrevistados consideram que o adultério feminino é mais discriminado tendo em vista as questões da maternidade que envolvem o ser mulher. Mesmo discordando da diferenciação feita pela sociedade entre o adultério masculino e o adultério feminino, alguns entrevistados admitem que o adultério feminino é mais "chocante", pois a representação da mulher ainda se baseia em sua passividade, pureza, dessexualização e outros aspectos atribuídos à maternidade.

A mulher ainda chama mais a atenção, pela questão materna, eu acho. Isso pesa muito ainda. Por mais que o homem também tenha responsabilidade para com o filho, ainda é diferente a questão materna. (V., mulher católica, 39 anos)

E, na esteira das atribuições conferidas às mães, no sentido de responsabilidade e respeito para com os filhos, diante de uma situação de adultério, seja masculino ou feminino, há entrevistas que apontam para a culpabilidade da mulher. Ou seja, sendo a mulher a responsável pela manutenção da família, enquanto núcleo de relações harmônicas e perenes, cabe a ela, além de cuidar-se para não cometer adultério, cuidar também para que o seu companheiro não cometa. A mulher fica responsável por evitar que qualquer mal atinja a "sua" família, a sua "tarefa" é proteger a família e zelar pela organização familiar. Assim, se o homem cometer adultério, a responsabilidade pode vir a ser atribuída à mulher, que não soube satisfazer seu marido e cuidar para que ele não a traísse.

As pesquisas feministas têm exercido papel importante no sentido de modificar essa visão, desenvolvendo estudos que apontam que "a desigualdade não é uma condição necessária das sociedades, mas um produto cultural passível de mudança".<sup>215</sup>

É importante acentuar que, de acordo com os estudos de gênero, tanto homens quanto mulheres participam ativamente do processo de construção do gênero, rejeitando, contestando, adaptando ou aceitando as atribuições de gênero

---

<sup>215</sup> ROSALDO, op. cit., p.29.

presentes na sociedade de sua época.<sup>216</sup> Ou seja, as atribuições de gênero são construídas pela sociedade, não sendo algo externo e imposto a todos. E é justamente porque as pessoas participam desse processo que as mudanças ocorrem. Os movimentos feministas, assim como outros movimentos sociais, vêm colaborando para alterar a situação das mulheres dentro do casamento e, conseqüentemente, para as transformações na família que estão sendo tratadas neste trabalho.

Joan SCOTT assinala como sendo essencial para a análise e compreensão da categoria gênero a rejeição ao pensamento dicotômico e polarizado. Ou seja, a rejeição a um caráter fixo e permanente da oposição binária homem e mulher como sendo pólos opostos que se relacionam dentro de uma lógica invariável de dominação-submissão.<sup>217</sup>

Há uma tendência, talvez já como uma das conseqüências dos movimentos feministas, de se pensar as relações entre homens e mulheres como sendo marcadas por constantes negociações, trocas, revezamentos de sujeição e imposição, de resistência e aceitação; e não mais como pura e simples submissão feminina em contrapartida a uma dominação masculina.

Incorporando essa nova visão, tentando tomar homens e mulheres como iguais no que se refere a direitos e deveres conjugais, em seus depoimentos os entrevistados afirmam que não existe diferença entre o adultério masculino e o adultério feminino. Todavia, vale ressaltar que ao mesmo tempo em que afirmam prontamente não existir distinção, os entrevistados freqüentemente pontuam diferenças em relação aos motivos que levam homens e mulheres a cometerem adultério, conforme visto no início deste capítulo. Ademais, alguns entrevistados admitem especificamente encontrar mais dificuldade para tratar do adultério feminino do que do adultério masculino. Neste sentido, creditando ao meio social a introjeção desta visão diferenciada, dois entrevistados, em tom de confissão, expõem:

Eu sou fruto da sociedade, então é natural que o adultério feminino me impacte um pouco mais. Mas, por outro lado, hoje, na minha idade, eu consigo enxergar que não tem diferença

---

<sup>216</sup> ARCHANJO, Léa Resende. **Gênero e educação: relações de gênero no Colégio Estadual do Paraná (1950/1960)**. Curitiba: Aos quatro ventos, 1998, p.134.

<sup>217</sup> SCOTT, op. cit.

nenhuma. Eu não condeno a mulher, mas me choca mais, eu admito. (R., homem batista, 46 anos)

Eu procuro me educar mas reconheço que sinto uma indignação maior quando vejo o adultério da mulher; e racionalmente eu não concordo com o que eu sinto. (J., homem católico, 58 anos)

Vimos que, a partir do início do século XX, acentuaram-se as “conquistas das mulheres, do esboço, ainda que tímido, de uma inversão de papéis pela ‘mulher emancipada’ que reivindica a igualdade de direitos civis e políticos, o acesso às profissões intelectuais e recusa, justamente, confinar-se à ‘vocação’ materna”.<sup>218</sup> “As mulheres ao longo dos anos foram tecendo modos de resistência a (...) opressão masculina”.<sup>219</sup>

A diferença entre as mulheres, reclamada, num primeiro momento, pelas mulheres de cor, foi, por sua vez, desencadeadora de debates e rupturas no interior do movimento feminista. Com o acréscimo dos questionamentos trazidos pelas mulheres lésbicas, os debates tornaram-se ainda mais complexos, acentuando a diversidade de histórias, de experiências e de reivindicações das muitas (e diferentes) mulheres.

Mas o que estava centralmente implicado em todas essas discussões eram as relações de poder que ali se construíam e se pretendiam fixar. Importava saber *quem* definia a diferença, *quem* era considerada diferente, o que significava ser diferente. O que estava em jogo, de fato, eram *desigualdades*.<sup>220</sup>

É essencial evidenciar, no entanto, que, conforme vimos nas falas dos entrevistados, ainda não podemos considerar que exista na sociedade contemporânea uma “verdadeira igualdade” (em termos sociais e políticos) entre homens e mulheres. As aspas e os parênteses foram postos acima tendo em vista que, na verdade, reivindica-se, sob a bandeira da “igualdade”, “que sujeitos diferentes sejam considerados não como idênticos, mas como equivalentes”.<sup>221</sup>

---

<sup>218</sup> PERROT, Michelle. *As mulheres, o poder, a história*. In **Os excluídos da história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p.183.

<sup>219</sup> ROCHA-COUTINHO, op. cit., p.19.

<sup>220</sup> LOURO, op. cit., p.45-46.

<sup>221</sup> *Ibid.*, p.46.

## 5.2 RELIGIÃO NAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO ADULTÉRIO

Conforme exposto anteriormente<sup>222</sup>, dos vinte e oito entrevistados, quatorze são católicos praticantes e quatorze são batistas praticantes. A delimitação da amostra abarcando as duas religiões, católica e batista, e a determinação da posição dos fiéis no rol de *praticantes* merecem alguns esclarecimentos iniciais.

De uma forma bastante resumida e simplificada, o que acaba por nos colocar no arriscado caminho da inexatidão, deixando de lado as religiões mediúnicas como o espiritismo e a umbanda, dentre outras, podemos colocar que, atendo-nos ao cristianismo, até o século XVI havia uma incontestável hegemonia da Igreja Católica. Foi no século XVI, com a Reforma Protestante, que “diversas comunidades da Igreja se levantaram em protesto contra certos aspectos da doutrina e da prática da Igreja católica”<sup>223</sup>, e num processo “separatista” surgiram inicialmente a Igreja Anglicana, a Reformada e a Luterana, que posteriormente passaram por novos processos de separação e se subdividiram dando origem a outras tantas religiões, dentre elas a batista.

Assim, com a Reforma Protestante, várias religiões cristãs surgiram, podendo-se estabelecer uma divisão em duas grandes alas: “uma tradicional e rica em formalidades, e outra que dispensou ou perdeu grande parte de suas tradições eclesiásticas antigas ou medievais. Podemos chamá-las de ala católica e ala protestante”<sup>224</sup>.

Interessante atentar para a estreita ligação estabelecida entre a questão religiosa e os aspectos sociais de ordem política, identificando a forte influência que essas duas áreas exercem uma sobre a outra. GAARDER evidencia essa relação quando trata da Reforma Protestante nos seguintes termos:

No século XVI uma grande revolução eclesiástica ocorreu na Europa Ocidental, levando a mudanças consideráveis na esfera religiosa que, durante todo o período medieval, estivera sob o domínio da Igreja católica. Essa revolução nas mentalidades teve tanto causas políticas como religiosas. Muitos monarcas estavam insatisfeitos com o enorme poder que o papa

---

<sup>222</sup> Sobre a delimitação da amostra e aspectos metodológicos da pesquisa ver a primeira parte do capítulo 2 desta dissertação.

<sup>223</sup> GAARDER, Jostein; HELLERN, Victor e NOTAKER, Henry. **O livro das religiões**. Tradução de Isa Mara Lando. 11.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 179.

<sup>224</sup> *Ibid.*, p. 181.

exercia no mundo, ao mesmo tempo que muitos teólogos criticavam a doutrina e as práticas da Igreja, sua atitude para com a fé e seu feitiço organizacional. Idéias e razões distintas deram origem a diversas comunidades eclesiais novas.<sup>225</sup>

Dentre os protestantes, freqüentemente denominados também por evangélicos, há que se estabelecer a distinção entre evangélicos históricos e evangélicos pentecostais e neopentecostais. Para o evangélico histórico, “a sua forma de culto preserva a tradição evangélica restauradora que a sua Igreja reproduz através dos anos, enquanto o pentecostalismo é uma expressão popular de banalização da ‘fé evangélica’”<sup>226</sup>. A denominação “evangélico histórico” está relacionada ao fator temporal (tempo de existência), tendo os evangélicos históricos surgido por volta de 1600, enquanto os pentecostais surgiram apenas no século XX.

De acordo com um pastor da Igreja Batista,

A maioria das igrejas evangélicas históricas assinam embaixo de cerca de 85% do que a Igreja Católica tem como doutrina: Jesus é um só, é o filho de Deus, morreu na cruz pelos nossos pecados, Deus nos ama, existe céu e inferno, Deus tem um propósito para a vida do ser humano, Deus é criador... a gente tem uma área de consenso imensa. (Entrevista com Roberto Silvado, pastor da Igreja Batista do Bacacheri, em 07/01/2003)

Ou seja, pode-se considerar que os evangélicos históricos, como são os luteranos, anglicanos ou episcopais, metodistas, presbiterianos, congregacionalistas e batistas, têm as mesmas origens filosófica e teológica dos católicos. Assim, católicos e batistas estão alicerçados sobre uma mesma base filosófica e teológica, não havendo grandes divergências neste ponto estrutural.

Além disso, com base na tese de DURKHEIM, todas as religiões provêm de uma mesma origem, sendo que todas elas guardam consigo certos elementos permanentes que as caracterizam enquanto religiões. Nas palavras de DURKHEIM:

Na base de todos os sistemas de crenças e de todos os cultos deve necessariamente haver um certo número de representações fundamentais e de atitudes rituais que, malgrado a diversidade das formas que umas e outras puderam revestir, em todas as partes têm a mesma significação objetiva e em todas as partes preenchem as mesmas funções. São estes elementos permanentes que constituem o que há de eterno e de humano na religião; eles são todo o conteúdo objetivo da idéia que se exprime quando se fala da *religião* em geral.<sup>227</sup>

<sup>225</sup> Ibid., p. 194.

<sup>226</sup> BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Ser católico: dimensões brasileiras – um estudo sobre a atribuição através da religião*. In FERNANDES, Rubem César (et. al.). **Brasil & EUA: religião e identidade nacional**. Rio de Janeiro: Graal, 1988, p. 35.

<sup>227</sup> DURKHEIM. **As formas...**, p. 207.

Talvez justamente pela similitude nas origens filosóficas e teológicas, as representações produzidas por católicos e batistas sobre o adultério são bastante semelhantes. São as representações tratadas nos capítulos anteriores e no início deste capítulo - a valorização da intenção de trair, a diferenciação entre adultério masculino e adultério feminino, a ênfase nas mudanças que a família vem sofrendo (questão do consumo, do individualismo, entre outras). Tanto católicos quanto batistas ressaltam a importância da fidelidade do casal enquanto base da família, instituição considerada importante para a manutenção da ordem social como um todo.

Neste sentido, a fala de católicos e batistas trazem conteúdos bem próximos, conforme se pode destacar dos seguintes depoimentos:

O padre coloca sempre a questão dos valores, do consumismo; essa coisa do querer, querer, sem medir conseqüências; da ilusão de que você vai para um outro relacionamento e vai se sentir feliz, muito pelo contrário. (S., mulher católica, 37 anos)

Em termos gerais, o que é dito nos cultos é enfatizando o laço familiar, o que ele representa a nível religioso, social. Enfatizando principalmente frente a esse discurso da pós-modernidade de que tudo é descartável. (S., mulher batista, 38 anos)

Com relação ao tratamento dado pelas religiões à questão do adultério, a prática, a ação, de ambas as igrejas é bastante semelhante. Existem grupos que trabalham diretamente com os casais ou com as famílias com casos particulares/individualizados de orientação. Tanto nos cultos batistas quanto nas missas católicas o assunto não é tratado com freqüência, apenas quando determinada passagem da Bíblia é escolhida no dia – sendo muito citada pelos entrevistados a passagem de Maria Madalena<sup>228</sup>. Tanto católicos quanto batistas entendem que as suas igrejas deveriam dispensar maior atenção à questão do adultério. Afirmando, em linhas gerais, que o casal é a base da família e que a família é a base da sociedade (indo ao encontro da exposição de motivos do Código Penal em relação à previsão do adultério enquanto crime) católicos e batistas acreditam que a Igreja tem um papel importante enquanto orientadora de seus fiéis e mantenedora da ordem social.

---

<sup>228</sup> BÍBLIA, N.T. São João. Português. **Bíblia Sagrada**: edição pastoral. Tradução de Ivo Storrliolo e Euclides Martins Balancin. São Paulo: Edições Paulinas, 1999. Cap. 8, vers. 2 a 11.

Vê-se que não há grandes divergências na representação em si, mas sim na forma de representar, na utilização dos elementos religiosos enquanto fatores fundamentais na produção das representações. O nível de envolvimento dos fiéis com a sua religião é diferente, o que acaba por transparecer quando da produção das representações sobre o adultério.

Assim, a análise da influência da religião na produção das representações sobre o adultério está adstrita a um nível bastante profundo, posto que se quer alcançar os elementos próprios de cada uma das religiões (católica e batista) que são utilizados por seus respectivos praticantes na produção de suas representações.

Diretamente ligado a isto, outro aspecto concernente à delimitação da amostra e que merece atenção é o relacionado à necessidade de os entrevistados serem *praticantes* da religião. O termo *praticante* refere-se à necessidade de os entrevistados *participarem*, além de *serem* de determinada religião. O *ser*, neste caso, estaria relacionado a um *rito de iniciação*<sup>229</sup> através do qual ocorre uma espécie de aceitação do novo integrante. Através do batismo a pessoa adentra e passa a fazer parte daquele universo religioso. Já o *participar* diz respeito mais especificamente à prática efetiva da religião, ou seja, além do cumprimento do *rito de iniciação*, também o cumprimento e a reatualização dos demais ritos, cerimônias, que caracterizam e especificam uma determinada religião. De acordo com DURKHEIM, “os ritos são maneiras de agir que nascem no seio dos grupos reunidos e que são destinados a suscitar, a manter ou a refazer certos estados mentais desses grupos”<sup>230</sup>. Ser praticante implica em identificar-se como sendo de uma religião através da construção de uma identidade modelada pela observância das crenças oficiais e das doutrinas de conduta da hierarquia religiosa.<sup>231</sup>

É importante realçar que em relação aos batistas, e em relação aos evangélicos como um todo, a distinção entre *praticante* e *não-praticante* quase não se aplica, pois é raro encontrarmos quem *seja* evangélico sem *praticar* a sua

---

<sup>229</sup> Note-se que tanto em relação aos católicos quanto em relação aos batistas este *ser* está diretamente ligado ao batismo (para os católicos na infância e para os batistas na puberdade ou na idade adulta).

<sup>230</sup> DURKHEIM. *As formas...*, p. 212.

<sup>231</sup> BRANDÃO, op. cit.

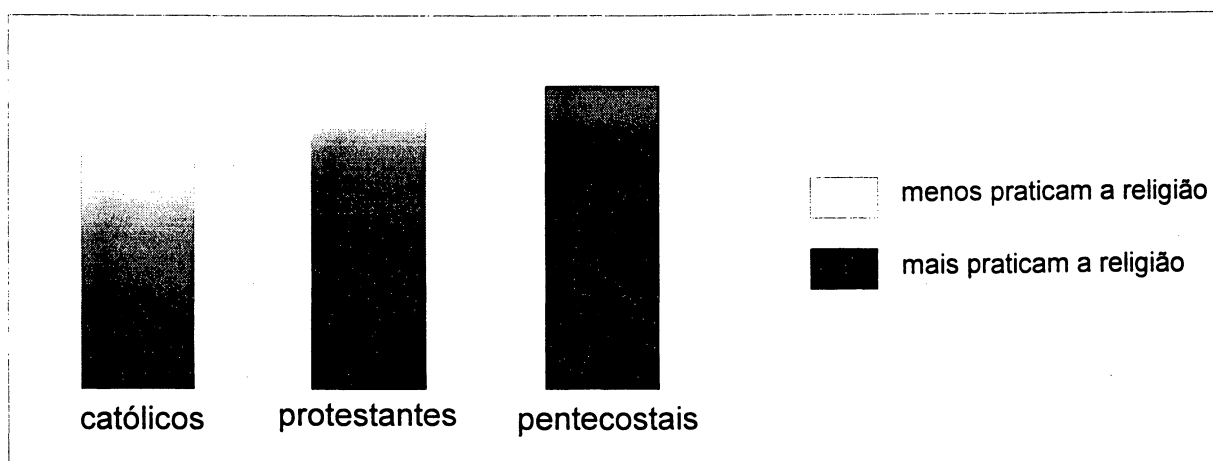
religião. Assim, a necessidade de se enquadrar enquanto *praticante* está mais relacionada aos católicos, dentre os quais existem vários que *são* mas não *praticam*.

De acordo com BRANDÃO,

Uma identidade pentecostal é, mais do que a protestante histórica e muito mais do que a católica (fora os casos de pessoas e grupos de militância católica), a afirmação de um modo de ser dominado pela religião. Uma pessoa 'crente' é, antes de tudo, a pessoa de um crente, e todos os outros qualificadores de sua identidade – o local de origem no país, o grau de instrução escolar, a profissão atual, a definição política – são secundários, ou são reescritos a partir da maneira como o sujeito pentecostal submete todas as dimensões de sua ação social e da representação que faz de si, através de tal ação significativa, aos termos e símbolos de sua identidade militantemente religiosa.<sup>232</sup>

A partir disso é possível estabelecer, graficamente, uma certa “escala” em relação à prática de católicos, protestantes e pentecostais de suas respectivas religiões:

Quadro 5.1: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA PRÁTICA RELIGIOSA DE CATÓLICOS, PROTESTANTES E PENTECOSTAIS



Começando pelos que, de um modo geral, menos praticam a religião, temos os católicos, com uma grande “massa de fiéis que não mantém mais do que frouxos vínculos nominais com a religião e raros momentos de presença para a sua atualização ritual na Igreja”<sup>233</sup>; em seguida, mais próximos à faixa dos que mais

<sup>232</sup> Ibid., p. 36.

<sup>233</sup> Ibid., p. 51.

praticam temos os protestantes (onde estão os batistas) e, por fim, temos os pentecostais como os que mais praticam sua religião.

De acordo com BRANDÃO,

Quando perguntado em uma pesquisa do censo nacional ou de algum sociólogo sobre sua religião, o católico típico responde em geral de uma das seguintes maneiras: "eu sou católico", "eu sou católico praticante", "eu sou católico, mas não pratico". (...) Ser apenas *católico* significa haver sido incorporado por tradições familiares e, depois, por um difuso costume pessoal a uma religião de que se reconhece *sendo* sem o envolvimento de quem se afirma *praticando*.<sup>234</sup>

Explicando esta prática e, de certa forma, justificando o grande contingente de pessoas que se declaram católicas não praticantes, o mesmo autor ressalta: "Ao inverso do que acontece com o crente, que precisa mudar a vida e a identidade que a qualifica na pessoa para tornar-se um 'salvo do Senhor', não é imposto popularmente ao católico deixar de ser o que sempre foi para ser e manter-se um católico."<sup>235</sup>

É evidente que os que mais praticam, mais se envolvem com sua religião, mais influência recebem da mesma. A "religião se nos apresenta como um certo tipo de fala, um discurso, uma rede de símbolos"<sup>236</sup> que são incorporados na vida do fiel transparecendo em várias, senão todas, as áreas de sua vida. E é justamente neste aspecto que as representações de católicos e batistas sobre o adultério se diferenciam. Demonstrando a diferença no envolvimento que os praticantes de cada grupo religioso têm com a religião, os batistas se utilizam de vários elementos religiosos em suas representações, enquanto os católicos não o fazem da mesma maneira.

Ser praticante, em especial para os protestantes, "significa haver-se convertido ativamente a uma religião e haver-se militantemente incorporado a uma Igreja, a uma congregação de fiéis que rege a vida do crente e polícia de perto todos os aspectos do exercício diário de uma identidade social que a religião domina."<sup>237</sup>

---

<sup>234</sup> Ibid., p. 50-51.

<sup>235</sup> Ibid., p. 53.

<sup>236</sup> ALVES, Rubem Azevedo. **O que é religião**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984, p. 24.

<sup>237</sup> BRANDÃO, op. cit., p. 48.

Comprovando este estreitamento de vínculos entre a religião e o seu praticante, vários depoimentos de batistas apontam para a existência de diversos encontros, atividades<sup>238</sup>, que acabam por tomar grande parte do tempo do fiel, levando-o a limitar-se ao espaço, tanto físico quanto psíquico, da Igreja. Vários entrevistados mencionaram como bastante freqüentes os encontros de jovens, encontros de casais, *células*, a participação em dois cultos diariamente, um longo culto aos domingos, encontros individuais com os pastores, palestras sobre diversos assuntos ligados ao cotidiano pessoal e familiar, entre outras atividades. Neste mesmo sentido, o pastor entrevistado comenta:

É muito interessante algumas pessoas que foram criadas numa tradição católica e que começam a freqüentar aqui, o primeiro comentário é: nossa, tem de manhã e à noite, precisa vir nos dois? Precisar não precisa, mas naturalmente começa a vir, porque é bom. Temos um culto de manhã e um culto à noite diferentes e durante a semana tem atividades e a pessoa vai se envolvendo, porque é família, são relacionamentos, você não cumpre um rito. (Entrevista com Roberto Silvano, pastor da Igreja Batista do Bacacheri, em 07/01/2003)

E, mais diretamente relacionado ao âmbito privado da família, onde se insere a questão do adultério, uma entrevistada fala de um encontro específico, exclusivamente masculino, nos seguintes termos:

Lá na nossa Igreja tem "homens de verdade", é um grupo de homens que toda semana se reúne e eles se perguntam: "você olhou com impureza para alguma mulher?", "teve algum pensamento impuro?", "você fez algo que não devia?", é uma cobrança sadia que um tem direito de fazer com o outro e assim eles mantêm a "ficha limpa" toda semana. Eu acho isso muito válido, não é a cobrança que vai evitar, mas o fato de você ter a tua vida transparente para uma outra pessoa vai prevenir você de fazer algo que não deve. (S., mulher batista, 28 anos)

Neste depoimento é possível visualizar perfeitamente a amplitude da participação da Igreja na vida de seus praticantes. A forma como a entrevistada descreveu este encontro de homens não deixa dúvidas quanto à forte influência que

---

<sup>238</sup> Uma das entrevistas foi feita em um dia de encontro das chamadas *células* - grupos de pessoas, na maioria casais com os filhos, que, seguindo um roteiro pré-estabelecido pela Igreja, reúnem-se uma vez por semana, cada dia na casa de um dos participantes, para estudar a Bíblia inserindo/aplicando, à título de exemplo ou discussão, questões do cotidiano. Interessante acentuar que durante o "encontro" dos adultos as crianças ficaram reunidas em um quarto da casa preparando um pequena peça de teatro que também estava relacionada com o tema proposto pela Igreja para a discussão. A "peça" foi apresentada no final, sendo precedida de um lanche para o qual cada um dos integrantes do grupo levou alguma bebida ou comida. Eu participei da *célula*, assisti ao "teatro", participei de parte do lanche e depois entrevistei uma das pessoas do grupo.

a religião exerce na vida de seus fiéis, influenciando precisamente aspectos da vida familiar, da vida privada. A prestação de contas apresentada toda semana aos membros da Igreja explicita essa influência e a forte relação entre a religião e os demais aspectos da vida do crente. Vê-se, daí, que a religião é um elemento que cerca a vida do fiel, a religião é um fator importante e atuante na produção das representações sociais. O sujeito religioso incorpora elementos da sua religião (ou da sua igreja, em determinados casos) de tal forma que os mesmos passam a influenciar na sua visão de mundo, e, conseqüentemente, a atuar de modo significativo na produção das representações sociais.

Sobre esse poder da religião, BOURDIEU escreve:

Poder religioso (...) poder de modificar em bases duradouras as representações e as práticas dos leigos, inculcando-lhes um *habitus* religioso, princípio gerador de todos os pensamentos, percepções e ações, segundo as normas de uma representação religiosa do mundo natural e sobrenatural, ou seja, objetivamente ajustados aos princípios de uma visão política do mundo social.<sup>239</sup>

Vale ressaltar que não se está afirmando que os católicos não se envolvem intensamente com a igreja que freqüentam, nem que na Igreja Católica não existam atividades que ultrapassam o espaço das missas. O que se busca aqui ressaltar é a importância que esses encontros, além dos cultos, têm para os batistas e o alto índice de participação dos integrantes da Igreja nestes eventos. Os católicos se dizem praticantes quando vão com freqüência à igreja, quando cumprem os *Mandamentos da Igreja*<sup>240</sup>, e quando participam de algum grupo como encontro de casais, grupo de jovens, mas não se identificam necessariamente como os batistas, que se consideram integrantes de uma comunidade, uma “grande família”.

Este vínculo estreito entre os batistas e sua religião e a possibilidade de afrouxamento nos laços com a religião, percebido em vários católicos, estão relacionados com a hegemonia da Igreja Católica no Brasil desde os tempos da

---

<sup>239</sup> BOURDIEU, Pierre. *Gênese e estrutura do campo religioso*. In BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 1999, p. 57.

<sup>240</sup> De acordo com a doutrina católica, os fiéis devem cumprir os cinco Mandamentos da Igreja: 1. Ouvir missa inteira nos domingos e festas de guarda; 2. Confessar ao menos uma vez cada ano; 3. Comungar na Páscoa da Ressurreição; 4. Jejuar e abster-se de carne quando manda a Santa Madre Igreja; 5. Pagar dízimo segundo o costume.

colonização, o que garante a legitimidade do “ser católico”, independente da efetividade de sua prática religiosa.

De acordo com uma reportagem publicada na Revista Veja de 19 de dezembro de 2001, “o rebanho católico ainda desfruta de confortável maioria, estimada em 80%”, sendo consensual a idéia de que “ser brasileiro é ser católico”.

A predominância, em termos numéricos, de católicos no Brasil facilita a identidade de católicos enquanto tais. A princípio, todos os brasileiros são católicos, devendo identificar-se de forma distinta aquele que não o é. Assim, aqueles que estão dentre a maioria não precisam se esforçar para serem identificados enquanto católicos, bastando dizerem-se católicos. Os católicos não precisam “provar” que cumprem os ritos específicos da Igreja Católica e não precisam se distinguir de quaisquer outros grupos religiosos. Por outro lado, aqueles que estão dentre a minoria, como é o caso dos batistas, devem buscar aspectos concentrados que os identifiquem enquanto tais, necessitando centralizar elementos que distingam e identifiquem a sua religião dentre as outras, para que sejam reconhecidos enquanto pertencentes a um grupo específico. De acordo com BOURDIEU, “... a preocupação em definir a originalidade da comunidade em face das doutrinas concorrentes leva à valorização dos *signos distintivos* e das *doutrinas discriminatórias* a fim de lutar contra o indiferentismo e dificultar a passagem à religião concorrente”<sup>241</sup>.

Quando se funda uma nova religião, rompendo com as tradições locais de culto, forma-se uma nova congregação que estará em minoria, pelo menos no início. Foi essa a situação dos seguidores do Buda, de Maomé e de Jesus, e através da história tem sido o destino de todos os grupos que se libertaram das grandes religiões e criaram suas próprias igrejas ou seitas. Nessas comunidades o vínculo entre os membros por vezes é mais forte do que nas religiões estatais ou locais.<sup>242</sup>

Ou seja, enquanto os católicos fazem parte de um grande e heterogêneo grupo, os batistas fazem parte de um grupo bem menor e muito mais homogêneo. Os batistas compartilham mais coisas do que os católicos, vivenciando muito mais a religião do que os católicos em geral. Com relação à heterogeneidade dentre os católicos, alguns depoimentos expressam claramente a ausência de uma integração total entre a pessoa e a sua religião:

---

<sup>241</sup> BOURDIEU, op. cit., p. 69.

<sup>242</sup> GAARDER, op. cit., p. 32.

A Igreja está cheia de gente que vai lá, ouve tudo e continua agindo de forma completamente diferente. Eu também às vezes ouço alguma coisa na Igreja e ajo de forma diferente. (M., mulher católica, 38 anos)

(...) da Igreja eu trago as palavras: o bem, a justiça e a verdade, acredito em Deus como uma força e acho que a fé é muito importante. (L., homem católico, 43 anos)

Eu frequento a Igreja Católica, mas eu acredito em Deus, eu tenho fé, eu vou na Igreja para me encontrar com Deus, mas cada pessoa assimila os preceitos que ela concorda e ignora os que ela não concorda. (F., homem católico, 34 anos)

Atente-se para o fato de que a diversidade encontrada entre os protestantes, que se dividiram e se subdividem até hoje, reforça a unidade da Igreja Católica, e, conseqüentemente, a grandeza da mesma em termos numéricos e a disparidade entre a prática e o pertencimento dos católicos. De acordo com BOURDIEU, “quando a Igreja detém um monopólio de fato quase perfeito (...), por detrás das aparências da unidade pelas quais são responsáveis os traços invariantes da liturgia dissimulam-se a diversificação expressa das técnicas de prédica e de cura das almas e a diversidade extrema das experiências religiosas, desde o fideísmo místico até o ritualismo mágico”<sup>243</sup>.

Neste mesmo sentido, BRANDÃO resume:

Para preservar a sua unidade, manter a sua posição e preservar a sua identidade, as igrejas protestantes dividem-se para fora. A Igreja *cria* igrejas e *é* igrejas: denominações, seitas, nomes, ministérios. (...) Para preservar o seu monopólio, onde ele existe, ou a sua posição entre outras igrejas; para manter a sua unidade e, como as protestantes, a sua força e identidade, a Igreja Católica divide-se para dentro.<sup>244</sup>

Partindo dessas considerações, quanto à prática e a própria vivência da religião por parte dos fiéis e quanto ao importante papel da religião enquanto elemento produtor de representações, passemos aos aspectos mais específicos das representações produzidas por católicos e batistas sobre o adultério.

Os batistas referem-se constantemente a Deus, diabo, tentação e pecado, utilizando-se bastante do discurso religioso para manifestar seus pensamentos. A linha divisória entre o sagrado e o profano, entendendo que o “sagrado indica algo que é separado e consagrado”, e que o “*profano* denota aquilo que está em frente

<sup>243</sup> BOURDIEU, op. cit., p. 67.

<sup>244</sup> BRANDÃO, op. cit., p. 145-146.

ou do lado de fora do templo"<sup>245</sup>, é mais enfatizada nas falas dos batistas, havendo uma maior preocupação da parte deles em efetivamente ressaltar os preceitos de sua Igreja e em deixar claro que assim o fazem.

Uma entrevistada, falando dos motivos que levam alguém a cometer adultério, se expressa da seguinte forma:

A gente acredita tanto em **Deus** como no **Diabo** e o **Diabo** procura te tirar daquilo que você está fazendo certo, então ele age na tua vida colocando uma **tentação**, ele já sabe que você tem uma insatisfação com o teu relacionamento então ele procura colocar algo **tentador** para que você venha a **pecar**. Porque eu acredito que no adultério você está **pecando** contra aquilo que **Deus** deixou para nós. Então existe a coisa espiritualmente falando e ... O problema pode tanto estar no relacionamento quanto ser externo, vir de fora, uma **tentação**. (N., mulher batista, 29 anos)

Note-se que os termos utilizados remetem-nos à linguagem bíblica, exalando aspectos religiosos.

Explicitando este vínculo com a religião, um entrevistado assim define adultério:

O meu conceito de adultério parte do conceito religioso, ou seja a infidelidade em relação ao **compromisso que você faz com Deus**, você pode estar adulterando este compromisso, e isso se materializa nas relações interpessoais, até o casamento. (N., homem batista, 63 anos)

Vê-se que o centro da atenção está voltado para a religião, inclusive, muitos entrevistados batistas acabam por apontar como a principal "vítima" de um caso de adultério, Deus.

Quando ocorre o adultério está ocorrendo, antes de tudo, um desrespeito aos mandamentos de Deus, um desrespeito ao que Ele havia planejado para o ser humano. Neste mesmo sentido, outro entrevistado define adultério como

Abuso, desrespeito, não só pela pessoa, mas à **vontade de Deus** com relação à sexualidade. E acho que isso é o principal, quando Deus nos criou seres sexuados ele tinha um propósito e quando a gente tem um relacionamento fora desse âmbito do casamento então eu acho que é uma falta maior. (J., homem batista, 47 anos)

Já os católicos não fazem uso de uma linguagem tão "religiosa" quanto os batistas, não tendo a religião como base na formação de suas representações.

---

<sup>245</sup> GAARDER, op. cit., p. 18.

Comparemos, resgatando alguns depoimentos já trabalhados no decorrer desta dissertação, a fala de uma mulher batista e de uma mulher católica, ambas tratando da questão do adultério no que diz respeito à dificuldade em se analisar a simples intenção, sem qualquer tipo de ato. Enquanto a entrevistada batista sustenta sua fala no poder exclusivo de Deus, dizendo:

(...) julgar um intenção, um pensamento, só Deus é que consegue fazer isso. (N., mulher batista, 29 anos);

a mulher católica se manifesta nos seguintes termos:

(...) intenção, um pensamento, é alguma coisa que pode ser até própria do ser humano. (V., mulher católica, 39 anos)

Demonstrando a mesma diferença nos elementos que compõem o discurso de católicos e batistas, referindo-se aos motivos que podem levar alguém a cometer adultério, uma entrevistada batista sustenta que

ele [o Diabo] já sabe que você tem uma insatisfação com o teu relacionamento então ele procura colocar algo tentador para que você venha a pecar. (N., mulher batista, 29 anos);

enquanto uma entrevistada católica trata do nascimento do interesse e da relação com uma pessoa estranha ao casamento da seguinte forma:

Eu tenho problemas na minha relação e daí tem alguém em quem eu confio, eu começo a dividir os meus problemas com essa pessoa, essa pessoa começa a me acolher, a me valorizar, e aí abre-se o caminho para a infidelidade. Isso acontece quando falta alguma coisa na relação. (J., mulher católica, 42 anos)

Percebe-se que o discurso dos católicos é mais secularizado, não havendo uma preocupação, por parte da maioria deles, em atrelar sua fala aos conceitos religiosos. Quando tratando do adultério, o foco central dos católicos está ligado ao próprio homem, enquanto um ser provido de razão e de emoção.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na teoria de Serge MOSCOVICI sobre representações sociais, representar consiste em atribuir significado a alguma coisa a partir de elementos que fazem parte do cotidiano de quem representa. Este estudo sobre representações do adultério buscou apontar alguns elementos presentes na contemporaneidade - como o conceito jurídico de adultério, as transformações na família, o individualismo, gênero e religião -, analisando como esses elementos interferem na produção das representações e na exteriorização destas.

Vale ressaltar que as representações aqui analisadas não podem ser consideradas como representativas de toda a população brasileira, quiçá curitibana, tendo se limitado ao discurso de um grupo de homens e mulheres, brasileiros, urbanos, com postura heterossexual, católicos e batistas praticantes, com curso superior completo e que viveram ou vivem em regime de união estável ou de casamento civil pelo período mínimo de cinco anos. Assim, os elementos apontados e analisados referem-se ao cotidiano deste grupo limitado pelos critérios pré-determinados na metodologia utilizada nesta dissertação.

A legislação brasileira, que prevê o crime de adultério desde a época da colonização até os dias de hoje, em nenhum momento define em que consiste a conduta de adultério, ficando a cargo dos juristas a elaboração de conceitos que descrevam quais as condutas que configuram o crime.

O que se constata é que a lacuna da lei em relação à definição do que seja adultério pode ser em parte justificada pela grande complexidade que envolve o tema. A definição de adultério, ou seja, a determinação do que efetivamente configura uma relação extraconjugal, é perpassada por diversos elementos, desde a história da família, com as mudanças em suas relações internas e externas, até a interferência de outros elementos mais específicos, entre eles, o gênero e a religião.

Enquanto as correntes jurídicas ao conceituarem adultério priorizam aspectos técnicos e objetivos, procurando delimitar o rol de atos que configurem o delito e as possibilidades de produção de provas, as representações produzidas pelos entrevistados demonstram toda a subjetividade envolvida no tema. Se, por um lado, as representações sociais estudadas convergem com as representações jurídicas,

posto que ambas relacionam adultério com relações extraconjugais que envolvam sexo, por outro lado, essas representações se distanciam bastante.

As teses jurídicas mais aceitas limitam o conceito de adultério à prática do coito vaginal ou de atos sexuais inequívocos, enquanto as representações sociais ampliam o conceito abarcando as noções de quebra de contratos em geral, de infidelidade a compromissos consigo, com Deus e com os homens, chegando à sua extensão máxima, pela qual vê-se já na intenção a prática do adultério. Cinquenta por cento dos entrevistados entende que a simples intenção de trair já configura o adultério, não sendo necessário nenhum tipo de ato.

As questões relacionadas às mudanças na família, com a passagem da família tradicional à família moderna e com a transformação desta no que chamamos de família contemporânea aparecem como pontos-chaves nas representações.

Na família tradicional, devido aos fortes laços com a comunidade circundante, os integrantes do núcleo familiar praticamente não se identificavam enquanto tais, identificando-se mais como integrantes de um grupo maior. Os casamentos, na maior parte das vezes, se baseavam na manutenção do status social e econômico, sem considerar aspectos de cunho estritamente emocional, como os sentimentos compartilhados entre os cônjuges.

Com o desenvolvimento da sociedade capitalista começou a se configurar uma nova forma de família. A família tradicional perdeu espaço, dando lugar à família moderna. Centralizada no núcleo familiar - composto por mãe, pai e filhos - assentada na domesticidade de seus integrantes e na forte divisão dos papéis sexuais em suas relações, a família moderna se caracteriza pelo estreitamento dos laços entre os componentes de seu núcleo e pelo afrouxamento dos laços com a comunidade circundante. As relações entre pais e filhos e entre homem e mulher gradativamente se transformaram e passaram a ter o amor (sob a forma de amor romântico) como base.

No final do século XX os alicerces que sustentavam o modelo de família moderna começaram a ser abalados. Juntamente transformações no âmbito político e econômico, com a consolidação do capitalismo e a priorização da produção e do acúmulo de capital, em todas as áreas da vida social houve um maior "fechamento" das relações. Isso resultou numa exacerbação do individualismo: cada um passou a viver cada vez mais por si e para si.

Assim, a passagem da família moderna para a família contemporânea foi marcada por um afrouxamento ainda maior dos laços que ligavam o núcleo familiar à comunidade circundante, além de um afrouxamento dos laços internos entre os membros do núcleo familiar. Houve uma redução sensível das noções de compromisso entre os membros do núcleo familiar e de identidade do grupamento familiar. Os integrantes da família distanciaram-se a fim de preservarem suas individualidades.

Este individualismo, produto e produtor da cultura de consumo, é apontado como um importante elemento de dissociação da família. O indivíduo mostra-se mais preocupado com ele mesmo, com sua realização pessoal ou profissional, seu prazer, sua felicidade, do que com outras coisas que estejam à sua volta, incluindo o *outro*.

Sob a égide do individualismo, o *nós* ou o *outro* são desvalorizados frente ao *eu*, havendo um certo descompromisso em relação às expectativas e aos sentimentos dos outros. Hoje impera o "para sempre enquanto dure" e isso implica em dizer que será "eterno" enquanto for satisfatório para ambas as partes.

Interessante observar que, ao mesmo tempo em que o indivíduo não quer abrir mão de seus próprios interesses e prazeres em favor de um outro e, para preservar sua individualidade, não hesita em acabar com seus relacionamentos amorosos, o mesmo indivíduo está sempre buscando um novo amor, estando freqüentemente disposto a unir-se a alguém.

Deste modo, a conjugação da necessidade da sensação de satisfação plena e da baixa tolerância ao que não satisfaz vem fazendo com que homens e mulheres unam-se e separem-se com maior freqüência.

Com a previsão legal da separação e do divórcio e a redução do preconceito social contra pessoas separadas ou divorciadas, a possibilidade de rompimento das relações conjugais tornou-se mais presente no universo familiar.

Sendo permitida a separação/divórcio legal quando o relacionamento não satisfaz, fica, de certa forma, mais aceita a possibilidade de experimentar, em busca de satisfação, novos relacionamentos fora do casamento antes mesmo de ter acabado com ele. Se é possível deixar o cônjuge, através da lei, e posteriormente ficar com outra pessoa, por que não seria aceito experimentar um novo relacionamento antes de abrir mão do primeiro?

Assim, o adultério – uma prática antiga – vem sendo desmistificado na sociedade contemporânea, acompanhado de uma certa banalização do sexo. Pode-se mesmo dizer que, em determinados meios sociais, há uma naturalização das questões relacionadas ao sexo, tendo o mesmo passado de tabu a assunto praticamente obrigatório.

Analisando as questões de gênero que aparecem nas representações dos entrevistados, nota-se que as diferenças de gênero não apareceram com tanta força no discurso de homens e mulheres sobre o adultério em geral. Apesar de haver uma atenção especial em relação à situação atual das mulheres enquanto adúlteras, sendo freqüentemente ressaltada esta “nova” postura da mulher, as diferenças de gênero se mostraram na distinção que homens e mulheres estabeleceram entre o adultério masculino e o adultério feminino. As expectativas dos entrevistados ao distinguirem o “ser homem” e o “ser mulher”, atribuindo diferenças relacionadas aos motivos que levam homens e mulheres a cometerem adultério, à forma como cada um o comete e à reação de cada um deles quando vítima de adultério, demonstram a aceitação, por parte dos entrevistados, da tese que credita às diferenças biológicas/naturais as diferenças de comportamento social de homens e mulheres.

Mesmo aqueles entrevistados que consideram como cultural (produto das relações sociais) as diferenças de comportamento de homens e mulheres, constantemente “tipificam” as mulheres como frágeis, passivas, românticas/emotivas e dependentes e os homens como fortes, agressivos, racionais e independentes.

Com relação à religião, observa-se que esta desenvolve um papel importante enquanto mantenedora do ideal burguês de família. Tanto batistas quanto católicos realçam a importância da fidelidade conjugal como base da família, instituição considerada importante para a manutenção da ordem social como um todo. A questão da prática religiosa e do envolvimento com a religião aparecem de forma diferenciada entre católicos e batistas, interferindo na maneira com que expressam as representações do adultério. Enquanto os batistas dão maior ênfase a elementos de cunho religioso, as representações dos católicos são mais secularizadas.

Finalizando, constata-se que a contemporaneidade vive um período de transição, marcado pela instabilidade, pela incerteza e pela sensação de vulnerabilidade. Buscando tornar familiar o que ainda aparece como desconhecido, o modelo de família moderna, nuclear, privada, com uma forte divisão sexual de

tarefas e calcada no amor romântico, onde há a idealização do outro e da própria relação, é o referencial de família resgatado nas representações. Mas, apesar de ser bem forte no imaginário social a identificação da família com aspectos característicos do modelo burguês, a família não é mais a mesma, podendo ser definida como uma somatória temporária de individualidades.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Rubem Azevedo. **O que é religião**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984.
- ARCHANJO, Léa Resende. *Ser mulher na década de 50: representações sociais veiculadas em jornais*. In TRINDADE, Etelvina e MARTINS, Ana Paula. **Mulheres na História: Paraná séculos 19 e 20**. Curitiba: UFPR, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Gênero e educação** - relações de gênero no Colégio Estadual do Paraná (1950/1960). Curitiba: Aos quatro ventos, 1998.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- BADINTER, Elisabeth. **Um é o outro**: relações entre homens e mulheres. Tradução de Carlota Gomes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- BERNARDES, Nara Maria Guazzelli. *Autonomia/submissão do sujeito e identidade de gênero*. In **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.85, p.43-53, maio, 1993.
- BOURDIEU, Pierre. *Gênese e estrutura do campo religioso*. In BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Ser católico: dimensões brasileiras – um estudo sobre a atribuição através da religião*. In FERNANDES, Rubem César (et. al.). **Brasil & EUA: religião e identidade nacional**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- BURGUIÈRE, André. *A formação do casal*. In BURGUIÈRE, André; et. al. (dir.). **História da família – O choque das modernidades: Ásia, África, América, Europa**. Tradução de Ana Santos Silva e João Silva Saraiva. v.3. Lisboa: Terramar, 1998.
- \_\_\_\_\_. e LEBRUN, François. *As mil e uma famílias da Europa*. In BURGUIÈRE, André; et. al. (dir.). **História da família – O choque das modernidades: Ásia, África, América, Europa**. Tradução de Ana Santos Silva e João Silva Saraiva. v.3. Lisboa: Terramar, 1998.
- BUTLER, Judith. *Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault*, In BENHABIB, S. e CORNELL, D. **Feminismo como crítica da modernidade**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Imagens do poder e da sociedade*. In **A política dos outros: o cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

- CANEVACCI, Massimo (intr. e org.). **Dialética da família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva por: Engels, Freud, Reich, Marcuse, Fromm, Lévi-Strauss, Adorno, Horkheimer, Habermas, Laing e outros. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- CASTAN, Nicole. *O público e o particular*. In ARIÈS, Philippe e DUBY, Georges (dir.). **História da vida privada 3**: da renascença ao século das luzes. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- COSTA, Jurandir Freire. **Sem fraude nem favor**: estudos sobre o amor romântico. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
- COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Comentários ao Código Penal**. 4.ed. reform. e atual. São Paulo: Saraiva, 1996.
- DIAS, Maria Luiza. **Vivendo em família**. São Paulo: Moderna, 1992.
- DÍAZ, Elías. **Sociología y Filosofía del Derecho**. 2.ed. España: Taurus Humanidades, 1993.
- D'INCAO, Maria Angela. *O amor romântico e a família burguesa*. In D'INCAO, Maria Angela (org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989.
- DUBY, Georges. *A mulher, o amor e o cavaleiro*. In **Amor e sexualidade no Ocidente**: edição especial da Revista L'Histoire/Seuil. Tradução de Ana Maria Capovilla, Horácio Goulart e Suely Bastos. Porto Alegre: L&PM, 1992.
- DUMONT, Louis. **O individualismo**: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.
- DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Seleção de textos de José Arthur Giannotti. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura ... (et al.). – 2.ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1983, (Os Pensadores).
- 
- \_\_\_\_\_. **As formas elementares da vida religiosa**. Seleção de textos de José Arthur Giannotti. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura ... (et al.). – 2.ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1983, (Os Pensadores).
- ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de consumo e pós-modernismo**. Tradução de Júlio Assis Simões. São Paulo: Studio Nobel, 1995.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Lígia M. Pondé Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

GAARDER, Jostein; HELLERN, Victor e NOTAKER, Henry. **O livro das religiões**. Tradução de Isa Mara Lando. 11.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

\_\_\_\_\_. *Sexualidade, amor e erotismo nas sociedade modernas*. In **Estudos feministas**. v.2, N.3/94. Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

JESUS, Damásio E. de. **Código penal anotado**. 11.ed. ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2001.

JODELET, Denise. *Représentation sociale: phénomènes, concept et théorie*. In MOSCOVICI, Serge. **Psychologie Sociale**. Paris : P.U.F., 1990.

\_\_\_\_\_. *Représentation sociale: un domaine en expansion*. In JODELET, Denise (org.). **Les représentations sociales**. Paris: Presses Universitaires de France, 1993.

KOSOVSKI, Ester. **Adultério**. Rio de Janeiro: Editora Codecri, 1983.

LEITE, Dante Moreira. **O amor romântico e outros temas**. 2.ed.ampl. São Paulo: Ed. Nacional – Ed. da Universidade de São Paulo, 1979.

LEME, Maria Alice Vanzolini da Silva. *O impacto da teoria das representações sociais*. In SPINK, Mary Jane (org.). **O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

LUNA, Sérgio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. São Paulo: EDUC, 1996.

- MACFARLANE, Alan. **História do casamento e do amor**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. Seleção de textos de José Arthur Giannotti. Tradução de José Carlos Bruni ... (et al.). – 3.ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1985, (Os Pensadores).
- DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 5.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- MIAILLE, Michel. **Introdução crítica ao direito**. Tradução de Ana Prata. 2.ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica*. In GUARESCHI, Pedrinho A. e JOVCHELOVITCH, Sandra (orgs.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- MIRABETE, Julio Fabini. **Manual de Direito Penal**, v. 3. 13.ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- MOREAU, Thérèse. *A megera domada*. In CZECHOWSKY, Nicole (org.). **A fidelidade: um horizonte, uma troca, uma memória**. Tradução de Moacyr Gomes Jr. Porto Alegre: L&PM, 1992.
- MOSCOVICI, Serge. **A representação social da psicanálise**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- 
- \_\_\_\_\_. **Sobre representações sociais**. Tradução para circulação interna feita por Clélia Maria Nascimento Schulze. Núcle de Psicologia Social: Departamento de Psicologia UFSC, 1985.
- PEASE, Allan e PEASE, Barbara. **Por que os homens fazem sexo e as mulheres fazem amor?: uma visão científica (e bem-humorada) de nossas diferenças**. Tradução de neuza M. Simões Capelo. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.
- PERROT, Michelle. *As mulheres, o poder, a história*. In **Os excluídos da história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- PLATÃO. **O simpósio ou do amor**. Tradução de Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães Editores, 1986.
- PONTES, Tiago Ribeiro. **Código penal brasileiro: comentários revistos e atualizados**. 9.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1978.
- POSTER, Mark. **Teoria crítica da família**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

- PRADO, Luiz Regis e BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal anotado e legislação complementar**. São paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.
- PROST, Antoine. *Fronteiras e espaços do privado*. In PROST, Antoine e VINCENT, Gérard (org.). **História da vida privada 5: da Primeira Guerra a nossos dias**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar: uma utopia da cidade disciplinar – Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- ROSALDO, Michelle Zimbalist e LAMPHERE, Louise. **A mulher, a cultura, a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- SÁ, Celso Pereira de. *Representações sociais: o conceito e o estado atual da teoria*. In SPINK, Mary Jane (org.). **O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- SAFFIOTI, Heleirth I. B. *Rearticulando Gênero e Classe Social*. In COSTA, A.; BRUSCHINI, C.. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.
- SALEM, Tania. *Entrevistando famílias: notas sobre o trabalho de campo*. In NUNES, Edson de Oliveira (org.). **A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. In **Educação e Realidade**. Porto Alegre : UFRGS, v.20, n.2, jul. dez., 1995.
- SEGALEN, Martine. *A revolução industrial: do proletário ao burguês*. In BURGUIÈRE, André. et.al. (dir.). **História da família 4 – o ocidente: industrialização e urbanização**. Tradução de Ana Santos Silva. Lisboa: Terramar, 1999.
- SHORTER, Edward. **A formação da família moderna**. Lisboa: Terramar, 1975.
- SIDOU, J. M. Othon. **Dicionário jurídico**. 2.ed. ver. e atual. Rio de janeiro: Forense Universitária, 1991.
- SILVA, Chico; Lobato, Eliane e MORAES, Rito. *Entre dois amores*. In **Revista Isto É**, de 6 de fevereiro de 2002, Editora Três.
- SORJ, Bila. *O feminismo na Encruzilhada da Modernidade e da Pós-Modernidade*. In COSTA, A.; BRUSCHINI, C.. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

THIOLLENT, Michel. **Crítica metodológica, investigação social & enquete operária**. 3.ed. São Paulo: Polis, 1982.

TRIGO, Maria Helena Bueno. *Amor e casamento no século XX*. In DÍNCAO, Maria Angela (org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989.

VINCENT-BUFFAULT, Anne. **Da amizade**: uma história do exercício da amizade nos séculos XVIII e XIX. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

WATT, Ian P.. **Mitos do individualismo moderno**: Fausto, Dom Quixote, Dom Juan, Robinson Crusoe. Tradução de Mario Pontes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

**BIBLIOGRAFIA**

- ABRIC, J.C., *Pratiques sociales, représentations*. Paris: PUF, 1994.
- ALVES, Rubem. **O enigma da religião**. Campinas: Papirus, 1984.
- ANDERSON, Michael. **Elementos para a história da família ocidental: 1500 – 1914**. Tradução de Ana Falcão Bastos. Lisboa: Editorial Quercó, 1984.
- ARIÈS, Philippe e DUBY, Georges (dir.). **História da vida privada 3: da renascença ao século das luzes**. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- BELOTTI, Elena Gianini. **O descondicional da mulher: do nascimento à adolescência**. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1975.
- BENHABIB, S. e CORNELL, D. **Feminismo como crítica da modernidade**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.
- BOUDON, Raymond. **Métodos da sociologia**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1973.
- BOUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Rio de Janeiro: Edições 70, 1991.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. In **Educação e Realidade**. Porto Alegre : UFRGS, v.20, n.2, jul. dez., 1995.
- BUBER, Martin. **Sobre comunidade**. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- BRESCIANI, Maria Stella. *O anjo da casa*. In **História & Perspectivas**, Uberlândia (7): 191-223, Jul./Dez., 1992.
- BURGUIÈRE, André; et. al. (dir.). **História da família – O choque das modernidades: Ásia, África, América, Europa**. Tradução de Ana Santos Silva e João Silva Saraiva. v.3. Lisboa: Terramar, 1998.
- \_\_\_\_\_. **História da família – O ocidente: industrialização e urbanização**. Tradução de Ana Santos Silva. v.4. Lisboa: Terramar, 1999.
- CANCLINI, Néstor Garcia. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- CAVALCANTI, Ricardo. **A história natural do amor**. São Paulo: Editora Gente, 1995.
- COSTA, A.; BRUSCHINI, C.. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

- CZECHOWSKY, Nicole (org.). **A fidelidade**: um horizonte, uma troca, uma memória. Tradução de Moacyr Gomes Jr. Porto Alegre: L&PM, 1992.
- DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro : Renovar, 1991.
- D'INCAO, Maria Angela (org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989.
- DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Tradução de M. T. da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- DUBOIS, Bernard. **Compreender o consumidor**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1993.
- ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**: a essência das religiões. Tradução de Rogério Fernandes. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- FARIA, Bento de. **Código Penal Brasileiro Comentado**, vol. VI, 1959.
- FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. **Função social da dogmática jurídica**. São Paulo: Max Limonad, 1998.
- FLAX, Jane. *Pós-modernismo e relações de gênero na teoria feminista*.
- FORACCHI, Marialice Mencarini e MARTINS, José de Souza. **Sociologia e Sociedade: leituras de introdução à sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 1977.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**; tradução de Roberto Machado. 10.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- \_\_\_\_\_. **História da sexualidade I**: a vontade de saber; tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 7.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de Direito Penal**, vol. III, 1965.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Autopoiese do direito na sociedade pós-moderna**: introdução a uma teoria social sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- LACERDA, Romão Côrtes de. **Comentários ao Código Penal**, vol. VIII. Rio de Janeiro : Forense, 1981.
- LAURENT, Alain. **De l'individualisme**: enquête sur le retour de l'individu. Paris: P.U.F., 1985.

- LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, história e educação*. In **Educação e Realidade**. Porto Alegre: UFRGS, v.20, n.2, jul.dez/1995.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 13.ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
- MUCHAIL, Salma Tannus. *O lugar das instituições na sociedade disciplinar*.
- NORONHA, Magalhães. **Direito Penal**, vol. III. São Paulo : Saraiva, 22. ed. 1995.
- NUNES, Edson de Oliveira (org.). **A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- PAZZINATO, Alceu Luiz e SENISE, Maria Helena Valente. **História moderna e contemporânea**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1992.
- PERRUSI, Artur. **Imagens da loucura: representação social da doença mental na psiquiatria**. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 1995.
- PROST, Antoine e VINCENT, Gérard (org.). **História da vida privada 5: da Primeira Guerra a nossos dias**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- RAGO, Luzia Margareth. *As mulheres na historiografia brasileira*. In **Cultura histórica em Debate**. São Paulo: UNESP, 1995.
- ROUGEMONT, Denis de. **O amor e o ocidente**. Tradução de Paulo Brandi e Ethel Brandi Cachapuz. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- SANTIAGO, Theo (org.). **Do feudalismo ao capitalismo: uma discussão histórica**. 3.ed. rev. São Paulo: Contexto, 1988.
- SHELIGA, Eva Lenita; POHL, Luciene; MEUCCI, Simone. **O conceito de representação coletiva em Émile Durkheim**. Caderno de Ciências Sociais. Uma publicação do Departamento de Ciências Sociais da UFPR. UFPR, v.1, n.2, 1996.
- SPINK, Mary Jane (org.). **O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- TARNAS, Richard. **A epopéia do pensamento ocidental: para compreender as idéias que moldaram nossa visão de mundo**. Tradução de beatriz Sidou. 4.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- VAINFAS, Ronaldo. *A Condenação do Adultério*. In LIMA, Lana Lageda Gama. **Mulheres, Adúlteros e Padres – História e Moral na Sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro : Dois Pontos, 1987.

**ANEXO**

CÓDIGO FILIPINO DE 1603

**LIVRO V DAS ORDENAÇÕES  
DO REINO  
CÓDIGO FILIPINO**

que era casado com a dita criada, e que casou fóra de caza de seu senhor, como se provar, que dormio com ella em caza de seu senhor, ou fóra, ora a criada stivesse por soldada, ora a bemfazer.

Porém no que fôr condemnado em cada hum dos sobreditos casos á morte, não se fará execução, até nol-o fazerem saber, para vermos o caso com suas qualidades e circumstancias, e assi mandarmos o que fôr nossa mercê.

1. E se dormir com alguma scrava branca daquelle, ou daquella, com que assi viver, que sté das portas a dentro guardada, seja degradado para sempre para o Brazil.

E o que dormir, ou casar com criada daquelle, ou daquella, com que viver, que não stiver das portas a dentro, e servir fora de caza quer com ella durma, ou case fóra de caza, quer em caza, será degradado dez annos para o Brazil.



#### TITULO XXV.

##### Do que dorme com mulher casada.

Mandamos que o homem, que dormir com mulher casada, e que em fama de casada stiver, morra por ello.

Porém, se o adultero fôr de maior condição, que o marido della, assi como, se o tal adultero fosse Fidalgo, e o marido Cavalleiro, ou Scudeiro, ou o adultero Cavalleiro ou Scudeiro, e o marido peão, não farão as Justiças nelle execução, até nol-o fazerem saber, e verem sobre isso nosso mandado.

1. E toda a mulher, que fazer adulterio a seu marido, morra por isso. E se ella para fazer adulterio por sua vontade se fôr com alguém de caza de seu marido, ou donde a seu marido tiver, se o marido della quererlar, ou a accusar, morra morte natural.

E aquelle, com que ella se fôr, morra por isso, sem mala nol-o fazerem saber. E se fôr levada per força e contra sua vontade, morra o que a levar, e não ella. E se o marido algum dano por esta razão receber em sua fazenda, seja-lhe satisfeito pelos bens daquelle, que lha assi levar.

2. E postoque o marido querelle de sua mulher, e a accuse, se lhe perdoar, em qualquer tempo que seja, assi antes da accusação, como durando a accusação, como depois de ser condemnada per sentença, mandamos a qualquer Justiça, sob cujo poder a tal mulher stiver presa, que tanto que o marido lhe perdoar perante a mesma Justiça, ante quem pender o feito, sendo do dito perdão primeiramente feito assento, assinado pelo marido e Scrivão, ou Tabellião do feito, e per elle Juiz, seja logo solta, se por al não fôr preza, sem mais appellação.

E isto haverá lugar, quando sómente fôr accusada de adulterio simples. E sendo ella não sómente accusada de adulterio, mas que peccou com Mouro, Judeu, parente, ou cunhado de afinidade em tal grão, que deva haver pena de Justiça, se lhe o marido perdoar, seja relevada da pena, que devêra haver por o adulterio, e haja a pena, que deve haver por peccar com Judeu, Mouro ou parente.

3. E mandamos, que neste caso de adulterio seja sómente recebido o marido a quererlar, assi da mulher, como do adultero, e não outra pessoa alguma.

E aindaque per algumas inquirições devassas geraes, ou speciaes se mostre claramente algum adulterio ser commettido, não sejam por taes inquirições presos os adulteros, nem as adúlteras, salvo mostrando-se per ellas, que o adulterio foi commettido com alguma das pessoas conteúdas na paragrapho precedente.

4. E posto que o marido não possa perdoar ao adultero para ser relevado totalmente da pena, sómente á adúltera em favor do Matrimonio, porem, porque pareceria scandalo ao povo, sendo a adúltera reconciliada com seu marido, ser o adultero justificado, hávemos por bem, que quando o marido perdoar à mulher, e accusar o adultero, elle não morra morte natural, mas seja degradado para sempre para o Brazil. E deixando o feito do adultero á Justiça, dizendo expressamente, que o deixa a Justiça, ou que o não quer accusar, ou não respondendo cousa alguma a citação, ou sendo lançado de parte, por não vir accusar, será degradado dez annos para Africa.

E quando perdoar ao adultero, será degradado sete annos para Africa. E tudo isto haverá lugar, quando o adultero fôr

sómente accusado por simples adulterio; porque se além do adulterio fosse accusado por levar mulher casada per sua vontade, ou per força, ou de sua caza, ou doutro lugar, donde stivesse, nem a reconciliação da mulher nem o perdão do marido lhe podem aproveitar nem o relevará da pena, que mereceu por a assi levar, postoque á adultera aproveite, e a releve da dita pena, perdoando-lhe seu marido.

5. E morrendo o marido que accusava sua mulher por adulterio, depois da lide contestada, não ficará a accusação extincta, mas proceder-se-ha pela Justiça até final sentença, não havendo parte, a que per Direito pertencer a accusação, que a queira proseguir. E absentando-se o marido postoque seja a lide contestada, seja a mulher absoluta da Instancia, e solta, se fôr presa, constando primeiro aos Juizes do feito, ser o marido vivo, ficando porém reservado ao mesmo marido podel-a accusar, se quizer, a todo o tempo.

6. E em todo o caso, onde a mulher fôr condenada á morte por adulterio, haverá o marido que a accusar, todos seus bens, assi dotaes, como quaesquer outros que a esse tempo tiver, ou lhe per Direito pertencerem, não tendo filhos, ou outros descendentes, que houvesse do dito marido, ou doutro se já dantes outra vez fôra casada, ou havidos de algum outro homem, os quaes per nossas Ordenações, ou per Direito Commum lhe podessem succeder.

7. E sendo caso, que a mulher accusada polo adulterio fôr condenada em alguma outra pena, que não seja morte natural, o marido não vencerá os bens.

E se a mulher fôr absoluta do adulterio, de que o marido a accusava, por o não provar, sendo o casamento provado por confissão da dita mulher, feita a principio, antes que fosse dado lugar á prova, haverá a mulher todos os bens do marido, que a esse tempo tiver, ou lhe per Direito pertencerem, não tendo elle filhos, ou outros descendentes, como dizemos no paragrapho precedente, quando o marido vence os bens.

E sendo absoluta por se não provar o casamento, não vencerá os bens do dito marido.

8. E quando o marido accusar sua mulher, ou o adultero por adulterio, postoque não possa provar per testemunhas, que ouvirão as palavras da presente, se provar, que faraõ á porta da Igreja, perante o Cura, ou qualquer Clerigo outro, que stivesse em acto para os receber, e que se tornarão para caza; como recebidos e casados, e com essa voz e fama de casados dahi por diante viverão em huma caza teúda e manteúda, como marido e mulher per spaço de hum anno, bastará a semelhante prova, para se provar o casamento para este caso sómente, postoque as testemunhas não visem dar as mãos, nem ouvissem palavras do recebimento.

9. E sendo provado, que algum homem consentio a sua mulher, que lhe fizesse adulterio, serão elle e ella açoutados com senhas capellas de cornos, e degradados para o Brazil, e o adultero será degradado para sempre para Africa, sem embargo de o marido lhes querer perdoar.

10. E se algum homem accusasse sua mulher por lhe fazer adulterio com alguma certa pessoa, e por não provar o adulterio, ella fosse absoluta, e depois da morte do dito marido ella casar, ou dormir com aquella mesma pessoa per que o marido a accusara, serão ambos condenados, assi elle como ella, em morte natural, e que percaõ as fazendas para os herdeiros do primeiro marido que a assi accusou, se os accusar quizerem.

Porém se ella tiver filhos, ou outros descendentes, que lhe possão succeder, não haverão os herdeiros do primeiro marido que a assi accusarem, os bens della, mas havel-os-hão os seus descendentes.

E não querendo os herdeiros do primeiro marido accusar, podel-os-ha accusar qualquer do povo; e a fazenda, que os herdeiros haviam de haver accusando, será ametade para quem accusar e a outra para nossa Camera.

#### TITULO XXVI.

**Do que dorme com mulher casada de feito, e não de direito, ou que está em fama de casada.**

O homem que peccar com mulher, que fôr casada de feito e não de direito, por causa de algum parentesco, ou cunhado,